



ADVERTÊNCIAS

1 - O Hospital Municipal São Vicente de Paulo (Autarquia do Município de Coração de Jesus/MG) - MG ADVERTE a todos os Licitantes, que não está hesitando penalizar Empresas/Contratados que descumpram o pactuado, **SOBRETUDO PRAZOS E CONDIÇÕES.**

2 - Solicitamos que as empresas apresentem suas Propostas e Lances de forma consciente, com a certeza de que poderão cumprir com a entrega do objeto da forma como foi solicitado no Edital e dentro dos prazos, **QUANTIDADES, UNIDADES,** preços e padrões de qualidade exigidos.

3 - Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos, se em total consonância com a Lei.

4 - Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a Administração Pública como para as empresas licitantes.

A DIREÇÃO



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica,
cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.
Criado pela Lei Municipal nº 666/2005 – CNPJ: 07.503.792/0001-66
www.hmsvp.mg.org.br

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO MISTA COM ITENS COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS À MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006, ART. 35, INC. I, DA LEI MUNICIPAL Nº 016/2011 E ART. 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 0020/2017.

O **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO** (Autarquia do Município de Coração de Jesus-MG), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, Coração de Jesus - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 07.503.792/0001-66, representado pela Diretora Geral, Srta. CAMILA ARAÚJO GOMES, brasileira, solteira, Enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 091.833.776-38, C. I nº MG-15.293.787, residente na Rua Padre João Crisóstomo, 1178, Centro, Coração de Jesus/MG, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 008/2022 de 25/07/2022, torna público que na data, horário e local abaixo assinalado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que tem como objeto o Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade de **futura e eventual aquisição de Material Médico-Hospitalar, de forma parcelada**, visando atender o HMSVP em conformidade com a solicitação contida no processo nº 048/2023 de 21/03/2023, e com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, e ainda de acordo com a Lei nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei complementar nº 147/14, **Decreto Municipal nº 031/2006, Lei Municipal nº 016/2011 e Decreto Municipal nº 020/2017.**

REGÊNCIA E REGIME

Regência: **Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 123/2006 e Lei complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 031/2006, Lei Municipal nº 016/2011 e Decreto Municipal nº 020/2017.**

Modalidade: **Pregão Presencial**. Tipo de Licitação: **Menor preço**. Regime de Execução: **Indireta**. Critério de Julgamento: **Menor preço (POR ITEM)**. Repartição interessada: **FARMÁCIA CENTRAL – HMSVP**.

Validade da Ata Registro Preços: **Máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Ata.**

Prazo de Validade da Proposta: **60 dias, contados a partir da data de entrega dos envelopes.**

Data, hora e local do Credenciamento: **10/03/2023 às 07h45min, na Sala da Sessão de Pregão, situada na Rua Gontijo Ribeiro – nº 899 – Centro – Coração de Jesus – MG.**

Data e hora da Abertura: **10/03/2023 às 08 horas, no mesmo local.**



OBSERVAÇÕES:

- 1) **OS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLIZADOS NO PROTOCOLO GERAL DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO HMSVP, ATÉ ÀS 07 HORAS E 45 MINUTOS DO DIA 10/03/2023, NÃO SENDO ACEITOS APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO NESTE EDITAL.**
- 2) **O HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DA SESSÃO SERÁ SEMPRE ÀS 14H, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A CONCLUSÃO DOS ATOS NO MESMO DIA, RETOMANDO OS TRABALHOS NO PRÓXIMO DIA ÚTIL SEMPRE ÀS 08H.**

1. OBJETO

1.1. O presente pregão tem por objeto o Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade de FUTURA e EVENTUAL contratação de empresa especializada para **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, de forma parcelada, visando atender o HMSVP, em conformidade com a solicitação contida no processo nº 048/2023 de 21/03/2023, e com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos.

1.2. O objeto desta licitação será executado rigorosamente de acordo com os Anexos I – Formulário "Especificações e Cotação de Preços" e terá como Órgão Gestor o Hospital Municipal São Vicente de Paulo.

1.3. Na licitação a ser realizada para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo mensal ou anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva contratação dos serviços.

1.4. As Dotações Orçamentárias para fazerem face ao objeto da Licitação correrão a conta do Orçamento vigente de 2023, e aquelas que ultrapassarem o exercício vigente, correrão à conta das respectivas dotações vigentes à época.

2. PRAZOS, LOCAL E FORNECIMENTO DO OBJETO:

2.1. A entrega dos materiais será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da expedição da Autorização de Fornecimento confeccionada pelo Departamento de Compras, conforme a necessidade da Farmácia Central, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Gontijo Ribeiro, nº 899 – Centro – Coração de Jesus/MG – Farmácia Central do HMSVP, em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulos, caso existam.

2.3-No ato da entrega dos materiais, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos, não sendo recebida nenhuma mercadoria fracionada nem Nota Fiscal Parcial.

2.4-O transporte do material deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.



2.5- A contratada obrigará-se a substituir, sem ônus para a contratante, o material entregue avariado ou impróprio ao uso a que se destina.

2.6- Os materiais deverão ser entregues de acordo com a necessidade da Farmácia Central, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante solicitação.

2.7- O objeto da licitação será recebido da seguinte forma;

- a) - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente aceitação;
- b) - Definitivamente, após a verificação da conformidade do objeto e consequente aceitação.

2.8 - Se a qualidade do objeto da licitação entregue não corresponder às especificações do Edital, este será devolvido, no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

2.9 - Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

2.10. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da respectiva Ata, vedada sua prorrogação.

2.11 - É necessário que os materiais tenham REGISTRO NA ANVISA e CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO e que tais documentos sejam apresentados no ato do julgamento da proposta de preços. É necessário que o Registro e o Certificado estejam com prazo de validade vigente na data da abertura da licitação.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Somente poderão participar do certame, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 147/2014, e suas posteriores alterações, as microempresas e empresas de pequeno porte, assim caracterizadas nos termos do artigo 3º do mesmo diploma legal.

3.2- Não será admitida a participação de empresas:

- a) declaradas inidôneas por ato da Administração Pública;
- b) que estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município de Coração de Jesus/MG;
- c) em consórcio ou grupo de empresas, bem como a delegação ou sub-contratação dos objetos ora licitados;
- d) cuja atividade empresarial não abranja o objeto desta licitação;
- e) possuam sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG ou da Autarquia Hospital Municipal São Vicente de Paulo.
- f) estrangeiras que não funcionem no País;
- g) quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.



3.3 - A participação no certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento.

3.4 – A ampla disputa é assegurada somente para os itens 82 e 83 (compressas cirúrgicas), sendo todos os demais itens exclusivos às ME's e EPP's.

4. DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

4.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Lei Municipal nº 011/2016, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme Item 8.2.3 deste Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

4.2. A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem 4.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

4.3. Será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

4.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

4.4.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 4.4.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 4.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

4.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 4.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

4.4.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, em sessão pública, após verificação da documentação de habilitação.



4.4.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

4.5. Os privilégios concedidos pela LC nº 123/2006 serão aplicados às cooperativas, nos termos do artigo 34 da Lei nº 11.488/07.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO/ABERTURA DA LICITAÇÃO

5.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

5.1.1. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos ou providências e de impugnar este Edital aquele que não o fizer dentro do prazo estabelecido no item 5.1.

5.1.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2. ABERTURA DA LICITAÇÃO

5.2.1. A sessão para recebimento dos documentos das proponentes será pública e realizada em conformidade com a legislação citada no preâmbulo deste Edital, suas cláusulas e Anexos.

6. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO/ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. CREDENCIAMENTO

6.1.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos em mãos ao Pregoeiro:

- a) - Apresentar o estatuto social, contrato social com todas as alterações registradas na junta comercial ou contrato social consolidado ou registro comercial, no caso de empresa individual, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumirem obrigações em decorrência de tal investidura, devidamente autenticado;
- b) - Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, sendo esta última com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, devidamente autenticada.
- c) - Tratando-se de representante credenciado, apresentar o Termo de Credenciamento, conforme o modelo constante do Anexo II, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- d) - As empresas deverão apresentar, no ato do credenciamento, Certidão Simplificada da Junta Comercial, com vigência mínima de 03 meses, que antecede a data da realização da licitação sob pena de não ser credenciado para fase de oferta de lances;
- e) - O Instrumento de credenciamento (**Anexo VI**) deverá conter: assinatura do representante legal, com a devida prova de reconhecimento de firma.



6.1.2. O representante presente (representante legal ou procurador ou pessoa credenciada) deverá identificar-se anexando cópia de documento oficial de identificação que contenha foto ou apresentar o Pregoeiro documento original.

6.1.3. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

6.1.4. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

6.1.4.1. A empresa que apresentar documentação para credenciamento de forma parcial por quaisquer motivos de incompatibilidade das exigências do edital, importará em sua imediata exclusão da fase de oferta de lances, sendo aproveitado apenas o valor de sua proposta. A não apresentação de qualquer documentação do credenciamento descritas nas letras “a”, “b”, “c” e “d” importará no descredenciamento da empresa do certame.

6.1.5. Quando o representante da empresa licitante não estiver presente à sessão e tiver interesse em participar do certame, deverá protocolar os três envelopes sendo, um de proposta comercial, um de habilitação e um de credenciamento, sendo este último contendo a documentação exigida no item 6 do edital. Será aceita a participação de empresas licitantes que remeterem os 03 envelopes acima descrito, via correio, endereçado ao Setor de Protocolo deste Hospital, no mesmo endereço desta sede.

OBS: *Toda documentação exigida para credenciamento, conforme exigências constantes nos subitens “6.1 a 6.1.5”, deverão ser entregues no horário estipulado no preâmbulo deste edital (credenciamento), fora do envelope, em mãos o Pregoeiro Oficial, sendo que, o não cumprimento das exigências de quaisquer dos itens citados acarretará o não credenciamento.*

6.2. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.2.1 - Encerrada a etapa de credenciamento, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação devidamente protocolizados no protocolo geral do HMSVP até às **07 horas e 45 minutos** do dia **10/03/2023**, não sendo aceitos após o horário estabelecido neste edital, sendo os envelopes em invólucros separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

ENVELOPE A

EDITAL DE PREGÃO nº 004/2023.

PROPOSTA DE PREÇOS.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ.

ENDEREÇO:

E-MAIL:



ENVELOPE B

EDITAL DE PREGÃO nº 004/2023.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ.

ENDEREÇO:

E-MAIL:

6.2.2. A PROPOSTA DE PREÇO DEVERÁ:

- a) - Ser elaborada em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador;
- b) - Indicar nome ou razão social da proponente, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico.
- c) - Ter validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega dos envelopes;
- d) - O prazo para a entrega do material e ou equipamentos / prestação de serviço deverá ser de acordo com a Autorização de Fornecimento/Serviço expedida pelo Departamento de Compras.
- e) - Apresentar COTAÇÃO DOS PREÇOS, tendo como modelo o **Anexo V** (“Especificações e Cotação de Preços”), onde constarão: número do item, marca (exceto quando serviço), unidade, quantidade, valor unitário do item, valor total do item, valor total da Proposta;
- f) – **APRESENTAR UMA VIA DA PROPOSTA EM FORMATO DIGITAL EM MÍDIA PEN DRIVE. O ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DEVE SER SOLICITADO ATRAVÉS DO EMAIL licitacaohmsvp@gmail.com e a proposta em formato digital será para agilização do processo, evitando assim, perda de tempo no lançamento manual. A mídia pen drive deve estar obrigatoriamente dentro do envelope de proposta e o nome do arquivo fornecido não deve ser modificado nem alterado o formato (extensão .xls);**
- g) - Ser cotada obrigatoriamente em Real (R\$), com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula, com fixação do prazo de Validade da Proposta;
- h) os valores ofertados deverão ser os mesmos em todos itens que se repetirem cujas as descrições sejam as mesmas.
- i) - Declarar expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;
- j) - Conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- k) - Declarar expressamente que aceita todas as exigências do Edital e de seus Anexos.

6.2.3. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.



6.2.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e de seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.2.5. Consideram-se exigências essenciais àquelas que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante e aquelas cujo atendimento, nesse momento, possa representar risco de fraude aos princípios da licitação.

6.3. Ocorrendo discrepância entre preços unitários e parciais ou entre parciais e subtotais ou, ainda, entre estes e o total, prevalecerão sempre os primeiros, devendo o Pregoeiro proceder às correções necessárias. No caso de divergência entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerão os últimos;

6.4. Cada licitante somente poderá apresentar uma proposta comercial para esta licitação. E caso a licitante apresente mais de uma proposta, o Pregoeiro considerará todas as suas propostas desclassificadas para todos os efeitos;

6.5. O preço ofertado na proposta ou em cada lance será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não podendo ser alterado após a sua manifestação, seja para mais ou para menos;

6.6. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação;

6.6.1. Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal ou procurador ou pessoa credenciada presente à reunião de abertura dos envelopes “Proposta” com poderes para esse fim.

6.6.2. A falta do CNPJ, e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope “Documentação”.

6.7. A simples apresentação da proposta implica na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste edital, obrigando-se a licitante ao cumprimento de todas as exigências nela contidas.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.1.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope - “Proposta” - estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

7.2.1. No tocante aos preços das propostas, serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.2.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.



7.3. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) - **Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;**
- b) - **Não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.**

7.4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.4.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances determinados pelo Pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

7.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa, declinar da formulação de lances.

7.7. Serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.8. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.9. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço (POR ITEM), decidindo motivadamente a respeito.

7.9.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será aferido a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos de pesquisa realizada pela Administração, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.10. Considerada aceitável a oferta de menor preço (POR ITEM), será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.11. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) - Substituição e apresentação de documentos obtidos via Internet; ou
- b) - Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.11.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.



7.11.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.12. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

8. HABILITAÇÃO

8.1. Após o encerramento da fase de lances verbais de todos os itens da proposta de preço do certame, com o julgamento das propostas de preço na forma prescrita neste Edital, proceder-se-á à abertura do envelope B, para análise dos documentos de habilitação da proponente classificada.

8.2. Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens 8.2.1 a 8.2.4, desde que atendidos os requisitos especificados nas OBSERVAÇÕES 1 a 08 deste item.

8.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

8.2.1.2. Apresentar o estatuto social, contrato social e suas alterações ou contrato social consolidado ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumirem obrigações em decorrência de tal investidura, devidamente autenticado;

8.2.1.3. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou

8.2.1.4. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.1.5. Os documentos relacionados nos subitens "8.2.1.1" a "8.2.1.3" e "8.2.1.4" do item 8.2.1 não precisarão constar do "Envelope Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados no ato do Credenciamento deste Pregão, desde que sejam originais ou estejam devidamente autenticados.

8.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.2.2.1. Certidão negativa de pedido de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.



8.2.2.2- Ficam aptas a participarem as empresas em recuperação judicial, desde que devidamente comprovada.

8.2.3. REGULARIDADE FISCAL

8.2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (cartão CNPJ).

8.2.3.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

8.2.3.3. Certidão atualizada de inexistência de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social – CND Observação: A regularidade perante o INSS será comprovada por meio de Certidão Negativa de Débito emitida pelo próprio INSS ou pela RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

8.2.3.4. Certidões de regularidade de situação quanto aos encargos tributários federais (certidões emitidas pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal).

Observação: A regularidade perante a Secretaria da Receita Federal, Previdência Social e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional poderá também ser comprovada por certidão conjunta, conforme Portaria Conjunta PGFN - RFB nº 02, de 31 de agosto de 2005.

8.2.3.5. Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

8.2.3.6. Comprovação de Regularidade perante a Fazenda Municipal: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede da proponente. A proponente com filial no Município de Coração de Jesus fica obrigada a fornecer a certidão relativa a esta Filial, para atendimento do item.

8.2.3.7. Prova de inscrição Municipal (Alvará de Funcionamento devidamente autenticado), onde for sediada a empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

8.2.3.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado, com validade na data de realização da licitação.

8.2.4. DECLARAÇÕES

- a) - Declaração que se encontra desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme artigo 32, parágrafo 2º, Lei nº 8.666/1993, como exemplificado no **Anexo III**;
- b) - Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. (Lei nº 9.854, de 27/10/1999, DOU de 28/10/1999), conforme exemplificado no **Anexo IV**;
- c) - Declaração assinada pelo representante da empresa, informando 1 (um) endereço de e-mail, um telefone e um endereço oficial, para que o Hospital Municipal São Vicente de Paulo encaminhe notificações e/ou intimações e/ou ordem de fornecimento.



Obs.: Estas Declarações deverão ser impressas em papel timbrado da licitante e entregue no envelope “B” documentação, pois fazem parte dos referidos documentos de habilitação.

8.2.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.2.5.1 – É necessário que os materiais tenham REGISTRO NA ANVISA e CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO e que tais documentos sejam apresentados no ato do julgamento da proposta de preços. É necessário que o Registro e o Certificado estejam com prazo de validade vigente na data da abertura da licitação.

8.2.5.2. - Alvará expedido pela Vigilância Sanitária da sede da Empresa ou de sua filial, se instalada neste Município, devidamente autenticado.

8.2.5.3 – Atestado de capacidade técnica com Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de Direito Público e/ou Privado, **COM FIRMA RECONHECIDA DO EMISSOR.**

OBSERVAÇÕES:

- 1) – O objeto constante do ato constitutivo da empresa deve ser compatível com o objeto licitado.
- 2) - Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão ressalva que autorize a sua aceitação.
- 3) - A documentação exigida nos subitens do item 8 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal, sendo vedada, na apresentação, a mesclagem dos documentos de estabelecimentos diversos (número de inscrição no C.N.P.J., I.E. e C.C.M.).
- 4) - A aceitação dos documentos obtidos via “Internet” ficará condicionada conforme o caso, à confirmação de sua validade também por esse meio, pelo Pregoeiro.
- 5) - Para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 03 (três) meses entre a data de sua expedição e a da abertura do certame, com exceção do item 8.2.2 subitem 8.2.2.1.
- 6) - Os proponentes deverão apresentar os documentos em original, ou por processo de cópia autenticada em cartório ou publicação em órgão da imprensa oficial ou, ainda, por autenticação direta da Comissão Permanente de Licitação ou pregoeiro, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer previamente ao credenciamento quando apresentado, simultaneamente, os originais e as cópias, sendo que as cópias ficarão como parte integrante do procedimento licitatório.
 - 6.1) - Nenhum documento será autenticado nas sessões da licitação.
 - 6.2) - Na hipótese da apresentação de documentos originais, estes serão anexados ao processo licitatório.
- 7) - Os documentos exigidos para habilitação, consoante o estabelecido no item 8 deste Edital, não poderão, em hipótese alguma, serem substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento,



não podendo, ainda, serem remetidos posteriormente ao prazo fixado para a abertura do certame, exceto no tocante ao disposto no subitem 9.1.1.

8) - A fim de facilitar a conferência dos documentos exigidos para a Habilitação, pede-se que os mesmos sejam colocados no envelope “Documentos de Habilitação”, na ordem em que foram exigidos no Item 8.

9. ADJUDICAÇÃO

9.1. Verificando o atendimento das condições de habilitação da proponente de menor preço por item, esta será declarada vencedora sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação.

9.1.1. Se a proponente de preço não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação das proponentes das ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do Edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela feita à adjudicação do objeto da licitação.

10. FASE RECURSAL

10.1. Declarada a vencedora, as demais proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões e de igual prazo para as contra-razões, com imediata intimação de todas as presentes e assegurada também imediata vista dos autos.

10.1.1. A petição de recurso poderá ser feita na própria sessão, mediante consignação em ata.

10.1.2. A falta de manifestação, nos termos do subitem 10.1, importará na decadência do direito de recurso.

10.2. Os recursos não terão efeito suspensivo.

10.2.1. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3. Os recursos deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados no horário das 07 horas às 14 horas na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899 - Centro - nesta cidade, observando o prazo previsto no Inciso XVII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, sendo vedado o envio através de meio eletrônico.

10.4. Os recursos deverão ser instruídos com cópia do Contrato Social, com Mandato Procuratório, autenticados em Cartório, por tabelião de notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação de órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente com a devida qualificação de seu representante legal.

11. HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. HOMOLOGAÇÃO

11.1.1. Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Ordenador de despesa do Hospital Municipal São Vicente de Paulo para homologação.



11.2. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.2.1. Homologada a licitação, o adjudicatário será convocado ATRAVÉS DE CORREIO ELETRÔNICO, a assinar a Ata de Registro de Preços (**Minuta constante do Anexo VII**, o que deverá fazê-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

11.2.1.1 – A ASSINATURA DA ATA SERÁ FEITA DIGITALMENTE PELAS PARTES, INCLUSIVE DAS TESTEMUNHAS.

11.2.2. O não atendimento a convocação de que trata o item acima sujeitará o adjudicatário às sanções previstas neste edital.

11.2.3 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso, e desde que ocorra por motivo justificado e aceito pela Administração.

11.2.4 A minuta da Ata de Registro de Preços a ser firmada, integra o presente edital para todos os fins e efeitos de direito e regulamentará as condições da execução do objeto, direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

11.2.5 A vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, não prorrogáveis, publicado seu extrato no Diário Oficial, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento, conforme disposto no Decreto Municipal nº 031/2006.

12. RECEBIMENTO

12.1. O objeto desta licitação será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/1994 e seguintes, e demais normas pertinentes.

12.2- Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Gontijo Ribeiro, nº 899 – Centro – Coração de Jesus/MG – Farmácia Central, nos horários de 07 horas às 13 horas, em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulos, caso existam.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento do preço pactuado será de acordo com a entrega efetuada no mês, devendo a Contratada, emitir as respectivas Notas Fiscais que devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do Objeto desta licitação, deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias.

13.2 – O contratante reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Edital e demais anexos.

13.3. Os preços serão fixos e irrevogáveis, não cabendo a revisão dos mesmos.

OBS: Para fins de pagamento, a Contratada deverá emitir 01 (uma) Nota Fiscal, em nome do Hospital Municipal São Vicente de Paulo (CNPJ nº 07.503.792/0001-66) com as respectivas quantidades de créditos e valores.



14. DA RETIRADA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

14.1. Após empenho, será convocada a vencedora da licitação para, dentro do prazo de no máximo 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação, retirar a “Autorização de Fornecimento”, sob pena de decair o seu direito, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no item 16 deste Edital.

15. FORNECIMENTO

15.1. O fornecimento dos produtos será efetuado mediante expedição, pelo Departamento de Compras, da “Autorização de Fornecimento”, da qual constarão a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do pregão, do processo, a identificação da Contratada, as especificações dos itens, quantidade, data, horário e endereço de entrega, preços unitários e totais;

15.1.1. A Autorização de Fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

15.2. Dentro do prazo de validade da proposta, a licitante vencedora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pelo Departamento de Compras na “Autorização de Fornecimento”.

15.2.1. Os produtos serão devolvidos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações constantes do Edital, devendo ser substituído pela empresa contratada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, descritas no Item 16 deste Edital.

15.2.2. Constituem motivos para a rescisão às situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

16. PENALIDADES

16.1- A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto deste contrato, sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da lei nº 8.666/1993 e suas alterações, a saber:

16.2 – A empresa que quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.3 – Pelo atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.



§ 2o A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3o Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1o Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2o As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3o A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

16.5 - Pela recusa em aceitar o pedido de fornecimento e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a CONTRATADA se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

16.6 – Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da CONTRATADA das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:

- a) - multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor do fornecimento realizado com atraso, até o décimo dia corrido; após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea “b”.



- b) - multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total da inadimplência referente aos itens constante da ordem de Fornecimento, na hipótese de qualquer das obrigações assumidas.
- c) - Cancelamento da contratação e suspensão temporária do direito de licitar com o CONTRATANTE, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 02 (dois) anos, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento.
- d) - Constatada a inveracidade de qualquer das informações fornecidas pela CONTRATADA, esta sofrerá suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o CONTRATANTE pelo prazo de 12 (doze) meses.

16.7 - A aplicação de multas aqui referidas, independerá de qualquer interpelação, notificação ou protesto judicial, sendo exigíveis, desde a data do ato, fato ou omissão que tiver dado causa à notificação extrajudicial.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Eventuais impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas no horário das 07 horas às 14 horas na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899 - Centro - nesta cidade, observando o prazo previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

17.1.1. No ato de autuação da impugnação, é obrigatória a apresentação de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física ou CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada).

17.2. Informações relativas a presente licitação poderão ser obtidas conforme segue, de acordo com seu teor.

17.2.1. Questões Técnicas e Jurídicas deverão ser formuladas por escrito e dirigidas ao pregoeiro, na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899 - Centro – Coração de Jesus - MG, até 02 (dois) dias antes do prazo marcado para abertura do certame.

17.2.2. Questões Diversas poderão ser obtidas através do tel. 0XX (38) 3228-1076, no horário das 07 horas às 14 horas.

17.2.3. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

17.3. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação, é competente, por disposição legal, o Foro de Coração de Jesus-MG, observadas as disposições do § 6º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/1993.

17.4. Fica assegurado ao Hospital Municipal São Vicente de Paulo o direito de no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.5. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o HMSVP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



17.6. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.7. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

17.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na área administrativa do Hospital Municipal São Vicente de Paulo.

17.10. As empresas que receberem o Edital por meio eletrônico serão responsáveis pelo envio do aviso de recebimento ao Pregoeiro. Se não enviado este aviso, a empresa poderá não ser notificada sobre eventuais alterações do presente Edital ou informações prestadas pelo Pregoeiro.

17.11. A condição de emissão de documentos de cobranças, pagamentos, reajustes, garantia de execuções, penalidades, obrigações, responsabilidades e outras, são as estabelecidas neste Edital e na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

18. CADERNO DE LICITAÇÃO – disponível em www.hmsvp.mg.gov.br

18.1. Fazem parte integrante do presente Edital:

18.1.1. Anexo I – Termo de Referência

18.1.2. Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos requisitos do edital;

18.1.3. Anexo III – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

18.1.4. Anexo IV – Modelo de Declaração que não emprega menor;

18.1.5. Anexo V – Modelo de Proposta Escrita - Formulário “Especificações e Cotação de Preços”;

18.1.6. Anexo VI – Modelo de Termo de Credenciamento

18.1.7. Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços;

18.1.8. Anexo VIII – Recibo de retirada do edital.

18.2. Segue abaixo o endereço para informações e esclarecimentos concernentes ao objeto desta licitação:

PARA ESCLARECIMENTOS DIVERSOS E QUANTO AO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Sessão de Pregão

Rua Gontijo Ribeiro, nº 899 - Centro – CORAÇÃO DE JESUS - MG.

Horário de funcionamento das 07 horas às 14 horas

Telefax. (38) 3228-1076.

e-mail: licitacaohmsvp@gmail.com - Site: www.hmsvp.mg.gov.br



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica,
cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.
Criado pela Lei Municipal nº 666/2005 – CNPJ: 07.503.792/0001-66
www.hmsvp.mg.org.br

18.3. No ato do recebimento do “Caderno de Licitação” deverá a interessada verificar seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

Coração de Jesus-MG, 24 de fevereiro de 2023.

CAMILA ARAÚJO GOMES
Diretora Geral

Edital analisado e aprovado pela Procuradoria jurídica, conforme parecer anexado aos autos do processo.

DELMON NOBRE DE SOUZA
OAB/MG 81.992



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado conforme Decreto Municipal 031/2006.

2 - DO OBJETO

Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do pronto atendimento médico e demais necessidades do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO MATERIAL
01	150	PACOTE	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA - PCT 100 und.
02	150	CAIXA	AGULHA 13X 0,45 - 26 G - CX C/ 100UND: DESCRIÇÃO: AGULHAS DESCARTÁVEIS DE USO ÚNICO, ESTÉREIS, ATÓXICAS E APIROGÊNICAS TAMPA PROTETORA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA ATENDER AOS DIFERENTES PROCEDIMENTOS NAS ROTINAS COM PROFISSIONAIS DA SAÚDE, FABRICADAS COM POLÍMEROS ESPECIALMENTE FORMULADOS PARA ESTE FIM. O CANHÃO DEVE PERMITIR CONEXÃO PERFEITA NAS SERINGAS DE BICO SLIP OU LOK, APRESENTAR COR E CONDIFICAÇÃO CIBFIRME PADRÃO UNIVERSAL DE CALIBRE, CÂNULO COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, PERMITINDO UM DESLIZE SUAVE E PERFEITO. ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO - CX C/ 100UND
03	130	CAIXA	AGULHA 40X12.: AGULHA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, ESTÉREIS, ATÓXICAS E APIROGÊNICAS TAMPA PROTETORA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA ATENDER AOS DIFERENTES PROCEDIMENTOS NAS ROTINAS COM PROFISSIONAIS DA SAÚDE, FABRICADAS COM POLÍMEROS ESPECIALMENTE FORMULADOS PARA ESTE FIM. O CANHÃO DEVE PERMITIR CONEXÃO PERFEITA NAS SERINGAS DE BICO SLIP OU LOK, APRESENTAR COR ECONDIFICAÇÃO CIBFIRME PADRÃO UNIVERSAL DE CALIBRE, CÂNULO COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, PERMITINDO UM DESLIZE SUAVE E PERFEITO. ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO - CX C/ 100UND
04	20	UNIDADE	AGULHA EPIDURAL 17G X 80 MM - UND -: DESCRIÇÃO: ESTÉREIS, ATÓXICAS E APIROGÊNICAS; INDICADO PARA ANESTESIA PERIDURAL SIMPLES E CONTÍNUA. DEVERÁ POSSUIR BISEL TIPO "TUONY" COM PONTA CURVA E CALCANHAR CEGO; CÂNULA DEMARCADA EM CM; CANHÃO LUER LOK, COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO. PROPORCIONAR PERFEITO CONHECIMENTO DA PROFUNDIDADE DE INSERÇÃO; GARANTE CONEXÃO SEGURA E FACILITA A INSERÇÃO DO
05	20	UNIDADE	AGULHA EPIDURAL 18G X 80 MM - UND -: DESCRIÇÃO: ESTÉREIS, ATÓXICAS E APIROGÊNICAS; INDICADO PARA ANESTESIA PERIDURAL SIMPLES E CONTÍNUA. DEVERÁ POSSUIR BISEL TIPO "TUONY" COM PONTA CURVA E CALCANHAR CEGO; CÂNULA DEMARCADA EM CM; CANHÃO LUER LOK, COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO. PROPORCIONAR PERFEITO CONHECIMENTO DA PROFUNDIDADE DE INSERÇÃO; GARANTE CONEXÃO SEGURA E FACILITA A INSERÇÃO DO
06	20	UNIDADE	AGULHA EPIDURAL 19G X 80 MM - UND -: DESCRIÇÃO: ESTÉREIS, ATÓXICAS E APIROGÊNICAS; INDICADO PARA ANESTESIA PERIDURAL SIMPLES E CONTÍNUA. DEVERÁ POSSUIR BISEL TIPO "TUONY" COM PONTA CURVA E CALCANHAR CEGO; CÂNULA DEMARCADA EM CM; CANHÃO LUER LOK, COM VISOR TRANSLÚCIDO E



			INTERNAMENTE CÔNICO.PROPORCIONAR PERFEITO CONHECIMENTO DA PROFUNDIDADE DE INSERÇÃO; GARANTE CONEXÃO SEGURA E FACILITA A INSERÇÃO DO
07	1.000	UNIDADE	AGULHA RAQUI- ESPINHAL 25G X 90 mm – UND: DESCRIÇÃO: ESTÉREIS, ATÓXICAS E APIROGÊNICAS, INDICADO PARA ANESTESIA RAQUIDIANA. DEVE POSSUIR PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES OU REBARBAS PARA PREVENIR A DILACERAÇÃO DOS TECIDOS NA DURAMÁTER. GARANTIA DE UMA CONEXÃO SEGURA POIS DEVERÁ POSSUIR R CANHÃO LUER-LOK, PERMITIR PERFEITA VISUALIZAÇÃO DE LÍQUOR E FACILITAR A REINSERÇÃO DO MADRIL.
08	1.000	UNIDADE	AGULHA RAQUI – ESPINHAL 27 G X 90 mm – UND: DESCRIÇÃO: ESTÉREIS, ATÓXICAS E APIROGÊNICAS, INDICADO PARA ANESTESIA RAQUIDIANA. DEVE POSSUIR PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES OU REBARBAS PARA PREVENIR A DILACERAÇÃO DOS TECIDOS NA DURAMÁTER. GARANTIA DE UMA CONEXÃO SEGURA POIS DEVERÁ POSSUIR R CANHÃO LUER-LOK, PERMITIR PERFEITA VISUALIZAÇÃO DE LÍQUOR E FACILITAR A REINSERÇÃO DO MADRIL
09	150	PACOTE	ALGODAO HIDROFILO 100% ALGODÃO - PCT 500 g; MACIO E ABSORVENTE
10	200	PACOTE	ALGODAO ORTOPÉDICO 10 CM X 1,0 M -: DESCRIÇÃO: ALGODÃO ORTOPÉDICO CONFECCIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTAUNIFORME. PARA SER UTILIZADO EM IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECCÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS.
11	150	PACOTE	ALGODAO ORTOPÉDICO 15CM X 1,0 M PCT. C/ 12 UND: DESCRIÇÃO: ALGODÃO ORTOPÉDICO CONFECCIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTAUNIFORME PARA SER UTILIZADO EM IMOBILIZAÇÕES COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECCÃO DE APARELHOS GESSADOS E GOTEIRAS GESSADAS –
12	150	PACOTE	ALGODAO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0 M PCT. C/ 12 UND: DESCRIÇÃO: ALGODÃO ORTOPÉDICO CONFECCIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME PARA SER UTILIZADO EM IMOBILIZAÇÕES COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECCÃO DE APARELHOS GESSADOS E GOTEIRAS GESSADAS –
13	20	UNIDADE	AMBU COMPLETO COM RESERVATÓRIO - ADULTO - SÃO FABRICADOS EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL E OFERECEM EFICIÊNCIA EM REANIMAÇÃO, QUALIDADE E PRATICIDADE AO PROFISSIONAL QUE O MANIPULA.É INDICADO PARA SER UTILIZADO COMO AUXILIAR A RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR.POSSIBILITANDO SUA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES QUE ESTEJAM COM APNEIA OU PARA AUMENTAR A VENTILAÇÃO E/OU FORNECER OXIGENIOA UM PACIENTE QUE ESTEJA RESPIRANDO ESPONTANEAMENTE.BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL 1,600ML ,MASCARA FACIAL 02 EM SILICONE TRANSPARENTE ADULTO, VALVULA UNIDIRECIONAL(BICO DE PATO).RESERVATORIO DE E 02 ADULTO,EXTENSÃO
14	10	UNIDADE	AMBU COMPLETO COM RESERVATÓRIO - INFANTIL - SÃO FABRICADOS EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL E OFERECEM EFICIÊNCIA EM REANIMAÇÃO, QUALIDADE E PRATICIDADE AO PROFISSIONAL QUE O MANIPULA.É INDICADO PARA SER UTILIZADO COMO AUXILIAR A RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR.POSSIBILITANDO SUA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES QUE ESTEJAM COM APNEIA OU PARA AUMENTAR A VENTILAÇÃO E/OU FORNECER OXIGENIOA UM PACIENTE QUE ESTEJA RESPIRANDO ESPONTANEAMENTE.BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL 500ML ,MASCARA FACIAL EM SILICONE TRANSPARENTE INFANTIL, VALVULA UNIDIRECIONAL(BICO DE PATO).VALVULA PARA RESERVATORIO DE SILICONE.RESERVATORIO
15	03	UNIDADE	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL: FECHADO E FENESTRADO - ABERTURA PROXIMAL: 40MM/ ABERTURA DISTAL: 20MM/ COMPRIMENTO MÁXIMO 90MM - ADULTO - UND
16	20	UNIDADE	APARELHO PARA MEDIR GLICEMIA: ACCU-CHEK - ACTIVE COM CONTROLE VISUAL E POSSIBILIDADE DECOLOCAÇÃO DA AMOSTRA FORA DO MONITOR - (OBS: O APARELHO DEVE SER COMPATÍVEL COM A FITA DE GLICEMIA DESCRITA).
17	250	PACOTE	ATADURA CREPOM 10 CM FIOS , 100% ALGODÃO: 9 FIOS, 100% ALGODÃO,



			ELÁSTICAS E POROSAS, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME, POSSUIR LATERAL COM CORTE INUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. SENDO INDICADA PARA QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZAÇÃO, ONDE A FIXAÇÃO RÁPIDA É FUNDAMENTAL, COMO POR EXEMPLO: FRATURAS ÓSSEAS, LESÕES MUSCULARES, CORREÇÕES TERAPIAS E OUTROS USOS. SENDO EXCELENTE PARA TRABALHAR COM GRANDE ECONOMIA DE MATERIAL E TEMPO, PROPORCIONANDO MAIOR RENTABILIDADE - UND-
18	250	PACOTE	ATADURA CREPOM 15 CM PCT. C/ 12 UND: 9 FIOS, 100% ALGODÃO, ELÁSTICAS E POROSAS, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME, POSSUIR LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. SENDO INDICADA PARA QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZAÇÃO, ONDE A FIXAÇÃO RÁPIDA É FUNDAMENTAL, COMO POR EXEMPLO: FRATURAS ÓSSEAS, LESÕES MUSCULARES, CORREÇÕES TERAPIAS E OUTROS USOS. SENDO EXCELENTE PARA TRABALHAR COM GRANDE ECONOMIA DE MATERIAL E TEMPO, PROPORCIONANDO MAIOR RENTABILIDADE - UND-
19	250	PACOTE	ATADURA CREPOM 20 CM PCT. C/ 12 UND: 9 FIOS, 100% ALGODÃO, ELÁSTICAS E POROSAS, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME, POSSUIR LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. SENDO INDICADA PARA QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZAÇÃO, ONDE A FIXAÇÃO RÁPIDA É FUNDAMENTAL, COMO POR EXEMPLO: FRATURAS ÓSSEAS, LESÕES MUSCULARES, CORREÇÕES TERAPIAS E OUTROS USOS. SENDO EXCELENTE PARA TRABALHAR COM GRANDE ECONOMIA DE MATERIAL E TEMPO, PROPORCIONANDO MAIOR RENTABILIDADE - UND-
20	100	CAIXA	ATADURA DE GESSADA - 10CM X 3M: ATADURA GESSADA ELABORADA UTILIZANDO UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTA EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS - 100% ALGODÃO E POSSUIR LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. SENDO INDICADA PARA QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZAÇÃO, ONDE A FIXAÇÃO RÁPIDA É FUNDAMENTAL, COMO POR EXEMPLO: FRATURAS ÓSSEAS, LESÕES MUSCULARES, CORREÇÕES TERAPIAS E OUTROS USOS. SENDO EXCELENTE PARA ALHAR COM GRANDE ECONOMIA DE MATERIAL E TEMPO, PROPORCIONANDO MAIOR RENTABILIDADE - UND
21	100	CAIXA	ATADURA DE GESSADA - 12CM X 3M: ATADURA GESSADA ELABORADA UTILIZANDO UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTA EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS - 100% ALGODÃO E POSSUIR LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. SENDO INDICADA PARA QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZAÇÃO, ONDE A FIXAÇÃO RÁPIDA É FUNDAMENTAL, COMO POR EXEMPLO: FRATURAS ÓSSEAS, LESÕES MUSCULARES, CORREÇÕES TERAPIAS E OUTROS USOS. SENDO EXCELENTE PARA TRABALHAR COM GRANDE ECONOMIA DE MATERIAL E TEMPO, PROPORCIONANDO MAIOR RENTABILIDADE - UND
22	100	CAIXA	ATADURA DE GESSADA -15CM X 3M: ATADURA GESSADA ELABORADA UTILIZANDO UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTA EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS - 100% ALGODÃO E POSSUIR LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. SENDO INDICADA PARA QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZAÇÃO, ONDE A FIXAÇÃO RÁPIDA É FUNDAMENTAL, COMO POR EXEMPLO: FRATURAS ÓSSEAS, LESÕES MUSCULARES, CORREÇÕES TERAPIAS E OUTROS USOS. SENDO EXCELENTE PARA TRABALHAR COM GRANDE ECONOMIA DE MATERIAL E TEMPO, PROPORCIONANDO MAIOR RENTABILIDADE - CX COM
23	100	CAIXA	ATADURA DE GESSADA - 20CM X 4M: ATADURA GESSADA ELABORADA UTILIZANDO UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTA EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS - 100% ALGODÃO E POSSUIR LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. SENDO INDICADA PARA QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZAÇÃO, ONDE A FIXAÇÃO RÁPIDA É FUNDAMENTAL, COMO POR EXEMPLO: FRATURAS ÓSSEAS, LESÕES MUSCULARES, CORREÇÕES TERAPIAS E OUTROS USOS. SENDO EXCELENTE PARA TRABALHAR COM GRANDE ECONOMIA DE MATERIAL E TEMPO, PROPORCIONANDO MAIOR RENTABILIDADE -CX COM
24	100	CAIXA	ATADURA DE GESSADA - 8CM X 2M: ATADURA GESSADA ELABORADA



			UTILIZANDO UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTA EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS - 100% ALGODÃO E POSSUIR LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. SENDO INDICADA PARA QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZAÇÃO, ONDE A FIXAÇÃO RÁPIDA É FUNDAMENTAL, COMO POR EXEMPLO: FRATURAS ÓSSEAS, LESÕES MUSCULARES, CORREÇÕES TERAPIAS E OUTROS USOS. SENDO EXCELENTE PARA TRABALHAR COM GRANDE ECONOMIA DE MATERIAL E TEMPO, PROPORCIONANDO MAIOR RENTABILIDADE - COM 20
25	200	PACOTE	Avental cirúrgico descartável em TNT, tamanho GG, comprimento de 1,20m, manga longa que possuem terminação nos punhos com elástico, fechamento com tiras, gramatura 30 (g/m ²) polipropileno, descartável, na cor branca ou colorido (cores claras), atóxico, Uso único, Não estéril, Descartável, Apirogênico, Hipoalergênico, pacote com 10 unidades.
26	200	PACOTE	Avental cirúrgico descartável em TNT, tamanho GG, comprimento de 1,20m, manga longa que possuem terminação nos punhos com elástico, fechamento com tiras, gramatura 40 (g/m ²) polipropileno, descartável, na cor branca ou colorido (cores claras), atóxico, Uso único, Não estéril, Descartável, Apirogênico, Hipoalergênico, pacote com 10 unidades.
27	200	PACOTE	Avental cirúrgico descartável em TNT, tamanho GG, comprimento de 1,20m, manga longa que possuem terminação nos punhos com elástico, fechamento com tiras, gramatura 50 (g/m ²) polipropileno, descartável, na cor branca ou colorido (cores claras), atóxico, Uso único, Não estéril, Descartável, Apirogênico, Hipoalergênico, pacote com 10 unidades.
28	200	PACOTE	Avental cirúrgico descartável em TNT, tamanho GG, comprimento de 1,20m, manga longa que possuem terminação nos punhos com elástico, fechamento com tiras, gramatura 60 (g/m ²) polipropileno, descartável, na cor branca ou colorido (cores claras), atóxico, Uso único, Não estéril, Descartável, Apirogênico, Hipoalergênico, pacote com 10 unidades.
29	100	UNIDADE	AVENTAL PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL ESTÉRIL- TAMANHO G - CONFECCIONADO EM SMS (SPUNBOND MELTBLOWN SPUNBOND) GRAMATURA 45G/M ² , NA COR AZUL. PRODUTO DE USO ÚNICO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. PROTEÇÃO: BACTERIANA E VIRAL BFE E VFE. MATÉRIA PRIMA COM ALTOS NÍVEIS DE COLUNA D'ÁGUA (IMPERMEÁVEL), BARREIRA DE PROTEÇÃO MICROBIANA, BAIXA LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS, ANTI-ESTÁTICO, NÃO-TÓXICO, MALEÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO, LAUDOS EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 16064, PRODUZIDOS EM LABORATÓRIOS CERTIFICADOS COM NBR ISO/IEC 17025, CADASTRO NA
30	100	UNIDADE	AVENTAL PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL ESTÉRIL- TAMANHO GG - CONFECCIONADO EM SMS (SPUNBOND MELTBLOWN SPUNBOND) GRAMATURA 45G/M ² , NA COR AZUL. PRODUTO DE USO ÚNICO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. PROTEÇÃO: BACTERIANA E VIRAL BFE E VFE. MATÉRIA PRIMA COM ALTOS NÍVEIS DE COLUNA D'ÁGUA (IMPERMEÁVEL), BARREIRA DE PROTEÇÃO MICROBIANA, BAIXA LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS, ANTI-ESTÁTICO, NÃO-TÓXICO, MALEÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO, LAUDOS EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 16064, PRODUZIDOS EM LABORATÓRIOS CERTIFICADOS COM NBR ISO/IEC 17025, CADASTRO NA
31	100	UNIDADE	AVENTAL PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL ESTÉRIL- TAMANHO M - CONFECCIONADO EM SMS (SPUNBOND MELTBLOWN SPUNBOND) GRAMATURA 45G/M ² , NA COR AZUL. PRODUTO DE USO ÚNICO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. PROTEÇÃO: BACTERIANA E VIRAL BFE E VFE. MATÉRIA PRIMA COM ALTOS NÍVEIS DE COLUNA D'ÁGUA (IMPERMEÁVEL), BARREIRA DE PROTEÇÃO MICROBIANA, BAIXA LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS, ANTI-ESTÁTICO, NÃO-TÓXICO, MALEÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO, LAUDOS EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 16064, PRODUZIDOS EM LABORATÓRIOS CERTIFICADOS COM NBR ISO/IEC 17025, CADASTRO NA
32	02	UNIDADE	BOBINA P/ OFTALMO - TERMOSENSIVEL- TONOMETRO E AUTO-REFRATOR
33	30	PACOTE	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO, COM ABERTURA DE 30MM BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO, COM ABERTURA DE 30MM. A BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL É RESISTENTE E EFICAZ NA HIGIENIZAÇÃO DO USUÁRIO. É FABRICADA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO ESPECIAL. ADESIVO



			ESPECIAL DE 1º GERAÇÃO.PACOTE COM 10 UND.
34	30	PACOTE	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO, COM ABERTURA DE 40MM.BOLSAPARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO, COM ABERTURA DE 40MM.A BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL É RESISTENTE E EFICAZNA HIGIENIZAÇÃO DO USUARIO.É FABRICADA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO ESPECIAL.ADESIVO ESPECIAL DE 1º GERAÇÃO.PACOTE COM 10 UND.
35	30	PACOTE	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO, COM ABERTURA DE 50MMBOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO, COM ABERTURA DE 50MM.A BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL É RESISTENTE E EFICAZNA HIGIENIZAÇÃO DO USUARIO.É FABRICADA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO ESPECIAL.ADESIVO ESPECIAL DE 1º GERAÇÃO.PACOTE COM 10 UND.
36	30	PACOTE	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO, COM ABERTURA DE 60MM.BOLSAPARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO, COM ABERTURA DE 60MM.A BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL É RESISTENTE E EFICAZNA HIGIENIZAÇÃO DO USUARIO.É FABRICADA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO ESPECIAL.ADESIVO ESPECIAL DE 1º GERAÇÃO.PACOTE COM 10 UND.
37	05	UNIDADE	CABO PARA LARINGOSCOPIO INFANTIL,CABO PARA LARINGOSCOPIO POSSUI ACABAMENTO ESTRIADO PARA MELHOR EMPUNHADURA E SEGURANÇA, ALÉM DE TAMPA DE BATERIA FECHADA QUE IMPEDE A PASSAGEM DE LIQUIDOS NO INTERIORDO COMPARTIMENTO.PRODUTO DE EXELENTE QUALIDADE COM ENCAIXE QUE SEGUE PADRÃO INTERNACIONAL.FABRICADO EM LATÃO CROMADO Á PROVA DE FERRUGEM E DE ALTA DURABILIDADE.UND
38	02	UNIDADE	CAIXA /MALETA ORGANIZADORA.COM ALÇA E ESTOJO PARA PRIMEIRO SOCORROS COM 6 BANDEJAS ARTICULADAS COM 36 DIVISÕES.TAMANHO 37X19X19 CM. MEDIDAS EXTERNAS:44X24X22 E MEDIDAS INTERNAS: 42X22X20.
39	03	UNIDADE	CAIXA ORGANIZADORA PARA MEDICAMENTOS COM ALÇA 5,4 LITROS
40	40	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA APARELHO DE PRESSÃO.: MANGUITO EM BORRACHA SINTÉTICA ESPECIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, GARANTINDO A VEDAÇÃO DE RETENÇÃO PERFEITA DEAR COMPRIMIDO - UND
41	15	UNIDADE	CANETA HIDROGRÁFICA(TINTA LIQUIDA) COM PONTA DE 0,5MM,INDICADA PARA USO EM LETROCARDIOGRAFO(ECG)DIXTAL.COM TINTA ESPECIAL COM EXCELENTE RESULTADO NO TRAÇADO DO ECG EVITANDO BORRÕES OU MANCHAS.NA COR PRETA.UND
42	05	UNIDADE	CÂNULA DE GUEDEL Nº02 EM PVC RÍGIDO: NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO DE MORDEDURA, COM PORÇÃO DISTAL ENCURVADA E ACHATADA, COM LUZ CENTRAL COM DISTÂNCIA ADEQUADA PARA PASSAGEM DE AR E INTRODUÇÃO DE ASPIRAÇÃO - UND
43	05	UNIDADE	CÂNULA DE GUEDEL Nº03 EM PVC RÍGIDO: NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO DE MORDEDURA, COM PORÇÃO DISTAL ENCURVADA E ACHATADA, COM LUZ CENTRAL COM DISTÂNCIA ADEQUADA PARA PASSAGEM DE AR E INTRODUÇÃO DE ASPIRAÇÃO - UND
44	10	UNIDADE	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº7,0.: FABRICADO EM POLIETILENO RÍGIDO DE ALTA DENSIDADE, ESTERELIZADO À ÓXIDO DE ETILENO -USO ÚNICO - UND
45	10	UNIDADE	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7,5.: FABRICADO EM POLIETILENO RÍGIDO DE ALTA DENSIDADE, ESTERELIZADO À ÓXIDO DE ETILENO -USO ÚNICO - UND
46	10	UNIDADE	CATÉTER INTRAVENOSO CENTRAL 1,7MM X 30,5CM COM AGULHA 2,1MM X 5,1CM: MATERIAL RADIOPACO, SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA, PRODUTO DE USO ÚNIDO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL - UND
47	10	CAIXA	CATETER I.V. Nº 14 COM P.T.F.E RADIOPACO COM FILTRO HIDROFÓBICO: COMPOSIÇÃO: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B-ANGULADO E TRIFACETADO; CATÉTER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL; CONECTOR CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTALINA; TAMPA/FILTRODA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO. SENDO INDICADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 72 HORAS NA VIA). BOM DESEMPENHO NA PUNÇÃO PARA QUE POSSA REDUZIR O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES QUE POSSIBILITE UMA CONEXÃO SEGURA AO EQUIPO, FACILITA A



			IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRE; E TAMBÉM OFEREÇA EMPUNHADURA SEGURA E PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO; REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO - CX COM 50 UN
48	20	CAIXA	CATETER I.V. Nº 16 COM P.T.F.E. RADIOPACO COM FILTRO HIDROFÓBICO - 14X1,9X19mm: COMPOSIÇÃO: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B-ANGULADO E TRIFACETADO; CATÉTER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL; CONECTOR CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTALINA; TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO. SENDO INDICADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 72 HORAS NAVIA). BOM DESEMPENHO NA PUNÇÃO PARA QUE POSSA REDUZIR O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES QUE POSSIBILITE UMA CONEXÃO SEGURA AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRE; E TAMBÉM OFEREÇA EMPUNHADURA SEGURA E PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO; REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO - CX COM 50 UN
49	80	CAIXA	CATETER I.V. Nº 18 COM P.T.F.E. RADIOPACO COM FILTRO HIDROFÓBICO - 14X1,9X19mm: COMPOSIÇÃO: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B-ANGULADO E TRIFACETADO; CATÉTER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL; CONECTOR CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTALINA; TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO. SENDO INDICADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 72 HORAS NAVIA). BOM DESEMPENHO NA PUNÇÃO PARA QUE POSSA REDUZIR O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES QUE POSSIBILITE UMA CONEXÃO SEGURA AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRE; E TAMBÉM OFEREÇA EMPUNHADURA SEGURA E PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO; REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO - CX COM 50 UN
50	150	CAIXA	CATETER I.V. Nº 20 COM P.T.F.E. RADIOPACO COM FILTRO HIDROFÓBICO - 14X1,9X19mm: COMPOSIÇÃO: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B-ANGULADO E TRIFACETADO; CATÉTER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL; CONECTOR CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTALINA; TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO. SENDO INDICADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 72 HORAS NAVIA). BOM DESEMPENHO NA PUNÇÃO PARA QUE POSSA REDUZIR O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES QUE POSSIBILITE UMA CONEXÃO SEGURA AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRE; E TAMBÉM OFEREÇA EMPUNHADURA SEGURA E PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO; REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO - UN
51	150	CAIXA	CATETER I.V. Nº 22 COM P.T.F.E. RADIOPACO COM FILTRO HIDROFÓBICO - 14X1,9X19mm: COMPOSIÇÃO: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B-ANGULADO E TRIFACETADO; CATÉTER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL; CONECTOR CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTALINA; TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO. SENDO INDICADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 72 HORAS NAVIA). BOM DESEMPENHO NA PUNÇÃO PARA QUE POSSA REDUZIR O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES QUE POSSIBILITE UMA CONEXÃO SEGURA AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRE; E TAMBÉM OFEREÇA EMPUNHADURA SEGURA E PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO; REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO - CX COM 50 UN
52	150	CAIXA	CATETER I.V. Nº 24 COM P.T.F.E. RADIOPACO COM FILTRO HIDROFÓBICO - 14X1,9X19mm: COMPOSIÇÃO: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B-ANGULADO E TRIFACETADO; CATÉTER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL; CONECTOR CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM



			CRISTALINA; TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO. SENDO INDICADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 72 HORAS NA VIA). BOM DESEMPENHO NA PUNÇÃO PARA QUE POSSA REDUZIR O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES QUE POSSIBILITE UMA CONEXÃO SEGURA AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRE; E TAMBÉM OFEREÇA EMPUNHADURA SEGURA E PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO; REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO - CX COM 50 UND
53	30	UNIDADE	Cateter Para Subclavia U /L CVC 14Gax20cm: conteúdo: 1CATETER DE POLIURETANO 14GA (7FR)X20CM PARA ACESSO VENOSO CENTRAL. 1FIO GUIA .032X60CM COM AVANÇADOR ONESTEP ADVANCER. 1AGULHA 18gax7cm para introdução de fio guia 0,26 a 0,38 1 seringa de 5cc com agulha 30x7 1dilatador de vaso 1aba de sutura 1 tampa luer 1abraçadeira.COM VALIDADE DE 3 ANOS
54	70	UNIDADE	Cateter Para Subclavia U /L CVC 16Gax20cm: conteúdo: 1CATETER DE POLIURETANO 16GA (7FR)X20CM PARA ACESSO VENOSO CENTRAL. 1FIO GUIA .032X60CM COM AVANÇADOR ONESTEP ADVANCER. 1AGULHA 18gax7cm para introdução de fio guia 0,026 a 0,038 1 seringa de 5cc com agulha 30x7 1dilatador de vaso 1aba de sutura 1 tampa luer 1abraçadeira.COM VALIDADE DE 3 ANOS.
55	30	UNIDADE	Cateter Para Subclavia U /L CVC 18Gax20cm: conteúdo: 1CATETER DE POLIURETANO 18GA (7FR)X20CM PARA ACESSO VENOSO CENTRAL. 1FIO GUIA 3.032X60CM COM AVANÇADOR ONESTEP ADVANCER. 1AGULHA 18gax7cm para introdução de fio guia 0,026 a 0,038 1 seringa de 5cc com agulha 30x7 1dilatador de vaso 1aba de sutura 1 tampa luer 1abraçadeira
56	05	PACOTE	CATETER SONDA NASAL PARA OXIGENIO Nº 04.: Composto de: circuito de tubos de PVC com um indutor nasal por onde flui o oxigênio ou ar. Adaptável atrás dos pavilhões auriculares e conecta-se a linha de oxigênio de ar.PCT C/10UND
57	05	PACOTE	CATETER SONDA NASAL PARA OXIGENIO Nº10 COMPOSIÇÃO: CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR. ADAPTÁVEL ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR - PCT C/ 10UND
58	05	PACOTE	CATETER SONDA NASAL PARA OXIGENIO Nº12: COMPOSIÇÃO: CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR. ADAPTÁVEL ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR - PCT C/ 10UND
59	05	PACOTE	CATETER SONDA NASAL PARA OXIGENIO Nº14: COMPOSIÇÃO: CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR. ADAPTÁVEL ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR - PCT C/ 10UND
60	05	PACOTE	CATETER SONDA NASAL PARA OXIGENIO Nº16: COMPOSIÇÃO: CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR. ADAPTÁVEL ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR - PCT C/ 10UND
61	05	PACOTE	CATETER SONDA NASAL PARA OXIGENIO Nº18: COMPOSIÇÃO: CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UMINDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR.ADAPTÁVEL ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR - PCT C/10UND
62	05	PACOTE	CATETER SONDA NASAL PARA OXIGENIO Nº 6: UND - . COMPOSTO DE: CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR. ADAPTÁVEL ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR PCT COM 10 UND.
63	05	PACOTE	CATETER SONDA NASAL PARA OXIGENIO Nº 8: COMPOSTO DE: CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UMINDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR. ADAPTÁVEL ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE ARPCT COM 10UND.
64	160	PACOTE	CATETER SONDA NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO: DISPOSITIVO PARA INSUFLAR OXIGENIO OU ARCOMPRESSO ATRAVES DE INDUTORES NASAIS DO PACIENTE. COMPOEM-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASALPOR ONDE FLUI O OXIGENIO OU O AR. ADAPTA-SE ATRAS DOS PAVILHOES AURICULARES COM BASTES DE OCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGENIO DE AR - ADULTO PCT COM 10 UND.
65	15	PACOTE	CATETER SONDA NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL:



			DISPOSITIVO PARA INSUFLAR OXIGENIO OU ARCOMPRESSO ATRAVES DE INDUTORES NASAIS DO PACIENTE. COMPOEM-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASALPOR ONDE FLUI O OXIGENIO OU O AR. ADAPTA-SE ATRAS DOS PAVILHOES AURICULARES COM BASTES DE OCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGENIO DE AR - ADULTO PCT COM 10 UND.
66	10	PACOTE	CATETER UMBILICAL, MATERIAL POLIURATANO 2,5 FR, TIPO NEONATO, APLICAÇÃO EM ARTÉRIAS E VEIAS UMBELICAIS, TIPO USO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO DE 30 A 35, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO/MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS/DE ÚNICO LÚMEN.
67	10	PACOTE	CATETER UMBILICAL, MATERIAL POLIURATANO 3,5 FR, TIPO NEONATO, APLICAÇÃO EM ARTÉRIAS E VEIAS UMBELICAIS, TIPO USO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO DE 30 A 35, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO/MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS/DE ÚNICO LÚMEN.
68	10	PACOTE	CATETER UMBILICAL, MATERIAL POLIURATANO 5 FR, TIPO NEONATO, APLICAÇÃO EM ARTÉRIAS E VEIAS UMBELICAIS, TIPO USO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO DE 30 A 35, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO/MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS/DE ÚNICO LÚMEN.
69	03	UNIDADE	CIRCUITO BARAKA ADULTO COM BALÃO.EXTENSÃO EM PVC E BALÃO EM BORRACHA NACOR VERDE DE 4000ML.ACOMPANHA MÁSCARA
70	03	UNIDADE	CIRCUITO BARAKA ADULTO COM BALÃO.EXTENSÃO EM PVC E BALÃO EM BORRACHA NACOR VERDE DE 5000ML.ACOMPANHA MÁSCARA
71	03	UNIDADE	CIRCUITO BARAKA COM BALÃO.EXTENSÃO EM PVC E BALÃO EM BORRACHA NA COR VERDE DE2000ML.ACOMPANHA MÁSCARA HUMANA.
72	03	UNIDADE	CIRCUITO BARAKA COM BALÃO.EXTENSÃO EM PVC E BALÃO EM BORRACHA NA COR VERDE DE3000ML.ACOMPANHA MÁSCARA HUMANA.
73	600	UNIDADE	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL BRANCO: DESCRIÇÃO: CONFECCIONDAO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO. ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO> EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO- UND
74	60	UNIDADE	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE - 13LITROS: - COMPOSTO DE PAPELÃO DURO COMALÇA, PROTEÇÃO INTERNA DE PAPELÃO
75	160	UNIDADE	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE - 20LITROS: - COMPOSTO DE PAPELÃO DURO COMALÇA, PROTEÇÃO INTERNA DE PAPELÃO
76	10	CAIXA	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX ESTERIL.USO PEDIATRICO.RECIPIENTE DE 18CM X7CM,GRADUADO,COM CAPACIDADE PARA ATE 100ML.COM FITA DUPLA FACE,HIPOALERGÊNICA,PARAFIXAÇÃO SEGURA E SEM LESÕES NA PELE.BORDAS COM SELAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA,QUE ASSEGURAM A INTEGRIDADE DO RECIPIENTE,EVITANDO VAZAMENTOS.ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.MODELO UNISSEX. CAIXA
77	70	PACOTE	COLETOR DE URINA PARA INCOTINÊNCIA URINARIA COM TUBO EM PVC: INCOTINÊNCIA URINARIA COM TUBO EM PVC CONECTADO A UM PRESERVATIVO DE LÁTEX, ATÓXICO, ESTÉRIL, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO,PRODUTO DE
78	800	UNIDADE	COLETOR DE URINA POR SISTEMA FECHADO 2000 ml C/ VÁLVULA ANTI-I-REFLUXO: SISTEMA FECHADO PARA COLETA DE URINA (AFERIÇÃO DE VOLUME DE DRENAGEM) COM CAPACIDADE DE 2000 ml; BOLSA TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR E BRANCO NA FACE POSTERIOR , PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE; VÁLVULA ANTI-REFLUXO VERTICAL; TUBO EXTENSOR EM PVC COM 1,10 cm, TRANSPARENTE ATÓXICO, FLEXÍVEL, ISENTO DE MEMÓRIAS DE DOBRAS E COM PINÇA CORTA-FLUXO SEGURA E DESLIZANTE NA COR BRANCA; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA, NA COR BRANCA, QUE PERMITE O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MÃOS, E FIXAÇÃO SEGURAEM TODOS OS TIPOS DE LEITOS; ALÇA DE CORDÃO COM 40 cm DE COMPRIMENTO, PARA O MANUSEIO NO TRNAPORTE DE PACIENTES INDEPENDENTES DE AMBULANTES; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPENO, ESTERELIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A
79	200	UNIDADE	COLETOR SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA COM PRESERVATIVO 1200ML. PRODUTO DESTINADO PARA DRENAGEM DE URINA, EMBALAGEM INDIVIDUALCOM TODOS OS DADOS NECESSÁRIOS AO USUÁRIO, TAIS COMO: IDENTIFICAÇÃO, MARCA, INSTRUÇÕES DEUSO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. COMPOSIÇÃO: PRESERVATIVO LÁTEX (COLETA DE URINA PENIANA);



			CORTA FLUXO TIPO CLAMP PP POLIPROPILENO (OBSTRUÇÃO DE COLETA DA URINA); TUBO DE PVC FLEXÍVEL AZUL (TUBO DE DRENAGEM); CONECTOR BUCHA. (RETENTOR DE GOTEJAMENTO NO RESERVATÓRIO); ALÇA PLÁSTICA EM PVC, AZUL (MANIPULAÇÃO E FIXAÇÃO DO DISPOSITIVO); GARRAFA DE 1200ML PP POLIPROPILENO (RESERVATÓRIO); CONECTOR MACHO E FÊMEA EMPVC, AZUL (FIXAÇÃO DO PRESERVATIVO NO TUBO)
80	6.000	UNIDADE	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL, EM PVC CONTEÚDO 80 ml, COM TAMPA DE ROSCA - UND: COM TAMPA DE ROSCA - UNDCOLETOR UNIVERSAL ESTERIL, EM PVC CONTEÚDO 80 ml, COM TAMPA DE ROSCA - UND: COM TAMPA DE ROSCA - UND
81	10	UNIDADE	COMADRE EM PVC RIGIDO NÃO FLEXIVEL A PRESSÃO.: ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE- UNDCOMADRE EM PVC RIGIDO NÃO FLEXIVEL Á PRESSÃO.: ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE- UND
82	2.000	PACOTE	COMPRESA CIRÚRGICA DE GASE HIDRÓFILA: 13FIOS/CM² FIOS - 5 DOBRAS - 8 CAMADAS - DE COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO MACIO E NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE. ISENTAS DE IMPUREZAS, NÃO PROPORCIONAR MEIO DE CULTURA MICROBIOLÓGICA, NÃO INTERFERIR NO PROCESSO DE CICATRIAZAÇÃO. NÃO REAGEM COM MEDICAMENTOS 7,5CMX7,5CM - PCTE C/ 500UND - NÃO ESTÉRIL - UND
83	1.000	PACOTE	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) 45X50CM - 100% ALGODÃO: TECIDO QUÁDRUPLO, COM FIO RADIOPACO, TER ENTRELACAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DO TECIDO QUE A COMPÕEM. POSSUIR UM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA. NÃO SOLTAR FIAPO, POSSUIR UMA COSTURA LATERAL PARA UMA MAIOR SEGURANÇA. POSSUIR ALTA CAPACIDADE DE RETER
84	150	CAIXA	CONJUNTO ESCOVA+PVPI DEGERMANTE: ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO E ANTI-SEPSIA PRÉ- OPERATÓRIA DAS MÃOS - COMPOSIÇÃO: CADA 100ML CONTÊM: IODOPOVIDONA (1,0% DE IODO ATIVO) 10,0G, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, FOSFATO SÓDICO DIBÁSCIO, GLICERINA, IODATO DE POTÁSSIO, ÁGUA PURIFICADA Q.S.P. 100ML. A ESCOVA VEM EMBEBIDA COM 10ML DE PVPI - CX C/ 48 UND.
85	05	UNIDADE	CONJUNTO PARA INALAÇÃO E NEBULIZAÇÃO HOSPITALAR COM 5 SAIDAS E COM SUPORTE.APARELHO AEROSOL COM 5 SAIDAS E CARRO SUPORTE.POSSUI SUPORTE PARA AS MASCARAS E KIT DE NEBULIZAÇÃO.COMPRESSOR INSENTO DE ÓLEO.POTENCIA 1/4hp 50/60 hz.ROTAÇÃO1.750 RPM.40 A 80 LIBRAS.PROTETOR TÉRMICO.
86	30	UNIDADE	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO: Descrição: MICRO NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO , USOINDIVIDUAL, DESMONTÁVEL, ATÓXICO,COMPOSTO POR MÁSCARA PLÁSTICA+CABEÇOTE+RECIPIENTE+UNIDADE
87	30	UNIDADE	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL: Descrição: MICRO NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO , USO INDIVIDUAL, DESMONTÁVEL, ATÓXICO,COMPOSTO POR MÁSCARA PLÁSTICA+CABEÇOTE+RECIPIENTE+UNIDADE
88	150	CAIXA	COTONETES: HASTE FLEXIVEL PLASTI COM ALGODÕES NAS DUAS EXTREMIDADES CX C/75 UND
89	20	PACOTE	DRENO DE PENROSE COM GASE ESTERELIZADO - TAMANHO N.º 1: UND, COM GAZE INTERNA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL,CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZAÇÃO. ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. APRESENTARREGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - PCT C/ 10 UND
90	30	PACOTE	DRENO DE PENROSE COM GASE ESTERELIZADO - TAMANHO N.º 2: - UND, COM GAZE INTERNA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL,CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZAÇÃO. ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. APRESENTARREGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PCT C/ 10 UND.
91	30	PACOTE	DRENO DE PENROSE COM GASE ESTERELIZADO - TAMANHO N.º 3: UND, COM GAZE INTERNA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE,



			PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZAÇÃO. ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - PCT C/ 10 UND
92	20	PACOTE	DRENO DE PENROSE COM GASE ESTERELIZADO - TAMANHO Nº 4: UND, COM GAZE INTERNA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZAÇÃO. ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - PCT C/ 10 UND.
93	03	UNIDADE	DRENO TORÁXICO FABRICADO COM CALIBRE EM FR 12: PVC, ATÓXICO, COM FILTRO RADIOPACO NOSENTIDO LONGITUDINAL, POSSUI CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, FABRICADO EM POLIETILENO, UTILIZADO EM DRANAGENS EM GERAL -.
94	03	UNIDADE	DRENO TORÁXICO FABRICADO COM CALIBRE EM FR 14: PVC, ATÓXICO, COM FILTRO RADIOPACO NOSENTIDO LONGITUDINAL, POSSUI CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, FABRICADO EM POLIETILENO, UTILIZADO EM DRANAGENS EM GERAL -
95	03	UNIDADE	DRENO TORÁXICO FABRICADO COM CALIBRE EM FR 16: PVC, ATÓXICO, COM FILTRO RADIOPACO NOSENTIDO LONGITUDINAL, POSSUI CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, FABRICADO EM POLIETILENO, UTILIZADO EM DRANAGENS EM GERAL -
96	03	UNIDADE	DRENO TORÁXICO FABRICADO COM CALIBRE EM FR 18: PVC, ATÓXICO, COM FILTRO RADIOPACO NOSENTIDO LONGITUDINAL, POSSUI CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, FABRICADO EM POLIETILENO, UTILIZADO EM DRANAGENS EM GERAL.
97	03	UNIDADE	DRENO TORÁXICO FABRICADO COM CALIBRE EM FR 20: PVC, ATÓXICO, COM FILTRO RADIOPACO NOSENTIDO LONGITUDINAL, POSSUI CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, FABRICADO EM POLIETILENO, UTILIZADO EM DRANAGENS EM GERAL.
98	03	UNIDADE	DRENO TORÁXICO FABRICADO COM CALIBRE EM FR 22: PVC, ATÓXICO, COM FILTRO RADIOPACO NOSENTIDO LONGITUDINAL, POSSUI CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, FABRICADO EM POLIETILENO, UTILIZADO EM DRANAGENS EM GERAL.
99	03	UNIDADE	DRENO TORÁXICO FABRICADO COM CALIBRE EM FR 24: PVC, ATÓXICO, COM FILTRO RADIOPACO NOSENTIDO LONGITUDINAL, POSSUI CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, FABRICADO EM POLIETILENO, UTILIZADO EM DRANAGENS EM GERAL.
100	03	UNIDADE	DRENO TORÁXICO FABRICADO COM CALIBRE EM FR 26: PVC, ATÓXICO, COM FILTRO RADIOPACO NOSENTIDO LONGITUDINAL, POSSUI CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, FABRICADO EM POLIETILENO, UTILIZADO EM DRANAGENS EM.
101	03	UNIDADE	DRENO TORÁXICO FABRICADO COM CALIBRE EM FR 28: PVC, ATÓXICO, COM FILTRO RADIOPACO NOSENTIDO LONGITUDINAL, POSSUI CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, FABRICADO EM POLIETILENO, UTILIZADO EM DRANAGENS EM GERAL.
102	04	UNIDADE	DRENO TORÁXICO FABRICADO COM CALIBRE EM FR 30: PVC, ATÓXICO, COM FILTRO RADIOPACO NOSENTIDO LONGITUDINAL, POSSUI CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, FABRICADO EM POLIETILENO, UTILIZADO EM DRANAGENS EM GERAL -PCT C/ 10 UND
103	04	UNIDADE	DRENO TORÁXICO FABRICADO COM CALIBRE EM FR 32: PVC, ATÓXICO, COM FILTRO RADIOPACO NOSENTIDO LONGITUDINAL, POSSUI CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, FABRICADO EM POLIETILENO, UTILIZADO EM DRANAGENS EM GERAL -.
104	03	UNIDADE	DRENO TORÁXICO FABRICADO COM CALIBRE EM FR 34: PVC, ATÓXICO, COM FILTRO RADIOPACO NOSENTIDO LONGITUDINAL, POSSUI CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, FABRICADO EM POLIETILENO, UTILIZADO EM DRANAGENS EM GERAL -.
105	03	UNIDADE	DRENO TORÁXICO FABRICADO COM CALIBRE EM FR 36: PVC, ATÓXICO, COM FILTRO RADIOPACO NOSENTIDO LONGITUDINAL, POSSUI CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, FABRICADO EM POLIETILENO, UTILIZADO EM DRANAGENS EM GERAL.



106	03	UNIDADE	DRENO TORÁXICO FABRICADO COM CALIBRE EM FR 38: PVC, ATÓXICO, COM FILTRO RADIOPACO NO SENTIDO LONGITUDINAL, POSSUI CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, FABRICADO EM POLIETILENO, UTILIZADO EM DRANAGENS EM GERAL -.
107	08	KIT	ELETRODO CARDIOCLIP(BRAÇADEIRAS) ADULTO COLORIDO, CONJUNTO COM 4 UNIDADES.
108	03	KIT	ELETRODO CARDIOCLIP(BRAÇADEIRAS) INFANTIL COLORIDO, CONJUNTO COM 4 UNIDADES.
109	600	PACOTE	ELETRODOS DESCART P/ MONITORIZAÇÃO CARDIACA (ADULTO)PRE GEL, ELETROCARDIOGRAM, HIPOALERGENICOS: SISTEMA DE CONDUTOR SOLIDOMODELO ADULTO-PCT C/50 UND SISTEMA DE CONDUTOR SOLIDO - MODELO ADULTO - PCT C/ 50 UND
110	20	PACOTE	ELETRODOS DESCART P/ MONITORIZAÇÃO CARDIACA (INFANTIL)-CX C/50UN.: PRÉ GEL, ELETROCARDIOGRAM, HIPOALERGÊNICOS, SISTEMA DE CONDUTOR SÓLIDO - MODELO INFANTIL - PCT C/ 50UND
111	3.200	UNIDADE	EQUIPO C/ APLICADOR PARA SOLUÇÕES ENTERAIS: ATÓXICO, APIROGÊNICO - PRODUTO DE USO ÚNICO, DESCRIÇÃO: DISPOSITIVO PARA CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM - UND
112	10.000	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS, EM PVC, COMPRIMENTO DE 1,35M COM INJETOR: BICO PERFURO CORTANTE E TAMPA DE PROTEÇÃO. UNDEQUIPO MACROGOTAS, EM PVC, COMPRIMENTO DE 1,35M COM INJETOR: BICO PERFURO CORTANTE ETAMPA DE PROTEÇÃO. UND
113	300	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL.O EQUIPO DE INFUSAO GRAVITACIONAL FOTOSSENSIVEL E UM PRODUTO FOTO-PROTETOR,ELE É INDICADO PARA A INFUSÃO DE MEDICAMENTOS, SENSÍVEIS A LUZ
114	100	UNIDADE	EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA - DESCRIÇÃO:ESTERIL EM PVC: DESCRIÇÃO: ESTÉRIL EM PVC, DESCARTÁVEL COM PROTETOR E TUBO EXTENSOR COM CLAMP PLÁSTICO. BURETA TRANSPARENTE GRADUADO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 150ML, COM DESCARTAVEL COM PROTETOR E TUBO EXTENSOR COM CLAMP PLASTICO .BURETA TRANSPARENTE GRADUAÇÃO COM CAPACIDADE MAXIMA DE 150 ML, COM CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ESTERELIZADO A
115	300	UNIDADE	EQUIPO MICROGOTAS FOTOSSENSIVEL.O EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL FOTOSSENSIVEL E UM PRODUTO FOTO-PROTETOR,ELE É INDICADO PARA A INFUSÃO DE MEDICAMENTOS, SENSÍVEIS A LUZ
116	200	UNIDADE	EQUIPO PARA TRANFUSÃO DE SANGUE, C/ CÂMARA DUPLA E FLEXIVEL PARA INFUSÃO DE SANGUE E DERIVADOS - TELA DE FILTRO: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E DERIVADOS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SANGUE; CÂMARA GRADUADA E DUPLA FLEXÍVEL, SENDO DOTADA DE FILTRO DE SANGUE PARA RETENÇÃO DE COÁGULOS E VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO
117	60	UNIDADE	ESFIGNOMANÔMETRO-MANÔMETRO DE ALTA PRECISAO COM BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGENS E /OU CHOQUES.: MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO COM BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGENS E/OU CHOQUES. BRAÇADEIRA EM TECIDO ANTIALÉRGICO, RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM FECHO DE METAL. PÊRA E VÁLVULA COM PERFEITO CONTROLE DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DE AR COMPRIMIDO NO MANGUITO PARA LEITURA CORRETA DE PRESSÃO ARTERIAL. MANGUITO EM MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO COM BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGENS E /OU CHOQUES. BRAÇADEIRA EM TECIDO ANTIALÉRGICO, RESISTENTE E FLEXIVEL, COM FECHO DE METAL.PÊRA E VALVULA COM PERFEITO CONTROLÉ DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DE AR COMPRIMIDO NO MANGUITO PARA LEITURA CORRETA DE PRESSÃO ARTERIAL. BORRACHA SINTÁTICA ESPECIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, GARANTINDO A VEDAÇÃO DE RETENÇÃO PERFEITA
118	100	CAIXA	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, EXTRA FLEXÍVEL. 10CMX4,5M: Composição: Tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de Óxido de Zinco, Borracha natural e resinas. cx c/ 24 und



119	20	UNIDADE	ESTETOSCOPIO ADULTO: COM HASTE Y, ANEL DE FIXACAO E CAMPANULA DO AUSCUTADOR EM ACOINOXIDAVEL, ACABAMENTO SEM REBARBAS, AUSCUTADOR DUO-SOM COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE, NOTA 1: COMJOGO DE OLIVA RESERVA
120	05	UNIDADE	ESTETOSCOPIO INFANTIL: COM HASTE Y, ANEL DE FIXACAO E CAMPANULA DO AUSCUTADOR EM ACOINOXIDAVEL, ACABAMENTO SEM REBARBAS, AUSCUTADOR DUO-SOM COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE, NOTA 1: COMJOGO DE OLIVA RESERVA
121	50	UNIDADE	FILTRO AUTOUMIDIFICADOR / BARREIRA PARA CIRCUITOS RESPIRATORIOS TIPO HEPHA ADULTO BB100PF - FILTRO BARREIRA TOTAL A BACTÉRIAS E A VÍRUS COM EFICIÊNCIA MAIOR QUE 99,999%, BIDIRECIONAL, AUTO UMIDIFICADOR, TROCADOR DE CALOR E UMIDADE, COM MEMBRANA ÚNICA TOTALMENTE HIDROFÓBICA QUE IMPEDE A PASSAGENS DE LÍQUIDOS AO CIRCUITO, SEM TRATAMENTO COM SAIS HIGROSCÓPICOS OU CARGAS ELETROSTÁTICAS, VALIDADO MICRO BIOLOGICAMENTE PARA GASES, AEROSSÓIS E SECREÇÕES COM BACTÉRIAS E/OU VÍRUS E OUTROS PATÓGENOS, RETÉM E FILTRA PARTÍCULAS DE LÁTEX, PARA USO EM CIRCUITO RESPIRATÓRIO. POSSUI BORDAS ARREDONDADAS SEM CANTOS VIVOS, VALIDADO PARA USO COM NEBULIZAÇÕES, VALIDADO PARA USO ATÉ 48HS COMPROVADO CIENTIFICAMENTE, E TOMADA PARA CAPNÓGRAFO PROTEGIDA DA UMIDADE E SECREÇÕES DO PACIENTE. CONTÉM TUBO EXTENSOR CORRUGADO FLEXÍVEL, DE 145 MM, COM MEMÓRIA E COM CONEXÃO UNIVERSAL. O TUBO CORRUGADO É ACOMPANHADO DE UMA TAMPA, A QUAL É UTILIZADA COMO DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO NO DESCARTE DE MATERIAL CONTAMINADO. VOLUME INTERNO DE 85ML.
122	10	UNIDADE	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 0 COMPRIMENTO 70CM, C/AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 4CM, CURVATURA 1/2 - FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA. CAIXA COM 36 UNIDADES
123	30	UNIDADE	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 1-0 COMPRIMENTO 70CM, C/AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 4CM, CURVATURA 1/2 - FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA. CAIXA COM 36 UNIDADES
124	20	UNIDADE	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 2-0 COMPRIMENTO 70CM, C/AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 3,0CM, CURVATURA 3/8 - FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA. CAIXA COM 36 UNIDADES
125	05	UNIDADE	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 3-0 COMPRIMENTO 70CM, C/AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 2,0CM, CURVATURA 1/2 - FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA. CAIXA COM 36 UNIDADES
126	05	UNIDADE	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 4-0 COMPRIMENTO 70CM, C/AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 2,0CM, CURVATURA 1/2 - FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA. CAIXA COM 36 UNIDADES
127	10	UNIDADE	FIO ALGODÃO COM POLIESTER 0 PRETO AZUL TORCIDO - COMPRIMENTO 75 CM, C/ AGULHA CILINDRICA DE 3 CM, CURVATURA 3/8, APARELHO DIGESTIVO. CAIXA COM 24 UNIDADES
128	10	UNIDADE	FIO ALGODÃO COM POLIESTER 0 PRETO SEM AGULHA - 15 UNIDADES DE COMPRIMENTO 45 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES
129	20	UNIDADE	FIO CATGUT CROMADO 0 COMPRIMENTO 75 CM, C/ AGULHA CILINDRICA DE 3 CM, CURVATURA 3/8, APARELHO DIGESTIVO .CAIXA COM 24 UNIDADES
130	50	UNIDADE	FIO CATGUT CROMADO 1-0 COMPRIMENTO 75CM, C/AGULHA CILINDRICA DE 4CM, CURVATURA 1/2, FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA. CAIXA COM 24 UNIDADES
131	30	UNIDADE	FIO CATGUT CROMADO 1-0 COMPRIMENTO 75CM, C/ AGULHA CILINDRICA DE 4 CM, CURVATURA 3/8, APARELHO DIGESTIVO. CAIXA COM 24 UNIDADES
132	50	UNIDADE	FIO CATGUT CROMADO 2-0 COMPRIMENTO 75CM, C/AGULHA CILINDRICA DE 3CM, CURVATURA 3/8, APARELHO DIGESTIVO. CAIXA COM 24 UNIDADES
133	30	UNIDADE	FIO CATGUT CROMADO 3-0 COMPRIMENTO 75CM, C/AGULHA CILINDRICA DE 3CM, CURVATURA 3/8, APARELHO DIGESTIVO. CAIXA DE 24 UNIDADES
134	20	UNIDADE	FIO CATGUT CROMADO 4-0 COMPRIMENTO 75CM, C/AGULHA CILINDRICA DE 3CM, CURVATURA 3/8, APARELHO DIGESTIVO. CAIXA 24 UNIDADES
135	20	UNIDADE	FIO CATGUT CROMADO 5-0 COMPRIMENTO 75CM, C/AGULHA CILINDRICA DE 2CM, CURVATURA 1/2, APARELHO DIGESTIVO. CAIXA COM 24 UNIDADES
136	50	UNIDADE	FIO CATGUT SIMPLES 0 COMPRIMENTO 75CM, C/AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 3CM, CURVATURA 1/2, FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA. CAIXA COM 24 UNIDADES



137	30	UNIDADE	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 COMPRIMENTO 75CM C/AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 5,0CM - CURVATURA 1/2, FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA. CAIXA COM 24 UNIDADES
138	20	UNIDADE	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 COMPRIMENTO 75CM, C/AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 2CM, CURVATURA 1/2 - AMIDALECTOMIA. CAIXA COM 24 UNIDADES
139	30	UNIDADE	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 COMPRIMENTO 75CM, C/AGULHA TRIANGULAR DE 3CM, CURVATURA 3/8 - APARELHO DIGESTIVO. CAIXA COM 24 UNIDADES
140	20	UNIDADE	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 COMPRIMENTO 75CM, C/AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 3CM, CURVATURA 1/2 - APARELHO DIGESTIVO. CAIXA COM 24 UNIDADES
141	20	UNIDADE	FIO CATGUT SIMPLES 5-0 COMPRIMENTO 75CM, C/AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 2CM, CURVATURA 1/2 - APARELHO DIGESTIVO. CAIXA COM 24 UNIDADES
142	20	UNIDADE	FIO CATGUT SIMPLES 5-0 COMPRIMENTO 75CM, C/AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 3CM, CURVATURA 3/8 - APARELHO DIGESTIVO. CAIXA COM 24 UNIDADES
143	30	UNIDADE	FIO NYLON 0 COMPRIMENTO DE 45CM, C/AGULHA TRIANGULAR ESTRIADA DE 3CM, CURVATURA 3/8. CAIXA COM 24 UNIDADES
144	60	UNIDADE	FIO NYLON 2-0 COMPRIMENTO DE 45CM, C/AGULHA TRIANGULAR ESTRIADA DE 3CM, CURVATURA 3/8. CAIXA COM 24 UNIDADES
145	50	UNIDADE	FIO NYLON 3-0 COMPRIMENTO DE 45CM, C/AGULHA TRIANGULAR ESTRIADA DE 3CM, CURVATURA 3/8. CAIXA COM 24 UNIDADES
146	50	UNIDADE	FIO NYLON 4-0 COMPRIMENTO DE 45CM, C/AGULHA TRIANGULAR ESTRIADA DE 3CM, CURVATURA 3/8. CAIXA COM 24 UNIDADES
147	20	UNIDADE	FIO NYLON 5-0 COMPRIMENTO DE 45CM, C/AGULHA TRIANGULAR ESTRIADA DE 2,6CM, CURVATURA 1/2. CAIXA COM 24 UNIDADES
148	05	UNIDADE	FIO NYLON 6-0 COMPRIMENTO DE 45CM, C/AGULHA TRIANGULAR ESTRIADA DE 1,9CM, CURVATURA 3/8. CAIXA COM 24 UNIDADES
149	05	UNIDADE	FIO POLIPROPILENO 0 COMPRIMENTO 75CM, C/AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 4CM, CURVATURA 1/2 - FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA. CAIXA COM 24 UNIDADES
150	05	UNIDADE	FIO POLIPROPILENO 1-0 COMPRIMENTO 75 CM, C/AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 2,5 CM, CURVATURA 1/2 - FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA. CAIXA COM 24 UNIDADES
151	05	UNIDADE	FIO POLIPROPILENO 2-0 COMPRIMENTO 75CM, C/AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 2,5 CM, CURVATURA 1/2 - FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA. CAIXA COM 24 UNIDADES
152	05	UNIDADE	FIO POLIPROPILENO 3-0 COMPRIMENTO 75CM, C/AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 2,5 CM, CURVATURA 1/2 - FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA. CAIXA COM 24 UNIDADES
153	80	UNIDADE	FIO SEDA 0 PRETA SEM AGULHA - 15 UNIDADES DE COMPRIMENTO 45 CM EM CADA ENVELOPE. CAIXA COM 24 UNIDADES
154	80	UNIDADE	FIO SEDA PRETA 0 COMPRIMENTO 75CM, C/AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 3CM, CURVATURA 3/8 - APARELHO DIGESTIVO. CAIXA COM 24 UNIDADES
155	60	UNIDADE	FIO SEDA PRETA 2,0 COMPRIMENTO 75CM, C/AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 3CM, CURVATURA 3/8 - APARELHO DIGESTIVO. CAIXA COM 24 UNIDADES
156	60	UNIDADE	FIO SEDA PRETA 2,0 SEM AGULHA - 15 UNIDADES DE COMPRIMENTO 45 CM EM CADA ENVELOPE. CAIXA COM 24 UNIDADES
157	60	UNIDADE	FIO SEDA PRETA 3,0 COMPRIMENTO 75CM, C/AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 3CM, CURVATURA 3/8 - APARELHO DIGESTIVO. CAIXA COM 24 UNIDADES
158	30	CAIXA	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA 2,5MMX10M. HIPOALERGÊNICA: Composição: papel (não tecido), à base de viscose, permeável ao ar e vapor, recoberto de massa adesiva acrílica de alta tolerância cutânea que não deixa resíduos. CX C/ 24 UND
159	20	CAIXA	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA 5CMX10M. HIPOALERGÊNICA: .Composição: Papel (não tecido), à base de viscose, permeável ao ar e vapor, recoberto de massa adesiva acrílica de alta tolerância cutânea que não deixa resíduos. CX COM 24 UND.
160	500	UNIDADE	FITA ADESIVA HOSPITALAR - ROLO DE 19MMX50M. UNIDADE: CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO. QUE RECEBA EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E, NA OUTRA



			FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS QUE PROPORCIONEM UMA EXCELENTE ADESIVIDADE. QUE ACEITE BEM, SEM BORRAR, A ESCRITA COM LÁPIS OU TINTA.
161	50800	UNIDADE	FITA AUTOCLAVE PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR – 19 MM X 30 M - ROLO. UNIDADE: DESCRIÇÃO: QUE SEJA CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. COM UMA DE SUAS FACES COM MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E A OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA, QUE FUNCIONE COM INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO, JÁ QUE DEVERÁ POSSUIR LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMO REATIVA QUE, QUANDO SUBMETIDA À ESTERILIZAÇÃO, MUDEM SUA COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO.
162	800	CAIXA	FITA PARA DETERMINAR GLICEMIA de acordo com o aparelho de glicemia capilar utilizado. CX. C/ 50FITAS.
163	50	UNIDADE	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, ADULTO, CONFECCIONADA EM TECIDO MACIO E HIPOALERGÊNICO COM ADESIVO PARA FIXAÇÃO NO TUBO E VELCRO NAS 4 EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO NO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
164	05	UNIDADE	FIXADOR P/RAIO X PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA,: CONJUNTO PARA PREPARAR 38L. N°ONU:1760.LÍQUIDO CORROSIVO, NE SOLUÇÃO ACIDO SULFÚRICO/ACIDO ACETICO - UND.
165	30	UNIDADE	FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO 0 A 15 L/MIN, APLICAÇÃO CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, PRESSÃO PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, TIPO CONEXÃO CONEXÕES CONFORME ABNT, REGULAGEM VAZÃO REGULADA P/VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA ESCALA NUMÉRICA, COMPONENTES FLUTUADOR ESFÉRICO, PORCA CONEXÃO C/ ABAS EM LATÃO, CONEXÃO SAÍDA CONEXÃO SAÍDA C/ RESCA EM LATÃO
166	200	UNIDADE	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ACIMA DE 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM
167	200	UNIDADE	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.
168	100	UNIDADE	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 70 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.
169	60	UNIDADE	FRASCO P/ ALMOLTOLIA - 125ML TRANSPARENTE.: BICO RETO COM TAMPA -
170	150	UNIDADE	FRASCO P/ ALMOLTOLIA - 250ML- ÂMBAR.: BICO RETO COM TAMPA -
171	150	UNIDADE	FRASCO P/ ALMOLTOLIA - 250ML TRANSPARENTE.: BICO RETO COM TAMPA -
172	50	UNIDADE	FRASCO P/ ALMOLTOLIA - 500M - ÂMBAR.: BICO RETO COM TAMPA.
173	120	UNIDADE	FRASCO P/ DRENAGEM DE TÓRAX- 2000ML: Descrição: Com tampa de vedação rosqueada com 2 ou 3 saídas, frasco com tubo Mariot (tubo interno), suporte para posicionamento vertical (1000, 1500 e 2000ml), tubo extensor, pinça ou clamp (corta fluxo),



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica,
cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.
Criado pela Lei Municipal nº 666/2005 – CNPJ: 07.503.792/0001-66
www.hmsvp.mg.org.br

			sistema de fixação ao leito, dreno radiopaco multiperfurado, conector dreno-tubo - UND. KIT SEM DRENO
174	3.000	UNIDADE	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML.: EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO
175	30	UNIDADE	GARROTE:EFICIENTE EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS QUE REQUEIRAM IMOBILIZAÇÃO OU GARROTEAMENTO DO MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR.FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL.TAMANHO ADULTO.
176	10	UNIDADE	GARROTE:EFICIENTE EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS QUE REQUEIRAM IMOBILIZAÇÃO OU GARROTEAMENTO DO MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR.FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL.TAMANHO INFANTIL.
177	10	UNIDADE	GELFOAM: GELFOAM HEMOSTÁTICO ABSORVVEL EMBALAGEM CONTENDO 6 ESPONJAS ESTAREIS DE GELATINA ABSORVVEL, TAMANHO 100,APROXIMADAMENTE (80X125MM(100CM2)X10MM)
178	40	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR 1262 -72 HORAS: COMPOSIÇÃO: FRASCO PLÁSTICO CONTENDO AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADA COM SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE Bacillus stearothermophilus - CX C/ 10 UND
179	10	UNIDADE	KIT CATÉTER INTRAVENOSO CENTRAL 0,7MM X 20,3CM COM AGULHA 1,1MM X 5,1CM: MATERIAL RADIOPACO, SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA COMMANDRIL GUIA, PRODUTO DE USO ÚNICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL - KIT
180	10	KIT	KIT ELETRODO PRECORDIAL E PERA EM LATEX PRETA.COMPATIVEL COM TODOS ELETROCARDIOGRAFOS.JOGO COM 6 (SUCCÃO+ PERAECG).
181	100	UNIDADE	KIT PAPANICOLAU GRANDE: COMPOSIÇÃO: 01 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE+01 ESCOVA CERVICAL+01 ESPÁTULA DE MADEIRA MODELO 1YRE+01 LUVA PLÁSTICA E.V.A.+01 ESTOJO PORTALÂMINAS +01 LÂMINA DE VIDRO - PRODUTO NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO -
182	300	UNIDADE	KIT PAPANICOLAU MÉDIO -: COMPOSIÇÃO: 01 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO+01 ESCOVA CERVICAL+01 ESPÁTULA DE MADEIRA MODELO 1YRE+01 LUVA PLÁSTICA E.V.A.+01 ESTOJO PORTA LÂMINAS +01 LÂMINA DE VIDRO - PRODUTO NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO -
183	100	UNIDADE	KIT PAPANICOLAU PEQUENO -: COMPOSIÇÃO: 01 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO+01 ESCOVA CERVICAL+01 ESPÁTULA DE MADEIRA MODELO 1YRE+01 LUVA PLÁSTICA E.V.A.+01 ESTOJO PORTALÂMINAS +01 LÂMINA DE VIDRO - PRODUTO NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO .
184	10	UNIDADE	LACRE P/ MALOTE FIX COR AMARELA -PCT 100UND36649 CD
185	20	UNIDADE	LAMINA CIRURGICA AÇO CARBONO – BISTURI N.º 11: Descrição: Que apresente grande resistência contrafraturas, corrosão e perda de aficção. Esterelizada em raio gama; embaladas individual com material aluminizado com absorvente de umidade na parte interna - Cx c/100 lâminas.
186	20	CAIXA	LAMINA CIRURGICA AÇO CARBONO – BISTURI N.º 15.: Descrição: Que apresente grande resistência contrafraturas, corrosão e perda de aficção. Esterelizada em raio gama; embaladas individual com material aluminizado com absorvente de umidade na parte interna - Cx c/100 lâminas.
187	30	CAIXA	LAMINA CIRURGICA AÇO CARBONO – BISTURI N.º 24.: Descrição: Que apresente grande resistência contrafraturas, corrosão e perda de aficção. Esterelizada em raio gama; embaladas individual com material aluminizado com absorvente de umidade na parte interna - Cx c/100 lâminas.
188	250	CAIXA	LANCETAS PARA GLICEMIA CAPILAR: Descrição: Espessura ultra fina, com ponta triangular par punção indolor, penetração consistente, formato universalpara a maioria dos lancetadores existentes. Produto esterelizado por radiação gama - Cx com 100unid
189	300	UNIDADE	LENÇOL DESCART 70 cm X 50 m-ROLO BRANCO: Descrição: Fabricado a partir de 100% celulose virgem de alta qualidade produzido sem o uso de produtos químicos agressivos e textura tipo crepe que o torne mais macio, flexível e resistente - UND.B337
190	300	CAIXA	LENÇOL DESCARTAVEL: OS LENÇÓIS DESCARTAVEIS,SÃO CONFECCIONADOS COM TECIDO NÃO-TECIDO(TNT) 100% POLIPROPILENO,SENDO A MATERIA PRIMA MAIS AVANÇADA DISPONIVEL ATUALMENTE NO MERCADO,TAMANHO 2M X 0.90CM.OS LENÇÓIS DESCARTAVEIS SÃO PROJETADOS ESPECIALMENTE COMO ROUPA DE CAMA HOSPITALAR(EXETO PARA CIRURGIAS),SENDO INDICADO PARA COBERTURA DE COLCHAO OU MACAS NO SEGMENTO HOSPITALAR E ESTETICO E TEM COMOFINALIDADE PRINCIPAL PREVINIR DE BARREIRA FISICA,DE SANGUE,FLUIDOS ORGANICOS E OUTROS LIQUIDOS POTENCIAIS DE CONTAMINAÇÃO ENTRE O PACIENTE E O COLCHAO DA MACA.CAIXA



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica,
cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.
Criado pela Lei Municipal nº 666/2005 – CNPJ: 07.503.792/0001-66
www.hmsvp.mg.org.br

			COM 10
191	400	UNIDADE	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA N° 6,5 - PAR, DESCRIÇÃO: Produto de uso unico, lubrificado com finissimo pó absorvível e não alergico e esterelizado a raio gama(cobalto 60). Deve ter espessura minima de 0,21mm(+ou- 0,07mm), punha reforçado, podendo ser lisa ou texturizada. Apresentar baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par. Anatômica-UND
192	6.000	UNIDADE	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA N.º 7,0 – PAR: Descrição: Produto de uso único, lubrificado com finíssimo pó absorvível e não alérgico e esterelizado à raio gama(Cobalto 60). Deve ter espessura mínima de 0,21mm (+ou- 0,07mm),punho reforçado,podendo ser lisa outexturizada.Apresentar baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par. Anatômica - UND
193	6.000	UNIDADE	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA N.º 7,5 – PAR.: Descrição: Produto de uso único, lubrificado com finíssimo pó absorvível e não alérgico e esterelizado à raio gama(Cobalto 60). Deve ter espessura mínima de 0,21mm (+ou- 0,07mm), punho reforçado, apresentar baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par. Anatômica - UND
194	3.000	UNIDADE	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA N.º 8,0 – PAR.: Descrição: Produto de uso único, lubrificado com finíssimo pó absorvível e não alérgico e esterelizado à raio gama(Cobalto 60). Deve ter espessura mínima de 0,21mm (+ou- 0,07mm), punho reforçado, podendo ser lisa outexturizada. Apresentar baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par. Anatômica - UND
195	600	UNIDADE	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA N.º 8,5 – PAR: Descrição: Produto de uso único, lubrificado com finíssimo pó absorvível e não alérgico e esterelizado à raio gama(Cobalto 60). Deve ter espessura mínima de 0,21mm (+ou- 0,07mm), punho reforçado, podendo ser lisa outexturizada. Apresentar baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par. Anatômica - UND
196	3.000	CAIXA	LUVA P/ PROCEDIMENTOS - MEDIO CX100 unid: Descrição: Indicada para procedimentos que exijam sensibilidade ao toque. Produto lubrificado com finissimo pó bioabsorvível, ambidestra, deve possuir espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Apresentar baixo teor de proteína sendo inferior a 100mg por par - CX C/ 50 PARES. - HIPOALERGENICA
197	1.500	CAIXA	LUVA P/ PROCEDIMENTOS -PEQUENO CX100 und: Descrição: Indicada para procedimentos que exijam sensibilidade ao toque. Produto lubrificado com finissimo pó bioabsorvível, ambidestra, deve possuir espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Apresentar baixo teor de proteína sendo inferior a 100mg por par.
198	30	UNIDADE	MALHA TUBULAR 10 CM - ROLO 15 M. UNIDADE.: Malha tubular, tipo punho, com as seguinte características: Constituída de 100% algodão crú, confeccionad em fio duplo, não estéril. Isenta de substâncias alergênicas, falhas,emendas, costuras ou qualquer outro defeito que prejudique sua utilização. elasticidade uniforme e adequada ao uso. Dimensões: 10cmx15m, acondicionada em forma de rolo. cada rolo equivale a uma peça - UND
199	30	UNIDADE	MALHA TUBULAR12 CM - ROLO 15M. UNIDADE: Malha tubular, tipo punho, com as seguinte características: Constituída de 100% algodão crú, confeccionad em fio duplo, não estéril. Isenta de substâncias alergênicas, falhas,emendas, costuras ou qualquer outro defeito que prejudique sua utilização. elasticidade uniforme e adequada ao uso. Dimensões: 12CMX10M, acondicionada em forma de rolo. cada rolo equivale a uma peça -
200	30	UNIDADE	MALHA TUBULAR 15 CM - ROLO 15 M. UNIDADE: Malha tubular, tipo punho, com as seguinte características: Constituída de 100% algodão crú, confeccionad em fio duplo, não estéril. Isenta de substâncias alergênicas, falhas,emendas, costuras ou qualquer outro defeito que prejudique sua utilização. elasticidade uniforme e adequada ao uso. Dimensões: 15CMX15M, acondicionada em forma de rolo. cada rolo equivale a uma peça -
201	20	ROLO	MANGUEIRA DE LATEX 10MMX1,5METROS - ROLO
202	20	ROLO	MANGUEIRA DE SILICONE 10MMX1,5METROS-ROLO
203	60	UNIDADE	MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2,10X1,40.COM VALIDADE INDETERMINADA.DE USO HOSPITALAR.OPRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2,10X1,40.COM VALIDADE INDETERMINADA.DE USO HOSPITALAR.O PRODUTODEVE TER REGISTRO NA ANVISA.
204	10	UNIDADE	MARRECO EM PVC RÍGIDO - UND: NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO, ALTA RESISTÊNCIA EDURABILIDADE
205	30	UNIDADE	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO: Máscara com reservatório e de não reinalação. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente eavaliação visual. Completa com tubo de suprimento de oxigênio. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável.



206	30	UNIDADE	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PEDIÁTRICO: Máscara com reservatório e de não reinalação. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa com tubo de suprimento de oxigênio. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável.
207	150	CAIXA	MASCARA DE PROTEÇÃO N95(TB) - UND: CX C/ 20 UNDCX C/ 20 UND
208	700	CAIXA	MASCARA DESCARTÁVEL C/ CLIPS: Descrição: Possui como finalidade de uso impedir a passagem de bactérias protegendo o profissional de saúde. Confeccionada em não-tecido, 3 dobras com filtro, tripla proteção. Com elástico - Cx c/50unid
209	50	UNIDADE	MASCARA PLÁSTICA PARA NEBULIZAÇÃO(ADULTO)-: IDEAL PARA UNIDADE DENEbulização I-205, ATÓXICA E DE FÁCIL
210	50	UNIDADE	MASCARA PLÁSTICA PARA NEBULIZAÇÃO(INFANTIL)-: IDEAL PARA UNIDADE DENEbulização I-205, ATÓXICA E DE FÁCIL
211	30	UNIDADE	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO.: Descrição: Óculos cirúrgico com finalidade de proteção ocular. Composição: Policarbonato - UNID
212	30	UNIDADE	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, MONITOR DE DEDO -ANÁLISE DA IDADE VASCULAR.MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SpO2 E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA.COM TECLA LIGA E DESLIGA PARA ACIONAMENTO.
213	08	CAIXA	PAPEL CREPADO 40CMX40CM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA CX C/ 500UND
214	08	CAIXA	PAPEL CREPADO 60CMX60CM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA CX C/ 500UND
215	08	CAIXA	PAPEL CREPADO 75CMX75CM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA CX C/500UND
216	06	CAIXA	PAPEL CREPADO 90CMX90CM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA CX C/ 500UND
217	03	PACOTE	PAPEL ECG PHILIPS-TC10- 110mmx10m CAIXA COM 10 ROLOS.
218	60	PACOTE	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA CONTÍNUO A4: PACOTE C/ 100 FOLHAS, largura 21,5cm e altura 28cm, utilizado para impressão do eletrocardiograma EP-3. Pacote com 100 folhas
219	50	UNIDADE	PERA MÉDIA PARA APARELHO DE PRESSÃO.: Pera com perfeito controle de enchimento e esvaziamento de ar comprimido na leitura correta de pressão arterial. Em borracha sintética especial de alta resistência e durabilidade - UND.
220	30	UNIDADE	PERA PARA ASPIRAÇÃO EM RECÉM NASCIDOS TAMANHO GRANDE Em borracha sintética especial de alta resistência e durabilidade -UND
221	30	UNIDADE	PERA PEQUENA PARA ELETROCARDIOGRAMA.: . Em borracha sintética especial de alta resistência e durabilidade - UND
222	100	UNIDADE	PINÇA CHERON ESTERIL.;
223	500	UNIDADE	PORTA LAMINA PARA CITOLOGIA (FRASCO P/CITOLOGIA USADO PARA BIÓPSIA CAP 3 LAMINAS).;
224	200	UNIDADE	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE 52 mm X 18 cm – UND.;
225	150	PACOTE	PROPE, PROTETORES DESCARTÁVEIS PARA OS PÉS EM TECIDO NÃO TECIDO(TNT). APRESENTAM BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA, SÃO HIPOALÉRGICOS E ATÓXICOS. POSSUEM ELÁSTICO SOLDADO EM TODA A VOLTA, FORNECENDO EXCELENTE PROTEÇÃO PARA OS CALÇADOS. PACOTE COM 200 UNIDADES.
226	200	UNIDADE	PULSEIRA CONVENCIONAL DE IDENTIFICAÇÃO (MÃE- FILHO) PARA USO EM AMBIENTE HOSPITALAR. PULSEIRA DA MÃE (ADULTO) E PULSEIRA PARA CRIANÇA (RECÉM – NASCIDO) AMBAS COM A MESMA NUMERAÇÃO OFERECENDO ORGANIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMODIDADE. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MACIO, PODENDO SER ESCRITA COM CANETA ESFEROGRÁFICA. POSSUI LACRE
227	200	UNIDADE	PULSEIRA CONVENCIONAL DE IDENTIFICAÇÃO(MÃE – FILHO) PARA USO EM AMBIENTE HOSPITALAR. PULSEIRA DA MÃE (ADULTO) E PULSEIRA PARA CRIANÇA (RECÉM – NASCIDO) AMBAS COM A MESMA NUMERAÇÃO OFERECENDO ORGANIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMODIDADE. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MACIO, PODENDO SER ESCRITA COM CANETA ESFEROGRÁFICA. POSSUI LACRE INVOLÁVEL. COR ROSA.
228	05	UNIDADE	REVELADOR P/ RAIOS PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA CONJUNTO PARA PREPARAR 38L.: PARTE "A": NºONU:NÃO APLICÁVEL. PARTE "B": Nº ONU2790.ACIDO ACÉTICO SOLUÇÃO COM MAIS DE 10% E MENOS QUE 50% DE ACIDO EM MASSA. PARTE "C". NºONU: NAO APLICÁVEL - UND
229	07	CAIXA	SCALP 19G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA C/ TUBO SILICONIZADO DE 30 cm.: CX C/100 UND



230	10	CAIXA	SCALP 21G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA C/ TUBO SILICONIZADO DE 30 cm.: CX C/100 UND
231	26	CAIXA	SCALP 23G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA C/ TUBO SILICONIZADO DE 30 cm.: CX C/100 UND
232	10	CAIXA	SCALP 25G -DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA C/ TUBO SILICONIZADO DE 30 cm.: CX C/100 UND
233	07	CAIXA	SCALP 27G -DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA C/ TUBO SILICONIZADO DE 30 cm.: CX C/100 UND
234	3.000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, 01ML: ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM AGULHA 13X 0,45, CORPO GRADUADO, EMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, PARA ASPIRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAMENTOS - UND
235	1.000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, 03ML: ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM AGULHA 25X 7, CORPO GRADUADO, EMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, PARA ASPIRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAMENTOS - UND
236	20.000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, 05ML: ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM AGULHA 25X 7, CORPO GRADUADO, EMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, PARA ASPIRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAMENTOS - UND
237	30.000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, 10ML: ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM AGULHA 25X 7, CORPO GRADUADO, EMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, PARA ASPIRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAMENTOS - UND
238	15.000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, 20ML: ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM AGULHA 25X 7, CORPO GRADUADO, EMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, PARA ASPIRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAMENTOS - UND
239	10	PACOTE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04: Descrição:Tubo em PVC atóxico siliconizado dotado de orifício na porção distal, com extremidade arredondada e de conexão plástica na porção proximal, em diâmetro padrão para conexão e extensão de borracha ou silicone,estéril, apirogênico.Esterilizado em óxido de etileno ou radiação Gama.Produto de uso único - PCT C/ 10 UND
240	10	PACOTE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06.: Descrição: Tubo em PVC atóxico siliconizado dotado de orifício na porção distal, com extremidade arredondada e de conexão plástica na porção proximal, em diâmetro padrão para conexão e extensão de borracha ou silicone,estéril, apirogênico.Esterilizado em óxido de etileno ou radiação Gama.Produto de uso único - PCT C/ 10 UND
241	10	PACOTE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08: Descrição: Tubo em PVC atóxico siliconizado dotado de orifício na porção distal, com extremidade arredondada e de conexão plástica na porção proximal, em diâmetro padrão para conexão e extensão de borracha ou silicone,estéril, apirogênico.Esterilizado em óxido de etileno ou radiação Gama.Produto de uso único - PCT C/ 10 UND
242	10	PACOTE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10: Descrição: Tubo em PVC atóxico siliconizado dotado de orifício na porção distal, com extremidade arredondada e de conexão plástica na porção proximal, em diâmetro padrão para conexão e extensão de borracha ou silicone,estéril, apirogênico.Esterilizado em óxido de etileno ou radiação Gama.Produto de uso único - PCT C/ 10 UND
243	20	PACOTE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12: Descrição: Tubo em PVC atóxico siliconizado dotado de orifício na porção distal, com extremidade arredondada e de conexão plástica na porção proximal, em diâmetro padrão para conexão e extensão de borracha ou silicone,estéril, apirogênico.Esterilizado em óxido de etileno ou radiação Gama.Produto de uso único - PCT C/ 10 UND
244	20	PACOTE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14: Descrição: Tubo em PVC atóxico siliconizado dotado de orifício na porção distal, com extremidade arredondada e de conexão plástica na porção proximal, em diâmetro padrão para conexão e extensão de borracha ou silicone,estéril, apirogênico.Esterilizado em óxido de etileno ou radiação Gama.Produto de uso único - PCT C/10 UND
245	20	PACOTE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16: Descrição: Tubo em PVC atóxico siliconizado dotado de orifício na porção distal, com extremidade arredondada e de conexão plástica na porção proximal, em diâmetro padrão para conexão e extensão de



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica,
cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.
Criado pela Lei Municipal nº 666/2005 – CNPJ: 07.503.792/0001-66
www.hmsvp.mg.org.br

			borracha ou silicone,estéril, apirogênico.Esterilizado em óxido de etileno ou radiação Gama.Produzo de uso único - PCT C/ 10 UND
246	20	PACOTE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18: Descrição: Tubo em PVC atóxico siliconizado dotado de orifício na porção distal, com extremidade arredondada e de conexão plástica na porção proximal, em diâmetro padrão para conexão e extensão de borracha ou silicone,estéril, apirogênico.Esterilizado em óxido de etileno ou radiação Gama.Produzo de uso único - PCT C/10 UND
247	50	CAIXA	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 14.SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 14: EM LÁTEX ATÓXICO APIROGÊNICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS, O MATERIAL DEVERÁ TER DATA DE VALIDADEIMPRESSO NA EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO - CX C/ 10 UND
248	20	CAIXA	SONDA DE FOLEY N° 10: EM LÁTEX ATÓXICO APIROGÊNICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUASVIAS, O MATERIAL DEVERÁ TER DATA DE VALIDADEIMPRESSO NA EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO - CX C/ 10 UND
249	30	CAIXA	SONDA DE FOLEY N° 12: EM LÁTEX ATÓXICO APIROGÊNICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUASVIAS, O MATERIAL DEVERÁ TER DATA DE VALIDADEIMPRESSO NA EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO - CX C/ 10 UND
250	50	CAIXA	SONDA DE FOLEY N° 16: EM LÁTEX ATÓXICO APIROGÊNICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUASVIAS, O MATERIAL DEVERÁ TER DATA DE VALIDADEIMPRESSO NA EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO - CX C/ 10 UND
251	50	CAIXA	SONDA DE FOLEY N° 18: EM LÁTEX ATÓXICO APIROGÊNICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUASVIAS, O MATERIAL DEVERÁ TER DATA DE VALIDADEIMPRESSO NA EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO - CX C/ 10 UND
252	30	CAIXA	SONDA DE FOLEY N° 20: EM LÁTEX ATÓXICO APIROGÊNICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUASVIAS, O MATERIAL DEVERÁ TER DATA DE VALIDADEIMPRESSO NA EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO - CX C/ 10 UND
253	20	CAIXA	SONDA DE FOLEY N° 22: EM LÁTEX ATÓXICO APIROGÊNICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUASVIAS, O MATERIAL DEVERÁ TER DATA DE VALIDADEIMPRESSO NA EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO - CX C/ 10 UND
254	30	UNIDADE	SONDA NASOENTÉRICA N° 08: Com injetor lateral, Fio Guia e Peso de aço inox na ponta. Esterilizado em Radiação Gama. Composto por biomaterial de borracha de Pliuretano radiopaco - UND
255	30	UNIDADE	SONDA NASOENTÉRICA N° 10: COM INJETOR LATERAL, FIO GUIA E PESO DE AÇO INOX NA PONTA. ESTERILIZADO EM RADIAÇÃO GAMA COMPOSTO PORBIOMATERIAL DE BORRACHA DE PLIURETANO RADIOPACO.
256	150	UNIDADE	SONDA NASOENTÉRICA N° 12: Com injetor lateral, Fio Guia e Peso de aço inox na ponta. Esterilizado em Radiação Gama. Composto por biomaterial de borracha de Pliuretano radiopaco - UND
257	10	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 04: Tubo siliconizado, transparente, maleável com orifícios circulares uniformes na ponta, longo, estéril, de calibre em padrão internacional de medidas - PCT C/ 10 UND
258	10	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 06: Tubo siliconizado, transparente, maleável com orifícios circulares uniformes na ponta, longo, estéril, de calibre em padrão internacional de medidas - PCT C/ 10 UND
259	10	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 08: Tubo siliconizado, transparente, maleável com orifícios circulares uniformes na ponta, longo, estéril, de calibre em padrão internacional de medidas - PCT C/ 10 UND
260	10	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 10.: Tubo siliconizado, transparente, maleável com orifícios circulares uniformes na ponta, longo, estéril, de calibre em padrão internacional de medidas - PCT C/ 10 UND
261	10	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 12: Tubo siliconizado, transparente, maleável com orifícios circulares uniformes na ponta, longo, estéril, de calibre em padrão internacional de medidas - PCT C/ 10 UND
262	10	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 14.: Tubo siliconizado, transparente, maleável com orifícios circulares uniformes na ponta, longo, estéril, de calibre em padrão internacional de medidas - PCT C/ 10 UND
263	10	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 16: Tubo siliconizado, transparente, maleável com orifícios circulares uniformes na ponta, longo, estéril, de calibre em padrão internacional de medidas - PCT C/ 10 UND
264	10	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 18: Tubo siliconizado, transparente, maleável



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica,
cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.
Criado pela Lei Municipal nº 666/2005 – CNPJ: 07.503.792/0001-66
www.hmsvp.mg.org.br

			com orifícios circulares uniformes na ponta, longo, estéril, de calibre em padrão internacional de medidas - PCT C/ 10 UND
265	10	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 20: Tubo siliconizado, transparente, maleável com orifícios circulares uniformes na ponta, longo, estéril, de calibre em padrão internacional de medidas - PCT C/ 10 UND
266	10	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º 04.: Tubo siliconizado, transparente, maleável com orifícios circulares uniformes na ponta, longo, estéril, de calibre em padrão internacional de medidas - PCT C/ 10 UND
267	10	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º 06.: Tubo siliconizado, transparente, maleável com orifícios circulares uniformes na ponta, longo, estéril, de calibre em padrão internacional de medidas - PCT C/ 10 UND
268	20	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º 08: . Tubo siliconizado, transparente, maleável com orifícios circulares uniformes na ponta, longo, estéril, de calibre em padrão internacional de medidas - PCT C/ 10 UND
269	20	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º 10.: Tubo siliconizado, transparente, maleável com orifícios circulares uniformes na ponta, longo, estéril, de calibre em padrão internacional de medidas - PCT C/ 10 UND
270	30	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º 12.: Tubo siliconizado, transparente, maleável com orifícios circulares uniformes na ponta, longo, estéril, de calibre em padrão internacional de medidas - PCT C/ 10 UND
271	30	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º 14.: Tubo siliconizado, transparente, maleável com orifícios circulares uniformes na ponta, longo, estéril, de calibre em padrão internacional de medidas - PCT C/ 10 UND
272	30	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º 16.: Tubo siliconizado, transparente, maleável com orifícios circulares uniformes na ponta, longo, estéril, de calibre em padrão internacional de medidas - PCT C/ 10 UND
273	30	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º 18: . Tubo siliconizado, transparente, maleável com orifícios circulares uniformes na ponta, longo, estéril, de calibre em padrão internacional de medidas - CX C/ 10 UND
274	30	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º 20: Tubo siliconizado, transparente, maleável com orifícios circulares uniformes na ponta, longo, estéril, de calibre em padrão internacional de medidas - PCT C/10 UND
275	20	PACOTE	SONDA URETRAL N.º 04.: Em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa, com 30 cm de comprimento, aceitável de 5 cm no comprimento. Nota: o material deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico - PCT C/ 10 UND
276	20	PACOTE	SONDA URETRAL N.º 06: Em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa, com 30 cm de comprimento, aceitável de 5 cm no comprimento. Nota: o material deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico - PCT C/ 10 UND
277	150	PACOTE	SONDA URETRAL N.º 08: . Em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa, com 30 cm de comprimento, aceitável de 5 cm no comprimento. Nota: o material deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico - PCT C/ 10 UND
278	250	PACOTE	SONDA URETRAL N.º 10: Em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa, com 30 cm de comprimento, aceitável de 5 cm no comprimento. Nota: o material deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico - PCT C/ 10 UND
279	250	PACOTE	SONDA URETRAL N.º 12 :. Em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa, com 30 cm de comprimento, aceitável de 5 cm no comprimento. Nota: o material deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico -PCT C/ 10 UND
280	200	PACOTE	SONDA URETRAL N.º 14: . Em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa, com 30 cm de comprimento, aceitável de 5 cm no comprimento. Nota: o material deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico - PCT C/ 10 UND
281	150	PACOTE	SONDA URETRAL N.º 16: Em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa, com 30 cm de comprimento, aceitável de 5 cm no comprimento. Nota: o material deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico - PCT C/ 10 UND
282	60	PACOTE	SONDA URETRAL N.º 18: Em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa, com 30 cm de comprimento, aceitável de 5 cm no comprimento. Nota: o material deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico - PCT C/ 10 UND
283	15	UNIDADE	TELA PROTÉSICA 15CM X 15 CM.TELA PROTÉSICA ESTÉRIL 100% POLIPROPILENO, NA COR BRANCA.
284	15	UNIDADE	TELA PROTÉSICA 26CM X 36 CM.TELA PROTÉSICA ESTÉRIL 100% POLIPROPILENO, NA COR BRANCA.
285	03	UNIDADE	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USOEM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES
286	05	CAIXA	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL:APARELHO UTILIZADO PARA MEDIR TEMPERATURA OU VARIAÇÕES DE TEMPERATURAS, EM SITUAÇÕES PATOLOGICAS; É UM TERMÔMETRO POR CONTATO,QUE UTILIZA A PONTA



			SENSOR COMO MEDIÇÃO;INTERVALO DE MEDIÇÃO;32°C A 42°C.CAIXA
287	12.000	UNIDADE	TORNEIRA DE TRES VIAS;: DESCRIÇÃO: COMPOSTA DE VOLANTE DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE ACIONAMENTO MACIO QUE PERMITE MANUSEIO PRECISO E SUAVE; VOLENTE GIRATORIO COM SETAS INDICANDAS (FACIL VISUALIZAÇÃO/SELEÇÃO DAS VIAS A SEREM UTILIZADAS) DUAS LINHA DE INFUSÃO (EQUIPO, EXTENSORES) EM SUAS EXTREMIDADES FENEAS LUER-LOK E UMA TERCEIRA LINHA DE INFUSÃO OU DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER) EM SUA CONEXÃO MACHO LUER-LOK. O MANIPULO SERVE DE OCLUSOR E DIRECIONAMENTO DE FLUXO. ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO, APIROGENICA, ATOXICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. TORNEIRA DE DIMENSÕES REDUZIDAS, CONECTORES LUE-LOK. DEVE POSSUIR AINDA RAPIDO ACESSO AO SISTEMA I.V. COM POSSIBILIDADE DE INFUSÃO CONTINUA PREVININDO A OCORRECIA DE CONTAMINAÇÃO - UND-
288	200	PACOTE	TOUCA BRANCA DESCARTÁVEL SANFONADA: CONFECCIONADA 100% POLPROPILENO, E ELASTICOEM TODO PERIMETRO DA TOUCA - PACOTE COM 100 UNDADES - TAMANHO ÚNICO
289	03	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.
290	01	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.
291	03	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.
292	01	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.
293	03	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.
294	05	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.
295	08	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.
296	08	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 S/B. ESTERIL: CX C/ 10 UND.
297	10	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.
298	08	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.
299	10	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.
300	10	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.
301	10	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.
302	10	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.
303	50	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.
304	10	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.
305	15	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND
306	15	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND
307	12	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND
308	15	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND
309	12	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND
310	15	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND
311	10	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND
312	15	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.
313	20	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.
314	15	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.
315	10	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.
316	05	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº200 3X5MM.FABRICADO COM SILICONE100%PURO.COR NATURAL E TRANSPARENTE.PAREDE INTERNA LISA DEESPESURA UNIFORME.PAREDE EXTERNA COM RESISTENCIA A TRAÇÃO.ROLO COM 15 METROS.
317	05	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº202 5X10MM.FABRICADO COM SILICONE100%PURO.COR NATURAL E TRANSPARENTE.PAREDE INTERNA LISA DEESPESURA UNIFORME.PAREDE EXTERNA COM RESISTENCIA A TRAÇÃO.ROLO COM 15 METROS.
318	05	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº203 6X10MM.FABRICADO COM SILICONE100%PURO.COR NATURAL E TRANSPARENTE.PAREDE INTERNA LISA DEESPESURA UNIFORME.PAREDE EXTERNA COM RESISTENCIA A TRAÇÃO.ROLO COM 15 METROS.
319	10	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº204 6X12MM.FABRICADO COM SILICONE100%PURO.COR NATURAL E TRANSPARENTE.PAREDE INTERNA LISA DEESPESURA UNIFORME.PAREDE EXTERNA COM RESISTENCIA A TRAÇÃO.ROLO COM 15 METROS.
320	50	UNIDADE	UMIDIFICADOR PARA BALAO DE OXIGENIO - UND,
321	10	UNIDADE	VALVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO.VALVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO PARA CILINDRO



			DE OXIGENIO.FOI DESENVOLVIDA PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAIDA DE OXIGENIO.FABRICADA EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTENCIA,MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2,ENTRADACOM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO,PRESSÃO FIXA DE 3,5KGF/CM2,VALVULA DE SEGURANÇA E FLUXOMETRO.CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E11906.GARANTIA DE FABRICA: 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
--	--	--	--

3 - DA JUSTIFICATIVA

Considerando que os materiais solicitados neste certame são imprescindíveis para o tratamento e diversos procedimentos ofertados aos pacientes do Hospital Municipal São Vicente de Paulo.

Considerando que os estoques de diversos itens do objeto estão em falta e/ou abaixo do mínimo necessários para atender a demanda solicitada a farmácia central dessa instituição;

Justifica-se, portanto, a realização da presente licitação, para aquisição deste objeto em face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais pelo Hospital Municipal São Vicente de Paulo ao atendimento dos pacientes da instituição.

4 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto sugere-se que a modalidade seja processada pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS.

5 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Coração de Jesus / MG, através de seu titular.

7 - DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

A contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas de segunda à sexta feira no horário de 07:00 às 18:00 horas, no Almojarifado da farmácia do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, localizado na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, no município de Coração de Jesus / MG, de acordo com a solicitação de fornecimento.



Os materiais quando da entrega, deverão ser entregues acondicionados em caixa(s), ter a data de fabricação recente, sendo no máximo de 06 (seis) meses; e validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que ambos os prazos terão por data referencial a data da efetiva entrega dos materiais hospitalares.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

8 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a este Hospital, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias para o uso.

Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pelo Hospital, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério deste Hospital Municipal.

Se algum produto apresentar irregularidade, a Hospital o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. O Hospital o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização deste Hospital, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega dos itens objeto deste termo de referência, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

No tocante aos produtos discriminados neste termo de referência, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

11 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO;

Será designado como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens o servidor Adailton Afonso Mattos, ocupante do cargo de farmacêutico. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade. Na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

12 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será atendida pela dotação orçamentária definida conforme orçamento do Hospital Municipal São Vicente de Paulo.

13 - DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica,
cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.
Criado pela Lei Municipal nº 666/2005 – CNPJ: 07.503.792/0001-66
www.hmsvp.mg.org.br

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Coração de Jesus/MG, 24 de fevereiro de 2023.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:

Adailton Afonso Mattos – CRF: 29188

APROVADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR
Camila Araújo Gomes



DECLARAÇÃO

Referência: **Pregão Presencial nº 004/2023**

Processo nº 048/2023.

A empresa:, (razão social da licitante), inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº, CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

.....

Local e data

Representante legal

Obs.: *Esta Declaração deverá ser impressa preferencialmente em papel timbrado da licitante e entregue em mãos ao Senhor Pregoeiro no ato do credenciamento.*



DECLARAÇÃO

Referência: **Pregão Presencial nº 004/2023**

Processo nº 048/2023.

A empresa:, inscrita no CNPJ sob o nº, sediada na, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, na forma do Art. 9º, inciso III da Lei nº 8.666/93, assim como, não ter em seu quadro social parentes por matrimônio, consanguíneos até 2º grau ou por adoção do Prefeito, Vice- Prefeito, Vereadores ou Servidores Públicos, na forma do Art. 28 da Lei Orgânica Municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

.....
Local e data

.....
(Nome e assinatura do Declarante) (nº da identidade do Declarante)
....., RG nº



DECLARAÇÃO

Referência: **Pregão Presencial nº 004/2023**

Processo nº 048/2023.

A empresa:, inscrita no CNPJ sob o N°
....., por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a)
....., portador da Carteira de Identidade N°
..... e do CPF N°, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei N° 9.854,
de 27 de outubro de 1999, DOU de 28/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos, em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (.....).

Coração de Jesus/MG, de de 2023.

.....
(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ANEXO V

ESPECIFICAÇÃO / PROPOSTA

Nº Processo: **48-4/2023** Modalidade: **Pregão Presencial**

Tipo Licitação: **Menor Preço**

Balizamento: **Por Item**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO (OFÍCIO 022/2023-FARMÁCIA).**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social/Nome: CNPJ:

Endereço:

Dados Bancários: Banco: Agência: Conta:

Telefone: (.....) E-mail:

Representante Legal: CPF:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO MATERIAL	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	150	PACOTE	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA - PCT 100 und.			
02	150	CAIXA	AGULHA 13X 0,45 - 26 G – CX C/ 100UND: DESCRIÇÃO: AGULHAS DESCARTÁVEIS DE USO ÚNICO, ESTÉREIS, ATÓXICAS E APIROGÊNICAS TAMPA PROTETORA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA ATENDER AOS DIFERENTES PROCEDIMENTOS NAS ROTINAS COM PROFISSIONAIS DA SAÚDE, FABRICADAS COM POLÍMEROS ESPECIALMENTE FORMULADOS PARA ESTE FIM. O CANHÃO DEVE PERMITIR CONEXÃO PERFEITA NAS SERINGAS DE BICO SLIP OU LOK. APRESENTAR COR E CONDIFICAÇÃO CIBFIRME PADRÃO UNIVERSAL DE CALIBRE, CÂNULO COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, PERMITINDO UM DESLIZE SUAVE E PERFEITO. ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO - CX C/ 100UND			
03	130	CAIXA	AGULHA 40X12.: AGULHA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, ESTÉREIS, ATÓXICAS E APIROGÊNICAS TAMPA PROTETORA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA ATENDER AOS DIFERENTES PROCEDIMENTOS NAS ROTINAS COM PROFISSIONAIS DA SAÚDE, FABRICADAS COM POLÍMEROS ESPECIALMENTE FORMULADOS PARA ESTE FIM. O CANHÃO DEVE PERMITIR CONEXÃO PERFEITA NAS			



			SERINGAS DE BICO SLIP OU LOK, APRESENTAR COR E CONDIFICAÇÃO CIBFIRME PADRÃO UNIVERSAL DE CALIBRE, CÂNULO COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, PERMITINDO UM DESLIZE SUAVE E PERFEITO. ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO - CX C/ 100UND			
04	20	UNIDADE	AGULHA EPIDURAL 17G X 80 MM - UND - : DESCRIÇÃO: ESTÉREIS, ATÓXICAS E APIROGÊNICAS;INDICADO PARA ANESTESIA PERIDURAL SIMPLES E CONTÍNUA. DEVERÁ POSSUIR BISEL TIPO "TUONY" COM PONTA CURVA E CALCANHAR CEGO; CÂNULA DEMARCADA EM CM; CANHÃO LUER LOK, COM VISORTRANSLÚCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO.PROPORCIONAR PERFEITO CONHECIMENTO DA PROFUNDIDADE DE INSERÇÃO; GARANTE CONEXÃO SEGURA E FACILITA A INSERÇÃO DO			
05	20	UNIDADE	AGULHA EPIDURAL 18G X 80 MM - UND - : DESCRIÇÃO: ESTÉREIS, ATÓXICAS E APIROGÊNICAS;INDICADO PARA ANESTESIA PERIDURAL SIMPLES E CONTÍNUA. DEVERÁ POSSUIR BISEL TIPO "TUONY" COM PONTA CURVA E CALCANHAR CEGO; CÂNULA DEMARCADA EM CM; CANHÃO LUER LOK, COM VISORTRANSLÚCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO.PROPORCIONAR PERFEITO CONHECIMENTO DA PROFUNDIDADE DE INSERÇÃO; GARANTE CONEXÃO SEGURA E FACILITA A INSERÇÃO DO			
06	20	UNIDADE	AGULHA EPIDURAL 19G X 80 MM - UND - : DESCRIÇÃO: ESTÉREIS, ATÓXICAS E APIROGÊNICAS;INDICADO PARA ANESTESIA PERIDURAL SIMPLES E CONTÍNUA. DEVERÁ POSSUIR BISEL TIPO "TUONY" COM PONTA CURVA E CALCANHAR CEGO; CÂNULA DEMARCADA EM CM; CANHÃO LUER LOK, COM VISORTRANSLÚCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO.PROPORCIONAR PERFEITO CONHECIMENTO DA PROFUNDIDADE DE INSERÇÃO; GARANTE CONEXÃO SEGURA E FACILITA A INSERÇÃO DO			
07	1.000	UNIDADE	AGULHA RAQUI- ESPINHAL 25G X 90 mm – UND: DESCRIÇÃO: ESTÉREIS, ATÓXICAS E APIROGÊNICAS, INDICADO PARA ANESTESIA RAQUIDIANA. DEVE POSSUIR PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES OU REBARBAS PARA PREVENIR A DILACERAÇÃO DOS TECIDOS NA DURAMÁTER. GARANTIA DE UMA CONEXÃO SEGURA POIS DEVERÁ POSSUIR R CANHÃO LUER-LOK, PERMITIR PERFEITA VISUALIZAÇÃO DE LÍQUOR E FACILITAR A REINSERÇÃO DO MADRIL.			
08	1.000	UNIDADE	AGULHA RAQUI – ESPINHAL 27 G X 90 mm – UND: DESCRIÇÃO: ESTÉREIS, ATÓXICAS E APIROGÊNICAS, INDICADO PARA ANESTESIA RAQUIDIANA. DEVE POSSUIR PONTA TIPO QUINCKE SEM IMPERFEIÇÕES OU REBARBAS PARA PREVENIR A DILACERAÇÃO DOS TECIDOS NA DURAMÁTER. GARANTIA DE UMA CONEXÃO SEGURA POIS DEVERÁ POSSUIR R CANHÃO LUER-LOK, PERMITIR PERFEITA VISUALIZAÇÃO DE LÍQUOR E FACILITAR A REINSERÇÃO DO MADRIL			



09	150	PACOTE	ALGODAO HIDROFILO 100% ALGODÃO - PCT 500 g: MACIO E ABSORVENTE			
10	200	PACOTE	ALGODAO ORTOPÉDICO 10 CM X 1,0 M -: DESCRIÇÃO: ALGODÃO ORTOPÉDICO CONFECCIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTAUNIFORME. PARA SER UTILIZADO EM IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECCÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS.			
11	150	PACOTE	ALGODAO ORTOPÉDICO 15CM X 1,0 M PCT. C/ 12 UND: DESCRIÇÃO: ALGODÃO ORTOPÉDICO CONFECCIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTAUNIFORME PARA SER UTILIZADO EM IMOBILIZAÇÕES COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECCÃO DE APARELHOS GESSADOS E GOTEIRAS GESSADAS –			
12	150	PACOTE	ALGODAO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0 M PCT. C/ 12 UND: DESCRIÇÃO: ALGODÃO ORTOPÉDICO CONFECCIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTAUNIFORME PARA SER UTILIZADO EM IMOBILIZAÇÕES COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECCÃO DE APARELHOS GESSADOS E GOTEIRAS GESSADAS –			
13	20	UNIDADE	AMBU COMPLETO COM RESERVATÓRIO - ADULTO - SÃO FABRICADOS EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL E OFERECEM EFICIÊNCIA EM REANIMAÇÃO, QUALIDADE E PRATICIDADE AO PROFISSIONAL QUE O MANIPULA.É INDICADO PARA SER UTILIZADO COMO AUXILIAR A RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR,POSSIBILITANDO SUA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES QUE ESTEJAM COM APNEIA OU PARA AUMENTAR A VENTILAÇÃO E/OU FORNECER OXIGENIO A UM PACIENTE QUE ESTEJA RESPIRANDO ESPONTANEAMENTE.BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL 1,600ML ,MASCARA FACIAL 02 EM SILICONE TRANSPARENTE ADULTO, VALVULA UNIDIRECIONAL(BICO DE PATO).RESERVATORIO DE E 02 ADULTO,EXTENSÃO			
14	10	UNIDADE	AMBU COMPLETO COM RESERVATÓRIO - INFANTIL - SÃO FABRICADOS EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL E OFERECEM EFICIÊNCIA EM REANIMAÇÃO, QUALIDADE E PRATICIDADE AO PROFISSIONAL QUE O MANIPULA.É INDICADO PARA SER UTILIZADO COMO AUXILIAR A RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR,POSSIBILITANDO SUA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES QUE ESTEJAM COM APNEIA OU PARA AUMENTAR A VENTILAÇÃO E/OU FORNECER OXIGENIO A UM PACIENTE QUE ESTEJA RESPIRANDO ESPONTANEAMENTE.BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL 500ML ,MASCARA FACIAL EM SILICONE			



			TRANSPARENTE INFANTIL, VALVULA UNIDIRECIONAL(BICO DE PATO).VALVULA PARA RESERVATORIO DE SILICONE.RESERVATORIO			
15	03	UNIDADE	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL: FECHADO E FENESTRADO - ABERTURA PROXIMAL: 40MM/ ABERTURA DISTAL: 20MM/ COMPRIMENTO MÁXIMO90MM - ADULTO - UND			
16	20	UNIDADE	APARELHO PARA MEDIR GLICEMIA: ACCU-CHEK - ACTIVE COM CONTROLE VISUAL E POSSIBILIDADE DE COLOCAÇÃO DA AMOSTRA FORA DO MONITOR - (OBS: O APARELHO DEVE SER COMPATÍVEL COM A FITA DE GLICEMIA DESCRITA).			
17	250	PACOTE	ATADURA CREPOM 10 CM FIOS , 100% ALGODÃO: 9 FIOS, 100% ALGODÃO, ELÁSTICAS E POROSAS, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME, POSSUIR LATERAL COM CORTE INUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. SENDO INDICADA PARA QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZAÇÃO, ONDE A FIXAÇÃO RÁPIDA É FUNDAMENTAL, COMO POR EXEMPLO: FRATURAS ÓSSEAS, LESÕES MUSCULARES, CORREÇÕES TERAPIAS E OUTROS USOS. SENDO EXCELENTE PARA TRABALHAR COM GRANDE ECONOMIA DE MATERIAL E TEMPO, PROPORCIONANDO MAIOR RENTABILIDADE - UND-			
18	250	PACOTE	ATADURA CREPOM 15 CM PCT. C/ 12 UND: 9 FIOS, 100% ALGODÃO, ELÁSTICAS E POROSAS, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME, POSSUIR LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. SENDO INDICADA PARA QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZAÇÃO, ONDE A FIXAÇÃO RÁPIDA É FUNDAMENTAL, COMO POR EXEMPLO: FRATURAS ÓSSEAS, LESÕES MUSCULARES, CORREÇÕES TERAPIAS E OUTROS USOS. SENDO EXCELENTE PARA TRABALHAR COM GRANDE ECONOMIA DE MATERIAL E TEMPO, PROPORCIONANDO MAIOR RENTABILIDADE - UND-			
19	250	PACOTE	ATADURA CREPOM 20 CM PCT. C/ 12 UND: 9 FIOS, 100% ALGODÃO, ELÁSTICAS E POROSAS, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME, POSSUIR LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. SENDO INDICADA PARA QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZAÇÃO, ONDE A FIXAÇÃO RÁPIDA É FUNDAMENTAL, COMO POR EXEMPLO: FRATURAS ÓSSEAS, LESÕES MUSCULARES, CORREÇÕES TERAPIAS E OUTROS USOS. SENDO EXCELENTE PARA TRABALHAR COM GRANDE ECONOMIA DE MATERIAL E TEMPO, PROPORCIONANDO MAIOR RENTABILIDADE - UND-			
20	100	CAIXA	ATADURA DE GESSADA - 10CM X 3M: ATADURA GESSADA ELABORADA UTILIZANDO UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTA EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS - 100% ALGODÃO E POSSUIR LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. SENDO INDICADA PARA QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZAÇÃO, ONDE A FIXAÇÃO RÁPIDA É FUNDAMENTAL, COMO			



			POR EXEMPLO: FRATURAS ÓSSEAS, LESÕES MUSCULARES, CORREÇÕES TERAPIAS E OUTROS USOS. SENDO EXCELENTE PARA ALHAR COM GRANDE ECONOMIA DE MATERIAL E TEMPO, PROPORCIONANDO MAIOR RENTABILIDADE - UND			
21	100	CAIXA	ATADURA DE GESSADA - 12CM X 3M: ATADURA GESSADA ELABORADA UTILIZANDO UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTA EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS - 100% ALGODÃO E POSSUIR LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. SENDO INDICADA PARA QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZAÇÃO, ONDE A FIXAÇÃO RÁPIDA É FUNDAMENTAL, COMO POR EXEMPLO: FRATURAS ÓSSEAS, LESÕES MUSCULARES, CORREÇÕES TERAPIAS E OUTROS USOS. SENDO EXCELENTE PARA TRABALHAR COM GRANDE ECONOMIA DE MATERIAL E TEMPO, PROPORCIONANDO MAIOR RENTABILIDADE - UND			
22	100	CAIXA	ATADURA DE GESSADA -15CM X 3M: ATADURA GESSADA ELABORADA UTILIZANDO UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTA EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS - 100% ALGODÃO E POSSUIR LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. SENDO INDICADA PARA QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZAÇÃO, ONDE A FIXAÇÃO RÁPIDA É FUNDAMENTAL, COMO POR EXEMPLO: FRATURAS ÓSSEAS, LESÕES MUSCULARES, CORREÇÕES TERAPIAS E OUTROS USOS. SENDO EXCELENTE PARA TRABALHAR COM GRANDE ECONOMIA DE MATERIAL E TEMPO, PROPORCIONANDO MAIOR RENTABILIDADE - CX COM			
23	100	CAIXA	ATADURA DE GESSADA - 20CM X 4M: ATADURA GESSADA ELABORADA UTILIZANDO UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTA EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS - 100% ALGODÃO E POSSUIR LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. SENDO INDICADA PARA QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZAÇÃO, ONDE A FIXAÇÃO RÁPIDA É FUNDAMENTAL, COMO POR EXEMPLO: FRATURAS ÓSSEAS, LESÕES MUSCULARES, CORREÇÕES TERAPIAS E OUTROS USOS. SENDO EXCELENTE PARA TRABALHAR COM GRANDE ECONOMIA DE MATERIAL E TEMPO, PROPORCIONANDO MAIOR RENTABILIDADE -CX COM			
24	100	CAIXA	ATADURA DE GESSADA - 8CM X 2M: ATADURA GESSADA ELABORADA UTILIZANDO UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTA EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS - 100% ALGODÃO E POSSUIR LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. SENDO INDICADA PARA QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZAÇÃO, ONDE A			



			FIXAÇÃO RÁPIDA É FUNDAMENTAL, COMO POR EXEMPLO: FRATURAS ÓSSEAS, LESÕES MUSCULARES, CORREÇÕES TERAPIAS E OUTROS USOS. SENDO EXCELENTE PARA TRABALHAR COM GRANDE ECONOMIA DE MATERIAL E TEMPO, PROPORCIONANDO MAIOR RENTABILIDADE - COM 20			
25	200	PACOTE	Avental cirúrgico descartável em TNT, tamanho GG, comprimento de 1,20m, manga longa que possuem terminação nos punhos com elástico, fechamento com tiras, gramatura 30 (g/m2) polipropileno, descartável, na cor branca ou colorido (cores claras), atóxico, Uso único, Não estéril, Descartável, Apirogênico, Hipoalergênico, pacote com 10 unidades.			
26	200	PACOTE	Avental cirúrgico descartável em TNT, tamanho GG, comprimento de 1,20m, manga longa que possuem terminação nos punhos com elástico, fechamento com tiras, gramatura 40 (g/m2) polipropileno, descartável, na cor branca ou colorido (cores claras), atóxico, Uso único, Não estéril, Descartável, Apirogênico, Hipoalergênico, pacote com 10 unidades.			
27	200	PACOTE	Avental cirúrgico descartável em TNT, tamanho GG, comprimento de 1,20m, manga longa que possuem terminação nos punhos com elástico, fechamento com tiras, gramatura 50 (g/m2) polipropileno, descartável, na cor branca ou colorido (cores claras), atóxico, Uso único, Não estéril, Descartável, Apirogênico, Hipoalergênico, pacote com 10 unidades.			
28	200	PACOTE	Avental cirúrgico descartável em TNT, tamanho GG, comprimento de 1,20m, manga longa que possuem terminação nos punhos com elástico, fechamento com tiras, gramatura 60 (g/m2) polipropileno, descartável, na cor branca ou colorido (cores claras), atóxico, Uso único, Não estéril, Descartável, Apirogênico, Hipoalergênico, pacote com 10 unidades.			
29	100	UNIDADE	AVENTAL PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL ESTÉRIL- TAMANHO G - CONFECCIONADO EM SMS (SPUNBOND MELTBLOWN SPUNBOND) GRAMATURA 45 G/M2, NA COR AZUL. PRODUTO DE USO ÚNICO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. PROTEÇÃO: BACTERIANA E VIRAL BFE E VFE. MATÉRIA PRIMA COM ALTOS NÍVEIS DE COLUNA D'ÁGUA (IMPERMEÁVEL), BARREIRA DE PROTEÇÃO MICROBIANA, BAIXA LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS, ANTI-ESTÁTICO, NÃO-TÓXICO, MALEÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO, LAUDOS EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 16064, PRODUZIDOS EM LABORATÓRIOS CERTIFICADOS COM NBR ISO/IEC 17025, CADASTRO NA			
30	100	UNIDADE	AVENTAL PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL ESTÉRIL- TAMANHO GG - CONFECCIONADO EM SMS (SPUNBOND MELTBLOWN SPUNBOND) GRAMATURA 45 G/M2, NA COR AZUL. PRODUTO DE USO ÚNICO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. PROTEÇÃO: BACTERIANA E VIRAL BFE E VFE. MATÉRIA PRIMA COM ALTOS NÍVEIS DE COLUNA D'ÁGUA (IMPERMEÁVEL), BARREIRA DE PROTEÇÃO MICROBIANA, BAIXA LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS, ANTI-ESTÁTICO, NÃO-TÓXICO, MALEÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO, LAUDOS EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 16064, PRODUZIDOS EM LABORATÓRIOS CERTIFICADOS COM NBR ISO/IEC 17025, CADASTRO NA			
31	100	UNIDADE	AVENTAL PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL			



			ESTÉRIL- TAMANHO M - CONFECCIONADO EM SMS (SPUNBOND MELTBLOWN SPUNBOND) GRAMATURA 45 G/M2, NA COR AZUL. PRODUTO DE USO ÚNICO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. PROTEÇÃO: BACTERIANA E VIRAL BFE E VFE. MATÉRIA PRIMA COM ALTOS NÍVEIS DE COLUNA D'ÁGUA (IMPERMEÁVEL), BARREIRA DE PROTEÇÃO MICROBIANA, BAIXA LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS, ANTI-ESTÁTICO, NÃO-TÓXICO, MALEÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO, LAUDOS EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 16064, PRODUZIDOS EM LABORATÓRIOS CERTIFICADOS COM NBR ISO/IEC 17025, CADASTRO NA			
32	02	UNIDADE	BOBINA P/ OFTALMO - TERMOSENSIVEL- TONÔMETRO E AUTO-REFRATOR			
33	30	PACOTE	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO, COM ABERTURA DE 30MM.BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO, COM ABERTURA DE 30MM.A BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL É RESISTENTE E EFICAZ NA HIGIENIZAÇÃO DO USUARIO.É FABRICADA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO ESPECIAL.ADESIVO ESPECIAL DE 1º GERAÇÃO.PACOTE COM 10 UND.			
34	30	PACOTE	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO, COM ABERTURA DE 40MM.BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO, COM ABERTURA DE 40MM.A BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL É RESISTENTE E EFICAZ NA HIGIENIZAÇÃO DO USUARIO.É FABRICADA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO ESPECIAL.ADESIVO ESPECIAL DE 1º GERAÇÃO.PACOTE COM 10 UND.			
35	30	PACOTE	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO, COM ABERTURA DE 50MM.BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO, COM ABERTURA DE 50MM.A BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL É RESISTENTE E EFICAZ NA HIGIENIZAÇÃO DO USUARIO.É FABRICADA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO ESPECIAL.ADESIVO ESPECIAL DE 1º GERAÇÃO.PACOTE COM 10 UND.			
36	30	PACOTE	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO, COM ABERTURA DE 60MM.BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO, COM ABERTURA DE 60MM.A BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL É RESISTENTE E EFICAZ NA HIGIENIZAÇÃO DO USUARIO.É FABRICADA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO ESPECIAL.ADESIVO ESPECIAL DE 1º GERAÇÃO.PACOTE COM 10 UND.			
37	05	UNIDADE	CABO PARA LARINGOSCOPIO INFANTIL,CABO PARA LARINGOSCOPIO POSSUI ACABAMENTO ESTRIADO PARA MELHOR EMPUNHADURA E SEGURANÇA, ALÉM DE TAMPA DE BATERIA FECHADA QUE IMPEDE A PASSAGEM DE LIQUIDOS NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO.PRODUTO DE EXELENTE QUALIDADE COM ENCAIXE QUE SEGUE PADRÃO INTERNACIONAL.FABRICADO EM LATÃO CROMADO Á PROVA DE FERRUGEM E			



			DE ALTA DURABILIDADE.UND			
38	02	UNIDADE	CAIXA /MALETA ORGANIZADORA.COM ALÇA E ESTOJO PARA PRIMEIRO SOCORROS COM 6 BANDEJAS ARTICULADAS COM 36 DIVISÕES.TAMANHO37X19X19 CM. MEDIDAS EXTERNAS:44X24X22 E MEDIDAS INTERNAS: 42X22X20.			
39	03	UNIDADE	CAIXA ORGANIZADORA PARA MEDICAMENTOS COM ALÇA 5,4 LITROS			
40	40	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA APARELHO DE PRESSÃO.: MANGUITO EM BORRACHA SINTÉTICA ESPECIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, GARANTINDO A VEDAÇÃO DE RETENÇÃO PERFEITA DEAR COMPRIMIDO - UND			
41	15	UNIDADE	CANETA HIDROGRÁFICA(TINTA LIQUIDA) COM PONTA DE 0,5MM,INDICADA PARA USO EM LETROCARDIOGRAFO(ECG)DIXTAL.COM TINTA ESPECIAL COM EXCELENTE RESULTADO NO TRAÇADODO ECG EVITANDO BORRÕES OU MANCHAS.NA COR PRETA.UND			
42	05	UNIDADE	CÂNULA DE GUEDEL Nº02 EM PVC RÍGIDO: NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO DE MORDEDURA, COM PORÇÃO DISTAL ENCURVADA E ACHATADA, COM LUZ CENTRAL COM DISTÂNCIA ADEQUADA PARA PASSAGEM DE AR EINTRODUÇÃO DE ASPIRAÇÃO - UND			
43	05	UNIDADE	CÂNULA DE GUEDEL Nº03 EM PVC RÍGIDO: NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO DE MORDEDURA, COM PORÇÃO DISTAL ENCURVADA E ACHATADA, COM LUZ CENTRAL COM DISTÂNCIA ADEQUADA PARA PASSAGEM DE AR EINTRODUÇÃO DE ASPIRAÇÃO - UND			
44	10	UNIDADE	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº7,0.: FABRICADO EM POLIETILENO RÍGIDO DE ALTA DENSIDADE, ESTERELIZADO À ÓXIDO DE ETILENO -USO ÚNICO - UND			
45	10	UNIDADE	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7,5.: FABRICADO EM POLIETILENO RÍGIDO DE ALTA DENSIDADE, ESTERELIZADO À ÓXIDO DE ETILENO -USO ÚNICO - UND			
46	10	UNIDADE	CATÉTER INTRAVENOSO CENTRAL 1,7MM X 30,5CM COM AGULHA 2,1MM X 5,1CM: MATERIAL RADIOPACO, SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA, PRODUTO DE USO ÚNIDO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL - UND			
47	10	CAIXA	CATETER I.V. Nº 14 COM P.T.FE RADIOPACO COM FILTRO HIDROFÓBICO: COMPOSIÇÃO: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B-ANGULADO E TRIFACETADO; CATÉTER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL; CONECTOR CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTALINA; TAMPA/FILTRODA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO. SENDO INDICADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 72 HORAS NA VIA). BOM DESEMPENHO NA PUNÇÃO PARA QUE POSSA REDUZIR O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES QUE POSSIBILITE UMA CONEXÃO SEGURA AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRE; E TAMBÉM OFEREÇA EMPUNHADURA SEGURA E PERMITA RÁPIDA			



			VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO; REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO - CX COM 50 UN			
48	20	CAIXA	CATETER I.V. Nº 16 COM P.T.F.E. RADIOPACO COM FILTRO HIDROFÓBICO - 14X1,9X19mm: COMPOSIÇÃO: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B- ANGULADO E TRIFACETADO; CATÉTER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL; CONECTOR CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTALINA; TAMP/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO- SELETIVO. SENDO INDICADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 72 HORAS NA VIA). BOM DESEMPENHO NA PUNÇÃO PARA QUE POSSA REDUZIR O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES QUE POSSIBILITE UMA CONEXÃO SEGURA AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRE; E TAMBÉM OFEREÇA EMPUNHADURA SEGURA E PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO; REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO - CX COM 50 UN			
49	80	CAIXA	CATETER I.V. Nº 18 COM P.T.F.E. RADIOPACO COM FILTRO HIDROFÓBICO - 14X1,9X19mm: COMPOSIÇÃO: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B- ANGULADO E TRIFACETADO; CATÉTER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL; CONECTOR CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTALINA; TAMP/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO- SELETIVO. SENDO INDICADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 72 HORAS NA VIA). BOM DESEMPENHO NA PUNÇÃO PARA QUE POSSA REDUZIR O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES QUE POSSIBILITE UMA CONEXÃO SEGURA AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRE; E TAMBÉM OFEREÇA EMPUNHADURA SEGURA E PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO; REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO - CX COM 50 UN			
50	150	CAIXA	CATETER I.V. Nº 20 COM P.T.F.E. RADIOPACO COM FILTRO HIDROFÓBICO - 14X1,9X19mm: COMPOSIÇÃO: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B- ANGULADO E TRIFACETADO; CATÉTER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL; CONECTOR CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTALINA; TAMP/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO- SELETIVO. SENDO INDICADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 72 HORAS NA VIA). BOM DESEMPENHO NA PUNÇÃO PARA QUE POSSA REDUZIR O TRAUMATISMO DOS			



			TECIDOS. CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES QUE POSSIBILITE UMA CONEXÃO SEGURA AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRE; E TAMBÉM OFEREÇA EMPUNHADURA SEGURA E PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO; REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO - UND			
51	150	CAIXA	CATETER I.V. Nº 22 COM P.T.F.E. RADIOPACO COM FILTRO HIDROFÓBICO - 14X1,9X19mm: COMPOSIÇÃO: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B- ANGULADO E TRIFACETADO; CATÉTER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL; CONECTOR CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTALINA; TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO- SELETIVO. SENDO INDICADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 72 HORAS NA VIA). BOM DESEMPENHO NA PUNÇÃO PARA QUE POSSA REDUZIR O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES QUE POSSIBILITE UMA CONEXÃO SEGURA AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRE; E TAMBÉM OFEREÇA EMPUNHADURA SEGURA E PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO; REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO - CX COM 50 UND			
52	150	CAIXA	CATETER I.V. Nº 24 COM P.T.F.E. RADIOPACO COM FILTRO HIDROFÓBICO - 14X1,9X19mm: COMPOSIÇÃO: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B- ANGULADO E TRIFACETADO; CATÉTER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL; CONECTOR CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTALINA; TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO- SELETIVO. SENDO INDICADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 72 HORAS NA VIA). BOM DESEMPENHO NA PUNÇÃO PARA QUE POSSA REDUZIR O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES QUE POSSIBILITE UMA CONEXÃO SEGURA AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRE; E TAMBÉM OFEREÇA EMPUNHADURA SEGURA E PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO; REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO - CX COM 50 UND			
53	30	UNIDADE	Cateter Para Subclavia U /L CVC 14Gax20cm: conteúdo: 1CATETER DE POLIURETANO 14GA (7FR)X20CM PARA ACESSO VENOSO CENTRAL. 1FIO GUIA .032X60CM COM AVANÇADOR ONESTEP ADVANCER. 1AGULHA 18gax7cm para introdução de fio guia 0,26 a 0,38 1 seringa de 5cc com agulha 30x7 1 dilatador de vaso 1aba de sutura 1 tampa luer 1abraçadeira.COM VALIDADE DE 3 ANOS			



54	70	UNIDADE	Cateter Para Subclavia U /L CVC 16Gax20cm: conteúdo: 1CATETER DE POLIURETANO 16GA (7FR)X20CM PARA ACESSO VENOSO CENTRAL. 1FIO GUIA .032X60CM COM AVANÇADOR ONESTEP ADVANCER. 1AGULHA 18gax7cm para introdução de fio guia 0,026 a 0,038 1 seringa de 5cc com agulha 30x7 1dilatador de vaso 1aba de sutura 1 tampa luer 1abraçadeira.COM VALIDADE DE 3 ANOS.			
55	30	UNIDADE	Cateter Para Subclavia U /L CVC 18Gax20cm: conteúdo: 1CATETER DE POLIURETANO 18GA (7FR)X20CM PARA ACESSO VENOSO CENTRAL. 1FIO GUIA 3.032X60CM COM AVANÇADOR ONESTEP ADVANCER. 1AGULHA 18gax7cm para introdução de fio guia 0,026 a 0,038 1 seringa de 5cc com agulha 30x7 1dilatador de vaso 1aba de sutura 1 tampa luer 1abraçadeira			
56	05	PACOTE	CATETER SONDA NASAL PARA OXIGENIO Nº 04.: Composto de: circuito de tubos de PVC com um indutornasal por onde flui o oxigênio ou ar. Adaptável atrás dos pavilhões auriculares e conecta-se a linha de oxigênio de ar.PCT C/10UND			
57	05	PACOTE	CATÉTER SONDA NASAL PARA OXIGÊNIO Nº10 COMPOSIÇÃO: CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR. ADAPTÁVEL ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR - PCT C/ 10 UND			
58	05	PACOTE	CATÉTER SONDA NASAL PARA OXIGÊNIO Nº12: COMPOSIÇÃO: CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR. ADAPTÁVEL ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR - PCT C/ 10 UND			
59	05	PACOTE	CATÉTER SONDA NASAL PARA OXIGÊNIO Nº14: COMPOSIÇÃO: CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR. ADAPTÁVEL ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR - PCT C/ 10UND			
60	05	PACOTE	CATÉTER SONDA NASAL PARA OXIGÊNIO Nº16: COMPOSIÇÃO: CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR. ADAPTÁVEL ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR - PCT C/ 10 UND			
61	05	PACOTE	CATÉTER SONDA NASAL PARA OXIGÊNIO Nº18: COMPOSIÇÃO: CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR.ADAPTÁVEL ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES ECONNECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR - PCT C/10 UND			
62	05	PACOTE	CATETER SONDA NASAL PARA OXIGENIO Nº 6: UND - . COMPOSTO DE: CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGENIOOU AR. ADAPTÁVEL ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR PCT COM 10 UND.			
63	05	PACOTE	CATETER SONDA NASAL PARA OXIGENIO Nº 8: COMPOSTO DE: CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UMINDUTOR NASAL POR ONDE FLUI O			



			OXIGÊNIO OU AR. ADAPTÁVEL ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE ARPCT COM 10UND.			
64	160	PACOTE	CATETER SONDA NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO: DISPOSITIVO PARA INSUFLAR OXIGENIO OU ARCOMPRESSO ATRAVES DE INDUTORES NASAIS DO PACIENTE. COMPOEM-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASALPOR ONDE FLUI O OXIGENIO OU O AR. ADAPTA-SE ATRAS DOS PAVILHOES AURICULARES COM BASTES DE OCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGENIO DE AR - ADULTO PCT COM 10 UND.			
65	15	PACOTE	CATETER SONDA NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL: DISPOSITIVO PARA INSUFLAR OXIGENIO OU ARCOMPRESSO ATRAVES DE INDUTORES NASAIS DO PACIENTE. COMPOEM-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASALPOR ONDE FLUI O OXIGENIO OU O AR. ADAPTA-SE ATRAS DOS PAVILHOES AURICULARES COM BASTES DE OCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGENIO DE AR - ADULTO PCT COM 10 UND.			
66	10	PACOTE	CATETER UMBILICAL, MATERIAL POLIURATANO 2,5 FR, TIPO NEONATO, APLICAÇÃO EM ARTÉRIAS E VEIAS UMBELICAIS, TIPO USO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO DE 30 A 35, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO/MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS/DE ÚNICO LÚMEN.			
67	10	PACOTE	CATETER UMBILICAL, MATERIAL POLIURATANO 3,5 FR, TIPO NEONATO, APLICAÇÃO EM ARTÉRIAS E VEIAS UMBELICAIS, TIPO USO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO DE 30 A 35, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO/MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS/DE ÚNICO LÚMEN.			
68	10	PACOTE	CATETER UMBILICAL, MATERIAL POLIURATANO 5 FR, TIPO NEONATO, APLICAÇÃO EM ARTÉRIAS E VEIAS UMBELICAIS, TIPO USO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTODE 30 A 35, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO/MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS/DE ÚNICO LÚMEN.			
69	03	UNIDADE	CIRCUITO BARAKA ADULTO COM BALÃO.EXTENSÃO EM PVC E BALÃO EM BORRACHA NA COR VERDE DE 4000ML.ACOMPANHA MÁSCARA			
70	03	UNIDADE	CIRCUITO BARAKA ADULTO COM BALÃO.EXTENSÃO EM PVC E BALÃO EM BORRACHA NA COR VERDE DE 5000ML.ACOMPANHA MÁSCARA			
71	03	UNIDADE	CIRCUITO BARAKA COM BALÃO.EXTENSÃO EM PVC E BALÃO EM BORRACHA NA COR VERDE DE 2000ML.ACOMPANHA MÁSCARA HUMANA.			
72	03	UNIDADE	CIRCUITO BARAKA COM BALÃO.EXTENSÃO EM PVC E BALÃO EM BORRACHA NA COR VERDE DE 3000ML.ACOMPANHA MÁSCARA HUMANA.			
73	600	UNIDADE	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL BRANCO: DESCRIÇÃO: CONFECCIONDAO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO.			



			ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO> EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO- UND			
74	60	UNIDADE	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTEANTE - 13LITROS: - COMPOSTO DE PAPELÃO DURO COMALÇA, PROTEÇÃO INTERNA DE PAPELÃO			
75	160	UNIDADE	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTEANTE - 20LITROS: - COMPOSTO DE PAPELÃO DURO COMALÇA, PROTEÇÃO INTERNA DE PAPELÃO			
76	10	CAIXA	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX ESTERIL.USO PEDIATRICO.RECIPIENTE DE 18CM X 7CM,GRADUADO,COM CAPACIDADE PARA ATE 100ML.COM FITA DUPLA FACE,HIPOALERGÊNICA,PARA FIXAÇÃO SEGURA E SEM LESÕES NA PELE.BORDAS COM SELAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA,QUE ASSEGURAM A INTEGRIDADE DO RECIPIENTE,EVITANDO VAZAMENTOS.ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.MODELO UNISSEX. CAIXA			
77	70	PACOTE	COLETOR DE URINA PARA INCOTINÊNCIA URINARIA COM TUBO EM PVC: INCOTINÊNCIA URINARIA COM TUBO EM PVC CONECTADO A UM PRESERVATIVO DE LÁTEX, ATÓXICO, ESTÉRIL, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO,PRODUTO DE			
78	800	UNIDADE	COLETOR DE URINA POR SISTEMA FECHADO 2000 ml C/ VÁLVULA ANTI-I-REFLUXO: SISTEMA FECHADO PARA COLETA DE URINA (AFERIÇÃO DE VOLUME DE DRENAGEM) COM CAPACIDADE DE 2000 ml; BOLSA TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR E BRANCO NA FACE POSTERIOR , PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE; VÁLVULA ANTI-REFLUXO VERTICAL; TUBO EXTENSOR EM PVC COM 1,10 cm, TRANSPARENTE ATÓXICO, FLEXÍVEL, ISENTO DE MEMÓRIAS DE DOBRAS E COM PINÇA CORTA-FLUXO SEGURA E DESLIZANTE NA COR BRANCA; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA, NA COR BRANCA, QUE PERMITE O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MÃOS, E FIXAÇÃO SEGURAEM TODOS OS TIPOS DE LEITOS; ALÇA DE CORDÃO COM 40 cm DE COMPRIMENTO, PARA O MANUSEIO NO TRNASPORTE DE PACIENTES INDEPENDENTES DE AMBULANTES; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPENO, ESTERELIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A			
79	200	UNIDADE	COLETOR SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA COM PRESERVATIVO 1200ML. PRODUTO DESTINADO PARA DRENAGEM DE URINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM TODOS OS DADOS NECESSÁRIOS AO USUÁRIO, TAIS COMO: IDENTIFICAÇÃO, MARCA, INSTRUÇÕES DE USO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. COMPOSIÇÃO: PRESERVATIVO LÁTEX (COLETA DE URINA PENIANA); CORTA FLUXO TIPO CLAMP PP POLIPROPILENO (OBSTRUÇÃO DE COLETA DA URINA);TUBO DE PVC FLEXÍVEL AZUL (TUBO DE DRENAGEM); CONECTOR BUCHA. (RETENTOR DE GOTEJAMENTO NO RESERVATÓRIO); ALÇA PLÁSTICA EM PVC,			



			AZUL (MANIPULAÇÃO E FIXAÇÃO DO DISPOSITIVO); GARRAFA DE 1200ML PP POLIPROPILENO (RESERVATÓRIO); CONECTOR MACHO E FÊMEA EMPVC, AZUL (FIXAÇÃO DO PRESERVATIVO NO TUBO			
80	6.000	UNIDADE	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL, EM PVC CONTEÚDO 80 ml, COM TAMPA DE ROSCA - UND: COM TAMPA DE ROSCA - UNDCOLETOR UNIVERSAL ESTERIL, EM PVC CONTEÚDO 80 ml, COM TAMPA DE ROSCA - UND: COM TAMPA DE ROSCA - UND			
81	10	UNIDADE	COMADRE EM PVC RIGIDO NÃO FLEXIVEL Á PRESSÃO.: ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE- UNDCOMADRE EM PVC RIGIDO NÃO FLEXIVEL Á PRESSÃO.: ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE- UND			
82	2.000	PACOTE	COMPRESA CIRÚRGICA DE GASE HIDRÓFILA: 13FIOS/CM² FIOS - 5 DOBRAS - 8 CAMADAS - DE COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO MACIO E NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE. ISENTAS DE IMPUREZAS, NÃO PROPORCIONAR MEIO DE CULTURA MICROBIOLÓGICA, NÃO INTERFERIR NO PROCESSO DE CICATRIAZAÇÃO. NÃO REAGEM COM MEDICAMENTOS 7,5CMX7,5CM - PCTE C/ 500UND - NÃO ESTÉRIL - UND			
83	1.000	PACOTE	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) 45X50CM - 100% ALGODÃO: TECIDO QUÁDRUPLO, COM FIO RADIOPACO, TER ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DO TECIDO QUE A COMPÕEM. POSSUIR UM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA. NÃO SOLTAR FIAPO, POSSUIR UMA COSTURA LATERAL PARA UMA MAIOR SEGURANÇA. POSSUIR ALTA CAPACIDADE DE RETER			
84	150	CAIXA	CONJUNTO ESCOVA+PVPI DEGERMANTE: ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO E ANTI-SEPSIA PRÉ- OPERATÓRIA DAS MÃOS - COMPOSIÇÃO: CADA 100MLCONTÊM: IODOPOVIDONA (1,0% DE IODO ATIVO) 10,0G, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, FOSFATO SÓDICO DIBÁSCIO, GLICERINA, IODATO DE POTÁSSIO, ÁGUA PURIFICADA Q.S.P. 100ML. A ESCOVA VEM EMBEBIDA COM 10ML DE PVPI - CX C/ 48 UND.			
85	05	UNIDADE	CONJUNTO PARA INALAÇÃO E NEBULIZAÇÃO HOSPITALAR COM 5 SAIDAS E COM SUPORTE.APARELHO AEROSOL COM 5 SAIDAS E CARRO SUPORTE,POSSUI SUPORTE PARA AS MASCARAS E KIT DE NEBULIZAÇÃO.COMPRESSOR INSENTO DE ÓLEO.POTENCIA 1/4hp 50/60 hz.ROTAÇÃO1.750 RPM.40 A 80 LIBRAS.PROTETOR TÉRMICO.			
86	30	UNIDADE	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO: Descrição: MICRO NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO , USOINDIVIDUAL, DESMONTÁVEL, ATÓXICO,COMPOSTO POR MÁSCARA PLÁSTICA+CABEÇOTE+RECIPIENTE+UNIDADE			
87	30	UNIDADE	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL: Descrição: MICRO NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO , USOINDIVIDUAL, DESMONTÁVEL, ATÓXICO,COMPOSTO POR MÁSCARA PLÁSTICA+CABEÇOTE+RECIPIENTE+UNIDADE			
88	150	CAIXA	COTONETES: HASTE FLEXIVEL PLASTI COM ALGODÕES NAS DUAS EXTREMIDADES CX C/75 UND			



89	20	PACOTE	DRENO DE PENROSE COM GASE ESTERELIZADO - TAMANHO N.º 1: UND, COM GAZE INTERNA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZAÇÃO. ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - PCT C/ 10 UND			
90	30	PACOTE	DRENO DE PENROSE COM GASE ESTERELIZADO - TAMANHO N.º 2: - UND, COM GAZE INTERNA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZAÇÃO. ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PCT C/ 10 UND.			
91	30	PACOTE	DRENO DE PENROSE COM GASE ESTERELIZADO - TAMANHO N.º 3: UND, COM GAZE INTERNA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZAÇÃO. ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - PCT C/ 10 UND			
92	20	PACOTE	DRENO DE PENROSE COM GASE ESTERELIZADO - TAMANHO N.º 4: UND, COM GAZE INTERNA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZAÇÃO. ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - PCT C/ 10 UND.			
93	03	UNIDADE	DRENO TORÁXICO FABRICADO COM CALIBRE EM FR 12: PVC, ATÓXICO, COM FILTRO RADIOPACO NO SENTIDO LONGITUDINAL, POSSUI CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, FABRICADO EM POLIETILENO, UTILIZADO EM DRANAGENS EM GERAL -.			
94	03	UNIDADE	DRENO TORÁXICO FABRICADO COM CALIBRE EM FR 14: PVC, ATÓXICO, COM FILTRO RADIOPACO NO SENTIDO LONGITUDINAL, POSSUI CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, FABRICADO EM POLIETILENO, UTILIZADO EM DRANAGENS EM GERAL -			
95	03	UNIDADE	DRENO TORÁXICO FABRICADO COM CALIBRE EM FR 16: PVC, ATÓXICO, COM FILTRO RADIOPACO NO SENTIDO LONGITUDINAL, POSSUI CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, FABRICADO EM POLIETILENO,			



			UTILIZADO EM DRANAGENS EM GERAL –			
96	03	UNIDADE	DRENO TORÁXICO FABRICADO COM CALIBRE EM FR 18: PVC, ATÓXICO, COM FILTRO RADIOPACO NO SENTIDO LONGITUDINAL, POSSUI CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, FABRICADO EM POLIETILENO, UTILIZADO EM DRANAGENS EM GERAL.			
97	03	UNIDADE	DRENO TORÁXICO FABRICADO COM CALIBRE EM FR 20: PVC, ATÓXICO, COM FILTRO RADIOPACO NO SENTIDO LONGITUDINAL, POSSUI CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, FABRICADO EM POLIETILENO, UTILIZADO EM DRANAGENS EM GERAL.			
98	03	UNIDADE	DRENO TORÁXICO FABRICADO COM CALIBRE EM FR 22: PVC, ATÓXICO, COM FILTRO RADIOPACO NO SENTIDO LONGITUDINAL, POSSUI CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, FABRICADO EM POLIETILENO, UTILIZADO EM DRANAGENS EM GERAL.			
99	03	UNIDADE	DRENO TORÁXICO FABRICADO COM CALIBRE EM FR 24: PVC, ATÓXICO, COM FILTRO RADIOPACO NO SENTIDO LONGITUDINAL, POSSUI CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, FABRICADO EM POLIETILENO, UTILIZADO EM DRANAGENS EM GERAL.			
100	03	UNIDADE	DRENO TORÁXICO FABRICADO COM CALIBRE EM FR 26: PVC, ATÓXICO, COM FILTRO RADIOPACO NO SENTIDO LONGITUDINAL, POSSUI CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, FABRICADO EM POLIETILENO, UTILIZADO EM DRANAGENS EM.			
101	03	UNIDADE	DRENO TORÁXICO FABRICADO COM CALIBRE EM FR 28: PVC, ATÓXICO, COM FILTRO RADIOPACO NO SENTIDO LONGITUDINAL, POSSUI CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, FABRICADO EM POLIETILENO, UTILIZADO EM DRANAGENS EM GERAL.			
102	04	UNIDADE	DRENO TORÁXICO FABRICADO COM CALIBRE EM FR 30: PVC, ATÓXICO, COM FILTRO RADIOPACO NO SENTIDO LONGITUDINAL, POSSUI CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, FABRICADO EM POLIETILENO, UTILIZADO EM DRANAGENS EM GERAL -PCT C/ 10 UND			
103	04	UNIDADE	DRENO TORÁXICO FABRICADO COM CALIBRE EM FR 32: PVC, ATÓXICO, COM FILTRO RADIOPACO NO SENTIDO LONGITUDINAL, POSSUI CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, FABRICADO EM POLIETILENO, UTILIZADO EM DRANAGENS EM GERAL -.			
104	03	UNIDADE	DRENO TORÁXICO FABRICADO COM CALIBRE EM FR 34: PVC, ATÓXICO, COM FILTRO RADIOPACO NO SENTIDO LONGITUDINAL, POSSUI CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, FABRICADO EM POLIETILENO, UTILIZADO EM DRANAGENS EM GERAL -.			
105	03	UNIDADE	DRENO TORÁXICO FABRICADO COM CALIBRE EM FR 36: PVC, ATÓXICO, COM FILTRO RADIOPACO NO SENTIDO LONGITUDINAL, POSSUI CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, FABRICADO EM POLIETILENO, UTILIZADO EM DRANAGENS EM GERAL.			
106	03	UNIDADE	DRENO TORÁXICO FABRICADO COM CALIBRE EM FR 38: PVC, ATÓXICO, COM FILTRO RADIOPACO NO SENTIDO LONGITUDINAL,			



			POSSUI CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, FABRICADO EM POLIETILENO, UTILIZADO EM DRANAGENS EM GERAL -			
107	08	KIT	ELETRODO CARDIOCLIP(BRAÇADEIRAS) ADULTO COLORIDO, CONJUNTO COM 4 UNIDADES.			
108	03	KIT	ELETRODO CARDIOCLIP(BRAÇADEIRAS) INFANTIL COLORIDO, CONJUNTO COM 4 UNIDADES.			
109	600	PACOTE	ELETRODOS DESCART P/ MONITORIZAÇÃO CARDIACA (ADULTO)PRE GEL, ELETROCARDIOGRAM, HIPOALERGENICOS: SISTEMA DE CONDUTOR SOLIDO MODELO ADULTO-PCT C/50 UND SISTEMA DE CONDUTOR SOLIDO - MODELO ADULTO - PCT C/ 50 UND			
110	20	PACOTE	ELETRODOS DESCART P/ MONITORIZAÇÃO CARDIACA (INFANTIL)-CX C/50UN.: PRÉ GEL, ELETROCARDIOGRAM, HIPOALERGÊNICOS, SISTEMA DE CONDUTOR SÓLIDO - MODELO INFANTIL - PCT C/ 50UND			
111	3.200	UNIDADE	EQUIPO C/ APLICADOR PARA SOLUÇÕES ENTERAIS: ATÓXICO, APIROGÊNICO - PRODUTO DE USO ÚNICO, DESCRIÇÃO: DISPOSITIVO PARA CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM - UND			
112	10.000	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS, EM PVC, COMPRIMENTO DE 1,35M COM INJETOR: BICO PERFURO CORTANTE E TAMPA DE PROTEÇÃO. UNDEQUIPO MACROGOTAS, EM PVC, COMPRIMENTO DE 1,35M COM INJETOR: BICO PERFURO CORTANTE ETAMPA DE PROTEÇÃO. UND			
113	300	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL.O EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL FOTOSSENSIVEL E UM PRODUTO FOTO-PROTETOR,ELE É INDICADO PARA A INFUSÃO DE MEDICAMENTOS, SENSÍVEIS A LUZ			
114	100	UNIDADE	EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA - DESCRIÇÃO:ESTÉRIL EM PVC: DESCRIÇÃO: ESTÉRIL EM PVC, DESCARTÁVEL COM PROTETOR E TUBO EXTENSOR COM CLAMP PLÁSTICO. BURETA TRANSPARENTE GRADUADAO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 150ML, COM DESCARTAVEL COM PROTETOR E TUBO EXTENSOR COM CLAMP PLASTICO .BURETA TRANSPARENTE GRADUAÇÃO COM CAPACIDADE MAXIMA DE 150 ML, COM CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ESTERELIZADO A			
115	300	UNIDADE	EQUIPO MICROGOTAS FOTOSSENSIVEL.O EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL FOTOSSENSIVEL E UM PRODUTO FOTO-PROTETOR,ELE É INDICADO PARA A INFUSÃO DE MEDICAMENTOS, SENSÍVEIS A LUZ			
116	200	UNIDADE	EQUIPO PARA TRANFUSÃO DE SANGUE, C/ CÂMARA DUPLA E FLEXIVEL PARA INFUSÃO DE SANGUE E DERIVADOS - TELA DE FILTRO: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E DERIVADOS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SANGUE; CÂMARA GRADUADA E DUPLA FLEXÍVEL,SEND0 DOTADA DE FILTRO DE SANGUE PARA RETENÇÃO DE COÁGULOS E VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO,			



			CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO			
117	60	UNIDADE	ESFIGNOMANÔMETRO-MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO COM BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGENS E /OU CHOQUES.: MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO COM BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGENS E/OU CHOQUES. BRAÇADEIRA EM TECIDO ANTIALÉRGICO, RESISTENTE E FLAXÍVEL, COM FECHO DE MATAL. PÊRA E VÁLVULA COM PERFEITO CONTROLE DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DE AR COMPRIMIDO NO MANGUITO PARA LEITURA CORRETA DE PRESSÃO ARTERIAL. MANGUITO EM MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO COM BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGENS E /OU CHOQUES. BRAÇADEIRA EM TECIDO ANTIALÉRGICO, RESISTENTE E FLEXIVEL, COM FECHO DE MATAL.PÊRA E VALVULA COM PERFEITO CONTROLÉ DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DE AR COMPRIMIDO NO MANGUITO PARA LEITURA CORRETA DE PRESSÃO ARTERIAL. BORRACHA SINTÁTICA ESPECIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, GARANTINDO A VEDAÇÃO DE RETENÇÃO PERFEITA			
118	100	CAIXA	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, EXTRA FLEXÍVEL. 10CMX4,5M: Composição: Tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de Óxido de Zinco, Borracha natural e resinas. cx c/ 24 und			
119	20	UNIDADE	ESTETOSCOPIO ADULTO: COM HASTE Y, ANEL DE FIXACAO E CAMPANULA DO AUSCUTADOR EM ACO INOXIDAVEL, ACABAMENTO SEM REBARBAS, AUSCUTADOR DUO-SOM COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE, NOTA 1: COMJOGO DE OLIVA RESERVA			
120	05	UNIDADE	ESTETOSCOPIO INFANTIL: COM HASTE Y, ANEL DE FIXACAO E CAMPANULA DO AUSCUTADOR EM ACO INOXIDAVEL, ACABAMENTO SEM REBARBAS, AUSCUTADOR DUO-SOM COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE, NOTA 1: COMJOGO DE OLIVA RESERVA			
121	50	UNIDADE	FILTRO AUTOUMIDIFICADOR / BARREIRA PARA CIRCUITOS RESPIRATORIOS TIPO HEPA ADULTO BB100PF - FILTRO BARREIRA TOTAL A BACTÉRIAS E A VÍRUS COM EFICIÊNCIA MAIOR QUE 99,999%, BIDIRECIONAL, AUTO UMIDIFICADOR, TROCADOR DE CALOR E UMIDADE, COM MEMBRANA ÚNICA TOTALMENTE HIDROFÓBICA QUE IMPEDE A PASSAGENS DE LÍQUIDOS AO CIRCUITO, SEM TRATAMENTO COM SAIS HIGROSCÓPICOS OU CARGASELETRÓSTÁTICAS, VALIDADO MICRO BIOLÓGICAMENTE PARA GASES, AEROSSÓIS E SECREÇÕES COM BACTÉRIAS E/OU VÍRUS E OUTROS PATÓGENOS, RETÉM E FILTRA PARTÍCULAS DE LÁTEX, PARA USO EM CIRCUITO RESPIRATÓRIO. POSSUI BORDAS ARREDONDADAS SEM CANTOS VIVOS, VALIDADO PARA USO COM NEBULIZAÇÕES, VALIDADO PARA USO ATÉ 48HS			



			COMPROVADO CIENTIFICAMENTE, E TOMADA PARA CAPNÓGRAFO PROTEGIDA DA UMIDADE E SECREÇÕES DO PACIENTE. CONTÉM TUBO EXTENSOR CORRUGADO FLEXÍVEL, DE 145 MM, COM MEMÓRIA E COM CONEXÃO UNIVERSAL. O TUBO CORRUGADO É ACOMPANHADO DE UMA TAMPA, A QUAL É UTILIZADA COMO DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO NO DESCARTE DE MATERIAL CONTAMINADO. VOLUME INTERNO DE 85 ML.			
122	10	UNIDADE	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 0 COMPRIMENTO 70CM, C/AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 4CM, CURVATURA 1/2 - FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA. CAIXA COM 36 UNIDADES			
123	30	UNIDADE	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 1-0 COMPRIMENTO 70CM, C/AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 4CM, CURVATURA 1/2 - FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA. CAIXA COM 36 UNIDADES			
124	20	UNIDADE	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 2-0 COMPRIMENTO 70CM, C/AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 3,0CM, CURVATURA 3/8 - FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA. CAIXA COM 36 UNIDADES			
125	05	UNIDADE	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 3-0 COMPRIMENTO 70CM, C/AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 2,0CM, CURVATURA 1/2 - FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA. CAIXA COM 36 UNIDADES			
126	05	UNIDADE	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 4-0 COMPRIMENTO 70CM, C/AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 2,0CM, CURVATURA 1/2 - FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA. CAIXA COM 36 UNIDADES			
127	10	UNIDADE	FIO ALGODÃO COM POLIESTER 0 PRETO AZUL TORCIDO - COMPRIMENTO 75 CM, C/ AGULHA CILÍNDRICA DE 3 CM, CURVATURA 3/8, APARELHO DIGESTIVO. CAIXA COM 24 UNIDADES			
128	10	UNIDADE	FIO ALGODÃO COM POLIESTER 0 PRETO SEM AGULHA - 15 UNIDADES DE COMPRIMENTO 45 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES			
129	20	UNIDADE	FIO CATGUT CROMADO 0 COMPRIMENTO 75 CM, C/ AGULHA CILINDRICA DE 3 CM, CURVATURA 3/8, APARELHO DIGESTIVO .CAIXA COM 24 UNIDADES			
130	50	UNIDADE	FIO CATGUT CROMADO 1-0 COMPRIMENTO 75CM, C/AGULHA CILINDRICA DE 4CM. CURVATURA 1/2, FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA. CAIXA COM 24 UNIDADES			
131	30	UNIDADE	FIO CATGUT CROMADO 1-0 COMPRIMENTO 75CM, C/ AGULHA CILINDRICA DE 4 CM, CURVATURA 3/8, APARELHO DIGESTIVO. CAIXA COM 24 UNIDADES			
132	50	UNIDADE	FIO CATGUT CROMADO 2-0 COMPRIMENTO 75CM, C/AGULHA CILINDRICA DE 3CM, CURVATURA 3/8, APARELHO DIGESTIVO. CAIXA COM 24 UNIDADES			
133	30	UNIDADE	FIO CATGUT CROMADO 3-0 COMPRIMENTO 75CM, C/AGULHA CILINDRICA DE 3CM, CURVATURA 3/8, APARELHO DIGESTIVO. CAIXA DE 24 UNIDADES			
134	20	UNIDADE	FIO CATGUT CROMADO 4-0 COMPRIMENTO 75CM, C/AGULHA CILINDRICA DE 3CM,			



			CURVATURA 3/8, APARELHO DIGESTIVO. CAIXA 24 UNIDADES			
135	20	UNIDADE	FIO CATGUT CROMADO 5-0 COMPRIMENTO 75CM, C/AGULHA CILINDRICA DE 2CM, CURVATURA 1/2, APARELHO DIGESTIVO. CAIXA COM 24 UNIDADES			
136	50	UNIDADE	FIO CATGUT SIMPLES 0 COMPRIMENTO 75CM, C/AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 3CM, CURVATURA 1/2, FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA. CAIXA COM 24 UNIDADES			
137	30	UNIDADE	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 COMPRIMENTO 75CM C/AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 5,0CM - CURVATURA 1/2, FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA. CAIXA COM 24 UNIDADES			
138	20	UNIDADE	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 COMPRIMENTO 75CM, C/AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 2CM, CURVATURA 1/2 - AMIDALECTOMIA. CAIXA COM 24 UNIDADES			
139	30	UNIDADE	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 COMPRIMENTO 75CM, C/AGULHA TRIANGULAR DE 3CM, CURVATURA 3/8 - APARELHO DIGESTIVO. CAIXA COM 24 UNIDADES			
140	20	UNIDADE	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 COMPRIMENTO 75CM, C/AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 3CM, CURVATURA 1/2 - APARELHO DIGESTIVO. CAIXA COM 24 UNIDADES			
141	20	UNIDADE	FIO CATGUT SIMPLES 5-0 COMPRIMENTO 75CM, C/AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 2CM, CURVATURA 1/2 - APARELHO DIGESTIVO. CAIXA COM 24 UNIDADES			
142	20	UNIDADE	FIO CATGUT SIMPLES 5-0 COMPRIMENTO 75CM, C/AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 3CM, CURVATURA 3/8 - APARELHO DIGESTIVO. CAIXA COM 24 UNIDADES			
143	30	UNIDADE	FIO NYLON 0 COMPRIMENTO DE 45CM, C/AGULHA TRIANGULAR ESTRIADA DE 3CM, CURVATURA 3/8. CAIXA COM 24 UNIDADES			
144	60	UNIDADE	FIO NYLON 2-0 COMPRIMENTO DE 45CM, C/AGULHA TRIANGULAR ESTRIADA DE 3CM, CURVATURA 3/8. CAIXA COM 24 UNIDADES			
145	50	UNIDADE	FIO NYLON 3-0 COMPRIMENTO DE 45CM, C/AGULHA TRIANGULAR ESTRIADA DE 3CM, CURVATURA 3/8. CAIXA COM 24 UNIDADES			
146	50	UNIDADE	FIO NYLON 4-0 COMPRIMENTO DE 45CM, C/AGULHA TRIANGULAR ESTRIADA DE 3CM, CURVATURA 3/8. CAIXA COM 24 UNIDADES			
147	20	UNIDADE	FIO NYLON 5-0 COMPRIMENTO DE 45CM, C/AGULHA TRIANGULAR ESTRIADA DE 2,6CM, CURVATURA 1/2. CAIXA COM 24 UNIDADES			
148	05	UNIDADE	FIO NYLON 6-0 COMPRIMENTO DE 45CM, C/AGULHA TRIANGULAR ESTRIADA DE 1,9CM, CURVATURA 3/8. CAIXA COM 24 UNIDADES			
149	05	UNIDADE	FIO POLIPROPILENO 0 COMPRIMENTO 75CM, C/AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 4CM, CURVATURA 1/2 - FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA- GINECOLOGIA. CAIXA COM 24 UNIDADES			
150	05	UNIDADE	FIO POLIPROPILENO 1-0 COMPRIMENTO 75 CM, C/AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 2,5 CM, CURVATURA 1/2 - FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA. CAIXA COM 24 UNIDADES			



151	05	UNIDADE	FIO POLIPROPILENO 2-0 COMPRIMENTO 75CM, C/AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 2,5 CM, CURVATURA 1/2 - FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA. CAIXA COM 24 UNIDADES			
152	05	UNIDADE	FIO POLIPROPILENO 3-0 COMPRIMENTO 75CM, C/AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 2,5 CM, CURVATURA 1/2 - FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA. CAIXA COM 24 UNIDADES			
153	80	UNIDADE	FIO SEDA 0 PRETA SEM AGULHA - 15 UNIDADES DE COMPRIMENTO 45 CM EM CADA ENVELOPE. CAIXA COM 24 UNIDADES			
154	80	UNIDADE	FIO SEDA PRETA 0 COMPRIMENTO 75CM, C/AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 3CM, CURVATURA 3/8 - APARELHO DIGESTIVO. CAIXA COM 24 UNIDADES			
155	60	UNIDADE	FIO SEDA PRETA 2,0 COMPRIMENTO 75CM, C/AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 3CM, CURVATURA 3/8 -APARELHO DIGESTIVO. CAIXA COM 24 UNIDADES			
156	60	UNIDADE	FIO SEDA PRETA 2,0 SEM AGULHA – 15 UNIDADES DE COMPRIMENTO 45 CM EM CADA ENVELOPE. CAIXA COM 24 UNIDADES			
157	60	UNIDADE	FIO SEDA PRETA 3,0 COMPRIMENTO 75CM, C/AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 3CM, CURVATURA 3/8 - APARELHO DIGESTIVO. CAIXA COM 24 UNIDADES			
158	30	CAIXA	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA 2,5MMX10M.HIPOALERGÊNICA: Composição: papel(não tecido), à base de viscoso, permeável ao ar e vapor, recoberto de massa adesiva acrílica de alta tolerância cutânea que não deixa resíduos. CX C/ 24 UND			
159	20	CAIXA	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA 5CMX10M.HIPOALERGÊNICA: Composição: Papel(não tecido), à base de viscoso, permeável ao ar e vapor, recoberto de massa adesiva acrílica de alta tolerância cutânea que não deixa resíduos. CX COM 24 UND.			
160	500	UNIDADE	FITA ADESIVA HOSPITALAR - ROLO DE 19MMX50M.UNIDADE: CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO. QUE RECEBA EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS QUE PROPORCIONEM UMA EXCELENTE ADESIVIDADE.QUE ACEITE BEM, SEM BORRAR, A ESCRITA COM LÁPIS OU TINTA.			
161	50800	UNIDADE	FITA AUTOCLAVE PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR – 19 MM X 30 M - ROLO.UNIDADE: DESCRIÇÃO: QUE SEJA CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. COM UMA DE SUAS FACES COM MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E A OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA, QUE FUNCIONE COM INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO, JÁ QUE DEVERÁ POSSUIR LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMO REATIVA QUE, QUANDO SUBMETIDA À ESTERILIZAÇÃO, MUDEM SUA COLORAÇÃO			



			DE BRANCO PARA PRETO.			
162	800	CAIXA	FITA PARA DETERMINAR GLICEMIA de acordo com o aparelho de glicemia capilar utilizado. CX. C/ 50 FITAS.			
163	50	UNIDADE	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, ADULTO, CONFECCIONADA EM TECIDO MACIO E HIPOALERGÊNICO COM ADESIVO PARA FIXAÇÃO NO TUBO E VELCRO NAS 4 EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO NO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
164	05	UNIDADE	FIXADOR P/RAIO X PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA.; CONJUNTO PARA PREPARAR 38L. N°ONU:1760.LÍQUIDO CORROSIVO, NE SOLUÇÃO ACIDOSULFÚRICO/ACIDO ACETICO - UND.			
165	30	UNIDADE	FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO 0 A 15 L/MIN, APLICAÇÃO CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, PRESSÃO PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, TIPO CONEXÃO CONEXÕES CONFORME ABNT, REGULAGEM VAZÃO REGULADA P/VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA ESCALA NUMÉRICA, COMPONENTES FLUTUADOR ESFÉRICO,PORCA CONEXÃO C/ ABAS EM LATÃO, CONEXÃO SAÍDA CONEXÃO SAÍDA C/RESCA EM LATÃO			
166	200	UNIDADE	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ACIMA DE 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM			
167	200	UNIDADE	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.			
168	100	UNIDADE	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 70 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA			



			E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.			
169	60	UNIDADE	FRASCO P/ ALMOLTOLIA - 125ML TRANSPARENTE.: BICO RETO COM TAMPA -			
170	150	UNIDADE	FRASCO P/ ALMOLTOLIA - 250ML- ÂMBAR.: BICO RETO COM TAMPA -			
171	150	UNIDADE	FRASCO P/ ALMOLTOLIA - 250ML TRANSPARENTE.: BICO RETO COM TAMPA -			
172	50	UNIDADE	FRASCO P/ ALMOLTOLIA - 500M - ÂMBAR.: BICO RETO COM TAMPA.			
173	120	UNIDADE	FRASCO P/ DRENAGEM DE TÓRAX- 2000ML: Descrição: Com tampa de vedação rosqueada com 2 ou 3 saídas, frasco com tubo Mariot(tubo interno), suporte para posicionamento vertical(1000,1500 e 2000ml), tubo extensor,pinça ou clamp(corta fluxo), sistema de fixação ao leito, dreno radiopaco multiperfurado, conector dreno-tubo - UND. KIT SEM DRENO			
174	3.000	UNIDADE	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML.: EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO			
175	30	UNIDADE	GARROTE:EFICIENTE EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS QUE REQUEIRAM IMOBILIZAÇÃO OU GARROTEAMENTO DO MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR.FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL.TAMANHO ADULTO.			
176	10	UNIDADE	GARROTE:EFICIENTE EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS QUE REQUEIRAM IMOBILIZAÇÃO OU GARROTEAMENTO DO MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR.FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL.TAMANHO INFANTIL.			
177	10	UNIDADE	GELFOAM: GELFOAM HEMOSTÁTICO ABSORVEL EMBALAGEM CONTENDO 6 ESPONJAS ESTAREIS DE GELATINA ABSORVEL, TAMANHO 100, APROXIMADAMENTE (80X125MM(100CM2)X10MM)			
178	40	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR 1262 -72 HORAS: COMPOSIÇÃO: FRASCO PLÁSTICO CONTENDO AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADA COM SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE Bacillus stearothermophilus - CX C/ 10 UND			
179	10	UNIDADE	KIT CATÉTER INTRAVENOSO CENTRAL 0,7MM X 20,3CM COM AGULHA 1,1MM X 5,1CM: MATERIAL RADIOPACO, SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA, PRODUTO DE USO ÚNICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL - KIT			
180	10	KIT	KIT ELETRODO PRECORDIAL E PERA EM LATEX PRETA.COMPATIVEL COM TODOS ELETROCARDIOGRAFOS.JOGO COM 6 (SUCCÃO+ PERAECG).			
181	100	UNIDADE	KIT PAPANICOLAU GRANDE: COMPOSIÇÃO: 01 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE+01 ESCOVA CERVICAL+01 ESPÁTULA DE MADEIRA MODELO 1YRE+01 LUYA PLÁSTICA E.V.A.+01 ESTOJO PORTA LÂMINAS +01 LÂMINA DE VIDRO - PRODUTO NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO -			
182	300	UNIDADE	KIT PAPANICOLAU MÉDIO -: COMPOSIÇÃO: 01 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO+01 ESCOVA			



			CERVICAL+01 ESPÁTULA DE MADEIRA MODELO 1YRE+01 LUVA PLÁSTICA E.V.A.+01 ESTOJO PORTA LÂMINAS +01 LÂMINA DE VIDRO - PRODUTO NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO -			
183	100	UNIDADE	KIT PAPANICOLAU PEQUENO -: COMPOSIÇÃO: 01 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO+01 ESCOVA CERVICAL+01 ESPÁTULA DE MADEIRA MODELO 1YRE+01 LUVA PLÁSTICA E.V.A.+01 ESTOJO PORTA LÂMINAS +01 LÂMINA DE VIDRO - PRODUTO NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO .			
184	10	UNIDADE	LACRE P/ MALOTE FIX COR AMARELA -PCT 100UND36649 CD			
185	20	UNIDADE	LAMINA CIRURGICA AÇO CARBONO – BISTURI N.º 11: Descrição: Que apresente grande resistência contrafraturas, corrosão e perda de aficção. Esterelizada em raio gama; embaladas individual com material aluminizado com absorvente de umidade na parte interna - Cx c/100 lâminas.			
186	20	CAIXA	LAMINA CIRURGICA AÇO CARBONO – BISTURI N.º15.: Descrição: Que apresente grande resistência contrafraturas, corrosão e perda de aficção. Esterelizada em raio gama; embaladas individual com material aluminizado com absorvente de umidade na parte interna - Cx c/100 lâminas.			
187	30	CAIXA	LAMINA CIRURGICA AÇO CARBONO – BISTURI N.º 24.: Descrição: Que apresente grande resistência contrafraturas, corrosão e perda de aficção. Esterelizada em raio gama; embaladas individual com material aluminizado com absorvente de umidade na parte interna - Cx c/100 lâminas.			
188	250	CAIXA	LANCETAS PARA GLICEMIA CAPILAR: Descrição: Espessura ultra fina, com ponta triangular par punção indolor, penetração consistente, formato universal para a maioria dos lancetadores existentes. Produto esterelizado por radiação gama - Cx com 100unid			
189	300	UNIDADE	LENÇOL DESCART 70 cm X 50 m-ROLO BRANCO: Descrição: Fabricado a partir de 100% celulose virgem dealta qualidade produzido sem o uso de produtos químicosagressivos e textura tipo crepe que o torne mais macio, flexível e resistente - UND.B337			
190	300	CAIXA	LENÇOL DESCARTAVEL: OS LENÇÓIS DESCARTAVEIS,SÃO CONFECCIONADOS COM TECIDO NÃO-TECIDO(TNT) 100% POLIPROPILENO,SENDO A MATERIA PRIMA MAIS AVANÇADA DISPONIVEL ATUALMENTE NO MERCADO,TAMANHO 2M X 0,90CM.OS LENÇÓIS DESCARTAVEIS SÃO PROJETADOS ESPECIALMENTE COMO ROUPA DE CAMA HOSPITALAR(EXETO PARA CIRURGIAS),SENDO INDICADO PARA COBERTURA DE COLCHAO OU MACAS NO SEGMENTO HOSPITALAR E ESTETICO E TEM COMO FINALIDADE PRINCIPAL PREVINIR DE BARREIRA FISICA,DE SANGUE,FLUIDOS ORGANICOS E OUTROS LIQUIDOS POTENCIAIS DE CONTAMINAÇÃO ENTRE O PACIENTE E O COLCHAO DA MACA.CAIXA COM 10			
191	400	UNIDADE	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA N° 6,5 - PAR, DESCRIÇÃO: Produto de uso unico, lubrificado com finissimo pó absorvível e não alergico e esterelizado a raio gama(cobalto 60). Deve ter espessura minima de 0,21mm(+ou- 0,07mm), punha reforçado, podendo ser lisa ou texturizada. Apresentar baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par. Anatômica-UND			



192	6.000	UNIDADE	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA N.º 7,0 – PAR: Descrição: Produto de uso único, lubrificado com finíssimo pó absorvível e não alérgico e esterelizado à raio gama(Cobalto 60). Deve ter espessura mínima de 0,21mm (+ou- 0,07mm),punho reforçado,podendo ser lisa outexturizada.Apresentar baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par. Anatômica - UND			
193	6.000	UNIDADE	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA N.º 7,5 – PAR.: Descrição: Produto de uso único, lubrificado com finíssimo pó absorvível e não alérgico e esterelizado à raio gama(Cobalto 60). Deve ter espessura mínima de 0,21mm (+ou- 0,07mm), punho reforçado, apresentar baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par. Anatômica - UND			
194	3.000	UNIDADE	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA N.º 8,0 – PAR.: Descrição: Produto de uso único, lubrificado com finíssimo pó absorvível e não alérgico e esterelizado à raio gama(Cobalto 60). Deve ter espessura mínima de 0,21mm (+ou- 0,07mm), punho reforçado, podendo ser lisa outexturizada. Apresentar baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par. Anatômica - UND			
195	600	UNIDADE	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA N.º 8,5 – PAR: Descrição: Produto de uso único, lubrificado com finíssimo pó absorvível e não alérgico e esterelizado à raio gama(Cobalto 60). Deve ter espessura mínima de 0,21mm (+ou- 0,07mm), punho reforçado, podendo ser lisa outexturizada. Apresentar baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par. Anatômica - UND			
196	3.000	CAIXA	LUVA P/ PROCEDIMENTOS - MEDIO CX100 unid: Descrição: Indicada para procedimentos que exijam sensibilidade ao toque. Produto lubrificado com finíssimo pó bioabsorvível, ambidestra, deve possuir espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Apresentar baixo teor de proteína sendo inferior a 100mg por par - CX C/ 50 PARES. - HIPOALERGENICA			
197	1.500	CAIXA	LUVA P/ PROCEDIMENTOS -PEQUENO CX100 und: Descrição: Indicada para procedimentos que exijam sensibilidade ao toque. Produto lubrificado com finíssimo pó bioabsorvível, ambidestra, deve possuir espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Apresentar baixo teor de proteína sendo inferior a 100mg por par.			
198	30	UNIDADE	MALHA TUBULAR 10 CM - ROLO 15 M. UNIDADE.: Malha tubular, tipo punho, com as seguinte características: Constituída de 100% algodão crú, confeccionad em fio duplo, não estéril. Isenta de substâncias alergênicas, falhas,emendas, costuras ou qualquer outro defeito que prejudique sua utilização. elasticidade uniforme e adequada ao uso. Dimensões: 10cmx15m, acondicionada em forma de rolo. cada rolo equivale a uma peça - UND			
199	30	UNIDADE	MALHA TUBULAR12 CM - ROLO 15M. UNIDADE: Malha tubular, tipo punho, com as seguinte características: Constituída de 100% algodão crú, confeccionad em fio duplo, não estéril. Isenta de substâncias alergênicas, falhas,emendas, costuras ou qualquer outro defeito que prejudique sua utilização. elasticidade uniforme e adequada ao uso. Dimensões: 12CMX10M, acondicionada em forma de rolo. cada rolo equivale a uma peça -			
200	30	UNIDADE	MALHA TUBULAR 15 CM - ROLO 15 M. UNIDADE: Malha tubular, tipo punho, com as seguinte características: Constituída de 100% algodão crú, confeccionad em fio duplo, não estéril. Isenta de			



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
 Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica,
 cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia
 otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.
 Criado pela Lei Municipal nº 666/2005 – CNPJ: 07.503.792/0001-66
www.hmsvp.mg.org.br

			substâncias alergênicas, falhas, emendas, costuras ou qualquer outro defeito que prejudique sua utilização. elasticidade uniforme e adequada ao uso. Dimensões: 15CMX15M, acondicionada em forma de rolo. cada rolo equivale a uma peça -			
201	20	ROLO	MANGUEIRA DE LATEX 10MMX1,5METROS - ROLO			
202	20	ROLO	MANGUEIRA DE SILICONE 10MMX1,5METROS-ROLO			
203	60	UNIDADE	MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2,10X1,40.COM VALIDADE INDETERMINADA.DE USO HOSPITALAR.O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2,10X1,40.COM VALIDADE INDETERMINADA.DE USO HOSPITALAR.O PRODUTODEVE TER REGISTRO NA ANVISA.			
204	10	UNIDADE	MARRECO EM PVC RÍGIDO - UND: NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE			
205	30	UNIDADE	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO: Máscara com reservatório e de não reinalação. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa com tubo de suprimento de oxigênio. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável.			
206	30	UNIDADE	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PEDIATRICO: Máscara com reservatório e de não reinalação. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa com tubo de suprimento de oxigênio. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável.			
207	150	CAIXA	MASCARA DE PROTEÇÃO N95(TB) - UND: CX C/ 20 UNDCX C/ 20 UND			
208	700	CAIXA	MASCARA DESCARTAVEL C/ CLIPS: Descrição: Possui como finalidade de uso impedir a passagem de bactérias protegendo o profissional de saúde. Confeccionada em não-tecido, 3 dobras com filtro, tripla proteção. Com elástico - Cx c/50unid			
209	50	UNIDADE	MASCARA PLÁSTICA PARA NEBULIZAÇÃO(ADULTO)-: IDEAL PARA UNIDADE DENEbulização I-205, ATÓXICA E DE FÁCIL			
210	50	UNIDADE	MASCARA PLÁSTICA PARA NEBULIZAÇÃO(INFANTIL)-: IDEAL PARA UNIDADE DENEbulização I-205, ATÓXICA E DE FÁCIL			
211	30	UNIDADE	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO.: Descrição: Óculos cirúrgico com finalidade de proteção ocular. Composição: Policarbonato - UNID			
212	30	UNIDADE	OXÍMETRO DE PULSO PORTATIL, MONITOR DE DEDO -ANALISE DA IDADE VASCULAR.MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SpO2 E DA FRAQUENCIA CARDIACA.COM TECLA LIGA E DESLIGA PARA ACIONAMENTO.			
213	08	CAIXA	PAPEL CREPADO 40CMX40CM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA CX C/ 500UND			
214	08	CAIXA	PAPEL CREPADO 60CMX60CM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA CX C/ 500UND			
215	08	CAIXA	PAPEL CREPADO 75CMX75CM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA CX C/500UND			
216	06	CAIXA	PAPEL CREPADO 90CMX90CM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA			



			CX C/ 500UND			
217	03	PACOTE	PAPEL ECG PHILIPS-TC10- 110mmx10m CAIXA COM 10 ROLOS.			
218	60	PACOTE	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA CONTINUO A4: PACOTE C/ 100 FOLHAS, largura 21,5cm e altura 28cm, utilizado para impressão do eletrocardiogramaEP-3. Pacote com 100 folhas			
219	50	UNIDADE	PERA MÉDIA PAR APARELHO DE PRESSÃO.: Pêra com perfeito controle de enchimento e esvaziamento de ar comprimido na leitura correta de pressão arterial. Em borracha sintética especial de alta resistência e durabilidade - UND.			
220	30	UNIDADE	PERA PARA ASPIRAÇÃO EM RECÉM NASCIDOS TAMANHO GRANDE Em borracha sintética especial de altaresistência e durabilidade -UND			
221	30	UNIDADE	PERA PEQUENA PARA ELETROCARDIOGRAMA.: . Em borracha sintética especial de alta resistência e durabilidade - UND			
222	100	UNIDADE	PINÇA CHERON ESTERIL.;			
223	500	UNIDADE	PORTA LAMINA PARA CITOLOGIA (FRASCO P/CITOLOGIA USADO PARA BIOPSIA CAP 3 LAMINAS).:			
224	200	UNIDADE	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE 52 mm X 18 cm – UND.;			
225	150	PACOTE	PROPE,PROTETORES DESCARTAVEIS PARA OS PES EM TECIDO NÃO TECIDO(TNT).APRESENTAM BOA RESISTENCIA MECANICA.SÃO HIPOALERGICOS E ATOXICOS.POSSUEM ELASTICO SOLDADO EM TODA A VOLTA,FORNECENDO EXCELENTE PROTEÇÃO PARA OS CALÇADOS.PACOTE COM 200 UNIDADES.			
226	200	UNIDADE	PULSEIRA CONVENCIONAL DE IDENTIFICAÇÃO (MÃE- FILHO) PARA USO EM AMBIENTE HOSPITALAR.PULSEIRA DA MÃE (ADULTO) E PULSEIRA PARA CRIANÇA (RECÉM – NASCIDO) AMBAS COM A MESMA NUMERAÇÃO OFERECENDO ORGANIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMODIDADE. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MACIO, PODENDO SER ESCRITA COM CANETA ESFEROGRÁFICA. POSSUI LACRE			
227	200	UNIDADE	PULSEIRA CONVENCIONAL DE IDENTIFICAÇÃO(MÃE – FILHO) PARA USO EM AMBIENTE HOSPITALAR.PULSEIRA DA MÃE (ADULTO) E PULSEIRA PARA CRIANÇA (RECÉM – NASCIDO) AMBAS COM A MESMA NUMERAÇÃO OFERECENDO ORGANIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMODIDADE. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MACIO, PODENDO SER ESCRITA COM CANETA ESFEROGRÁFICA. POSSUI LACRE INVIOLÁVEL. COR ROSA.			
228	05	UNIDADE	REVELADOR P/ RAIOS PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA CONJUNTO PARA PREPARAR 38L.: PARTE "A": N°ONU:NÃO APLICÁVEL.PARTE "B": N° ONU 2790.ACIDO ACETICO SOLUÇÃO COM MAIS DE 10% E MENOS QUE 50% DE ACIDO EM MASSA. PARTE "C". N°ONU: NAO APLICÁVEL - UND			
229	07	CAIXA	SCALP 19G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA C/ TUBO SILICONIZADO DE 30 cm.: CX C/100 UND			
230	10	CAIXA	SCALP 21G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA C/ TUBO SILICONIZADO DE 30			



			cm.: CX C/100 UND			
231	26	CAIXA	SCALP 23G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA C/ TUBO SILICONIZADO DE 30 cm.: CX C/100 UND			
232	10	CAIXA	SCALP 25G -DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA C/ TUBO SILICONIZADO DE 30 cm.: CX C/100 UND			
233	07	CAIXA	SCALP 27G -DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA C/ TUBO SILICONIZADO DE 30 cm.: CX C/100 UND			
234	3.000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, 01ML: ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM AGULHA 13X 0,45, CORPO GRADUADO, EMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, PARA ASPIRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAMENTOS - UND			
235	1.000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, 03ML: ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM AGULHA 25X 7, CORPO GRADUADO, EMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, PARA ASPIRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAMENTOS - UND			
236	20.000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, 05ML: ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM AGULHA 25X 7, CORPO GRADUADO, EMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, PARA ASPIRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAMENTOS - UND			
237	30.000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, 10ML: ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM AGULHA 25X 7, CORPO GRADUADO, EMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, PARA ASPIRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAMENTOS - UND			
238	15.000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, 20ML: ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM AGULHA 25X 7, CORPO GRADUADO, EMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, PARA ASPIRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAMENTOS - UND			
239	10	PACOTE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04: Descrição:Tubo em PVC atóxico siliconizado dotado de orifício na porção distal, com extremidade arredondada e deconexão plástica na porção proximal, em diâmetro padrão para conexão e extensão de borracha ou silicone,estéril, apirogênico.Esterilizado em óxido de etileno ou radiação Gama.Produeto de uso único - PCT C/ 10 UND			
240	10	PACOTE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06.: Descrição: Tubo em PVC atóxico siliconizado dotado de orifício na porção distal, com extremidade			



			arredondada e deconexão plástica na porção proximal, em diâmetro padrão para conexão e extensão de borracha ou silicone,estéril, apirogênico.Esterilizado em óxido de etileno ou radiação Gama.Produeto de uso único - PCT C/ 10 UND			
241	10	PACOTE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08: Descrição: Tubo em PVC atóxico siliconizado dotado de orifício na porção distal, com extremidade arredondada e deconexão plástica na porção proximal, em diâmetro padrão para conexão e extensão de borracha ou silicone,estéril, apirogênico.Esterilizado em óxido de etileno ou radiação Gama.Produeto de uso único - PCT C/ 10 UND			
242	10	PACOTE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10: Descrição: Tubo em PVC atóxico siliconizado dotado de orifício na porção distal, com extremidade arredondada e deconexão plástica na porção proximal, em diâmetro padrão para conexão e extensão de borracha ou silicone,estéril, apirogênico.Esterilizado em óxido de etileno ou radiação Gama.Produeto de uso único - PCT C/ 10 UND			
243	20	PACOTE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12: Descrição: Tubo em PVC atóxico siliconizado dotado de orifício na porção distal, com extremidade arredondada e deconexão plástica na porção proximal, em diâmetro padrão para conexão e extensão de borracha ou silicone,estéril, apirogênico.Esterilizado em óxido de etileno ou radiação Gama.Produeto de uso único - PCT C/ 10 UND			
244	20	PACOTE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14: Descrição: Tubo em PVC atóxico siliconizado dotado de orifício na porção distal, com extremidade arredondada e deconexão plástica na porção proximal, em diâmetro padrão para conexão e extensão de borracha ou silicone,estéril, apirogênico.Esterilizado em óxido de etileno ou radiação Gama.Produeto de uso único - PCT C/10 UND			
245	20	PACOTE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16: Descrição: Tubo em PVC atóxico siliconizado dotado de orifício na porção distal, com extremidade arredondada e deconexão plástica na porção proximal, em diâmetro padrão para conexão e extensão de borracha ou silicone,estéril, apirogênico.Esterilizado em óxido de etileno ou radiação Gama.Produeto de uso único - PCT C/ 10 UND			
246	20	PACOTE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18: Descrição: Tubo em PVC atóxico siliconizado dotado de orifício na porção distal, com extremidade arredondada e deconexão plástica na porção proximal, em diâmetro padrão para conexão e extensão de borracha ou silicone,estéril, apirogênico.Esterilizado em óxido de etileno ou radiação Gama.Produeto de uso único - PCT C/10 UND			
247	50	CAIXA	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14.SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14: EM LÁTEX ATÓXICO APIROGÊNICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUASVIAS, O MATERIAL DEVERÁ TER DATA DE VALIDADEIMPRESSO NA EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO - CX C/ 10 UND			
248	20	CAIXA	SONDA DE FOLEY Nº 10: EM LÁTEX ATÓXICO APIROGÊNICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUASVIAS, O MATERIAL DEVERÁ TER DATA DE VALIDADEIMPRESSO NA EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO - CX C/ 10 UND			
249	30	CAIXA	SONDA DE FOLEY Nº 12: EM LÁTEX ATÓXICO APIROGÊNICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUASVIAS, O MATERIAL DEVERÁ TER DATA			



			DE VALIDADEIMPRESSO NA EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO - CX C/ 10 UND			
250	50	CAIXA	SONDA DE FOLEY Nº 16: EM LÁTEX ATÓXICO APIROGÊNICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUASVIAS, O MATERIAL DEVERÁ TER DATA DE VALIDADEIMPRESSO NA EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO - CX C/ 10 UND			
251	50	CAIXA	SONDA DE FOLEY Nº 18: EM LÁTEX ATÓXICO APIROGÊNICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUASVIAS, O MATERIAL DEVERÁ TER DATA DE VALIDADEIMPRESSO NA EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO - CX C/ 10 UND			
252	30	CAIXA	SONDA DE FOLEY Nº 20: EM LÁTEX ATÓXICO APIROGÊNICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUASVIAS, O MATERIAL DEVERÁ TER DATA DE VALIDADEIMPRESSO NA EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO - CX C/ 10 UND			
253	20	CAIXA	SONDA DE FOLEY Nº 22: EM LÁTEX ATÓXICO APIROGÊNICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUASVIAS, O MATERIAL DEVERÁ TER DATA DE VALIDADEIMPRESSO NA EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO - CX C/ 10 UND			
254	30	UNIDADE	SONDA NASOENTÉRICA Nº 08: Com injetor lateral, Fio Guia e Peso de aço inox na ponta. Esterilizado em Radiação Gama. Composto por biomaterial de borracha dePliuretano radiopaco - UND			
255	30	UNIDADE	SONDA NASOENTÉRICA Nº 10: COM INJETOR LATERAL, FIO GUIA E PESO DE AÇO INOX NA PONTA. ESTERILIZADO EM RADIAÇÃO GAMA COMPOSTO PORBIOMATERIAL DE BORRACHA DE PLIURETANO RADIOPACO.			
256	150	UNIDADE	SONDA NASOENTÉRICA Nº 12: Com injetor lateral, Fio Guia e Peso de aço inox na ponta. Esterilizado em Radiação Gama. Composto por biomaterial de borracha dePliuretano radiopaco - UND			
257	10	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 04: Tubo siliconizado, transparente, maleável com orifícios circularesuniformes na ponta, longo, estéril, de calibre em padrão internacional de medidas - PCT C/ 10 UND			
258	10	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 06: Tubo siliconizado, transparente, maleável com orifícios circularesuniformes na ponta, longo, estéril, de calibre em padrão internacional de medidas - PCT C/ 10 UND			
259	10	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 08: Tubo siliconizado, transparente, maleável com orifícios circularesuniformes na ponta, longo, estéril, de calibre em padrão internacional de medidas - PCT C/ 10 UND			
260	10	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 10.: Tubo siliconizado, transparente, maleável com orifícios circularesuniformes na ponta, longo, estéril, de calibre em padrão internacional de medidas - PCT C/ 10 UND			
261	10	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 12: Tubo siliconizado, transparente, maleável com orifícios circularesuniformes na ponta, longo, estéril, de calibre em padrão internacional de medidas - PCT C/ 10 UND			
262	10	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 14.: Tubo siliconizado, transparente, maleável com orifícios circularesuniformes na ponta, longo, estéril, de calibre em padrão internacional de medidas - PCT C/ 10 UND			
263	10	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 16: Tubo siliconizado, transparente, maleável com orifícios circularesuniformes na ponta, longo, estéril, de calibre em padrão internacional de medidas - PCT C/ 10 UND			
264	10	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 18: Tubo siliconizado, transparente, maleável com orifícios circularesuniformes na ponta, longo, estéril, de calibre			



			em padrão internacional de medidas - PCT C/ 10 UND			
265	10	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 20: Tubo siliconizado, transparente, maleável com orifícios circulares uniformes na ponta, longo, estéril, de calibre em padrão internacional de medidas - PCT C/ 10 UND			
266	10	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º 04.: Tubo siliconizado, transparente, maleável com orifícios circulares uniformes na ponta, longo, estéril, de calibre em padrão internacional de medidas - PCT C/ 10 UND			
267	10	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º 06.: Tubo siliconizado, transparente, maleável com orifícios circulares uniformes na ponta, longo, estéril, de calibre em padrão internacional de medidas - PCT C/ 10 UND			
268	20	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º 08: . Tubo siliconizado, transparente, maleável com orifícios circulares uniformes na ponta, longo, estéril, de calibre em padrão internacional de medidas - PCT C/ 10 UND			
269	20	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º 10.: Tubo siliconizado, transparente, maleável com orifícios circulares uniformes na ponta, longo, estéril, de calibre em padrão internacional de medidas - PCT C/ 10 UND			
270	30	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º 12.: Tubo siliconizado, transparente, maleável com orifícios circulares uniformes na ponta, longo, estéril, de calibre em padrão internacional de medidas - PCT C/ 10 UND			
271	30	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º 14.: Tubo siliconizado, transparente, maleável com orifícios circulares uniformes na ponta, longo, estéril, de calibre em padrão internacional de medidas - PCT C/ 10 UND			
272	30	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º 16.: Tubo siliconizado, transparente, maleável com orifícios circulares uniformes na ponta, longo, estéril, de calibre em padrão internacional de medidas - PCT C/ 10 UND			
273	30	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º 18: . Tubo siliconizado, transparente, maleável com orifícios circulares uniformes na ponta, longo, estéril, de calibre em padrão internacional de medidas - CX C/ 10 UND			
274	30	PACOTE	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º 20: Tubo siliconizado, transparente, maleável com orifícios circulares uniformes na ponta, longo, estéril, de calibre em padrão internacional de medidas - PCT C/10 UND			
275	20	PACOTE	SONDA URETRAL N.º 04.: Em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa, com 30 cm de comprimento, aceitável de 5 cm no comprimento. Nota: o material deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico - PCT C/ 10 UND			
276	20	PACOTE	SONDA URETRAL N.º 06: Em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa, com 30 cm de comprimento, aceitável de 5 cm no comprimento. Nota: o material deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico - PCT C/ 10 UND			
277	150	PACOTE	SONDA URETRAL N.º 08: . Em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa, com 30 cm de comprimento, aceitável de 5 cm no comprimento. Nota: o material deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico - PCT C/ 10 UND			
278	250	PACOTE	SONDA URETRAL N.º 10: Em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa, com 30 cm de comprimento, aceitável de 5 cm no comprimento. Nota: o material deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico - PCT C/ 10 UND			
279	250	PACOTE	SONDA URETRAL N.º 12 :. Em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa, com 30 cm de comprimento, aceitável de 5 cm no comprimento. Nota: o material deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico -PCT C/ 10 UND			



280	200	PACOTE	SONDA URETRAL N.º 14: . Em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa, com 30 cm de comprimento, aceitável de 5 cm no comprimento. Nota: o material deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico - PCT C/ 10 UND			
281	150	PACOTE	SONDA URETRAL N.º 16: Em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa, com 30 cm de comprimento, aceitável de 5 cm no comprimento. Nota: o material deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico - PCT C/ 10 UND			
282	60	PACOTE	SONDA URETRAL N.º 18: Em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa, com 30 cm de comprimento, aceitável de 5 cm no comprimento. Nota: o material deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico - PCT C/ 10 UND			
283	15	UNIDADE	TELA PROTÉSICA 15CM X 15 CM.TELA PROTÉSICA ESTÉRIL 100% POLIPROPILENO, NA COR BRANCA.			
284	15	UNIDADE	TELA PROTÉSICA 26CM X 36 CM.TELA PROTÉSICA ESTÉRIL 100% POLIPROPILENO, NA COR BRANCA.			
285	03	UNIDADE	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USOEM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES			
286	05	CAIXA	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL:APARELHO UTILIZADO PARA MEDIR TEMPERATURA OU VARIAÇÕES DE TEMPERATURAS, EM SITUAÇÕES PATOLÓGICAS; É UM TERMÔMETRO POR CONTATO,QUE UTILIZA A PONTA SENSOR COMO MEDIÇÃO;INTERVALO DE MEDIÇÃO;32°C À 42°C.CAIXA			
287	12.000	UNIDADE	TORNEIRA DE TRES VIAS:: DESCRIÇÃO: COMPOSTA DE VOLANTE DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE ACIONAMENTO MACIO QUE PERMITE MANUSEIO PRECISO E SUAVE; VOLANTE GIRATORIO COM SETAS INDICANDAS (FACIL VISUALIZAÇÃO/SELEÇÃO DAS VIAS A SEREM UTILIZADAS) DUAS LINHA DE INFUSÃO (EQUIPO, EXTENSORES) EM SUAS EXTREMIDADES FENEAS LUER-LOK E UMA TERCEIRA LINHA DE INFUSÃO OU DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER)EM SUA CONEXÃO MACHO LUER-LOK. O MANIPULO SERVE DE OCLUSOR E DIRECIONAMENTO DE FLUXO. ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO, APIROGENICA, ATOXICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. TORNEIRA DE DIMENSÕES REDUZIDAS, CONECTORES LUE-LOK. DEVE POSSUIR AINDA RAPIDO ACESSO AO SISTEMA I.V. COM POSSIBILIDADE DE INFUSÃO CONTINUA PREVININDO A OCORRENCIA DE CONTAMINAÇÃO - UND-			
288	200	PACOTE	TOUCA BRANCA DESCARTÁVEL SANFONADA: CONFECCIONADA 100% POLPROPILENO, E ELASTICOEM TODO PERIMETRO DA TOUCA - PACOTE COM 100 UNDADES - TAMANHO ÚNICO			
289	03	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.			
290	01	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.			
291	03	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 C/B. ESTÉRIL: CX C/			



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
 Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica,
 cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia
 otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.
 Criado pela Lei Municipal nº 666/2005 – CNPJ: 07.503.792/0001-66
www.hmsvp.mg.org.br

			10 UND.			
292	01	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.			
293	03	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.			
294	05	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.			
295	08	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.			
296	08	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.			
297	10	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.			
298	08	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.			
299	10	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.			
300	10	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.			
301	10	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.			
302	10	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.			
303	50	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.			
304	10	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.			
305	15	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.			
306	15	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.			
307	12	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.			
308	15	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.			
309	12	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.			
310	15	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.			
311	10	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.			
312	15	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.			
313	20	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 S/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.			
314	15	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.			
315	10	CAIXA	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 C/B. ESTÉRIL: CX C/ 10 UND.			
316	05	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº200 3X5MM.FABRICADO COM SILICONE100%PURO.COR NATURAL E TRANSPARENTE.PAREDE INTERNA LISA DE ESPESSURA UNIFORME.PAREDE EXTERNA COM RESISTENCIA A TRAÇÃO.ROLO COM 15 METROS.			
317	05	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº202 5X10MM.FABRICADO COM SILICONE100%PURO.COR NATURAL E TRANSPARENTE.PAREDE INTERNA LISA DE ESPESSURA UNIFORME.PAREDE EXTERNA COM RESISTENCIA A TRAÇÃO.ROLO COM 15 METROS.			
318	05	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº203 6X10MM.FABRICADO COM SILICONE100%PURO.COR NATURAL E			



			TRANSPARENTE.PAREDE INTERNA LISA DE ESPESSURA UNIFORME.PAREDE EXTERNA COM RESISTENCIA A TRAÇÃO.ROLO COM 15 METROS.			
319	10	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº204 6X12MM.FABRICADO COM SILICONE100% PURO.COR NATURAL E TRANSPARENTE.PAREDE INTERNA LISA DE ESPESSURA UNIFORME.PAREDE EXTERNA COM RESISTENCIA A TRAÇÃO.ROLO COM 15 METROS.			
320	50	UNIDADE	UMIDIFICADOR PARA BALAO DE OXIGÊNIO - UND.			
321	10	UNIDADE	VALVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO.VALVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGENIO.FOI DESENVOLVIDA PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAIDA DE OXIGENIO.FABRICADA EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTENCIA,MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2,ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO,PRESSÃO FIXA DE 3,5KGF/CM2,VALVULA DE SEGURANÇA E FLUXOMETRO.CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906.GARANTIA DE FABRICA: 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			

Valor da Proposta: R\$(.....)

Esta proposta terá validade dedias, contados a partir da abertura do Envelope PROPOSTA.

Local e data:

Declaro que nos preços propostos encontra-se incluídos além do lucro, todos os custos necessários para cumprimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional. Declaro que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

- a) Os materiais deverão ser acompanhados com a documentação abaixo que formam a qualificação técnica e apresentados na fase de apresentação da proposta.
- Registro Do Produto Ministério Da Saúde E/Ou Isenção De Registro Para Produtos Isentos Dos Itens Mencionados Acima (Conforme Legislação);
 - Alvará Sanitário Estadual Ou Municipal;
 - AFE (Autorização De Funcionamento Da Empresa Anvisa Correlatos/Produtos De Saúde).



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica,
cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.
Criado pela Lei Municipal nº 666/2005 – CNPJ: 07.503.792/0001-66
www.hmsvp.mg.org.br

- b) – Somente serão apreciados os documentos que formam a qualificação técnica aqueles apresentados pelas empresas vencedoras dos respectivos Itens e, se não atendido, torna-se inabilitada, sendo apreciada a qualificação técnica da licitante subsequente de melhor preço.

Assinatura e carimbo do Licitante

(O PARTICIPANTE DEVERÁ SOLICITAR O ARQUIVO/PLANILHA PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL POR E-MAIL. ESTE FORMULÁRIO É IGUAL AO DA PLANILHA DIGITAL).



TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa:, com sede na:
....., CNPJ nº,
representada pelo(a) Sr.(a), CREDENCIA
o(a) Sr.(a) (CARGO)
....., portador(a) do R.G. nº e C.P.F. nº
....., para representá-la perante o HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE
PAULO na licitação por Pregão Presencial nº 004/2023, podendo formular lances, negociar
preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes
ao certame, em todas as fases licitatórias.

NOME:
R.G.:
CARGO:

Obs.: Este documento deverá ser entregue em mãos ao Pregoeiro no ato do Credenciamento.



ANEXO VII

MINUTA ATA REGISTRO PREÇOS N° ____/2023

PROCESSO N° 048/2023 de 21/03/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023

Aos dias do mês de do ano de, o **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO** (Autarquia do Município de Coração de Jesus), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, Coração de Jesus - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 07.503.792/0001-66, representado pela Diretora Geral Ilma. Srta. **CAMILA ARAÚJO GOMES**, brasileira, solteira, Enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 091.833.776-38, C. I nº MG-15.293.787, residente na Rua Padre João Crisóstomo, 1178, Centro, Coração de Jesus/MG - CEP 39.340-000, em razão da classificação obtida no Pregão Presencial nº 004/2023, com base no que dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 031/2006 RESOLVE registrar preços ofertados pela empresa, CNPJ nº, com sede na rua, nº --- - Bairro – CEP - Cidade/estado representada neste ato pelo Sr., CPF nº, mais adiante denominada COMPROMITENTE, nos termos das cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente pregão tem por objeto o Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade de contratação de empresa especializada para **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, conforme autorização no processo administrativo de nº 048/2023 de 21/03/2023 a pedido da Farmácia Central, conforme Anexo I.

1.2. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a dele se utilizar, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3. Diante da necessidade de utilização do objeto cujo preço aqui está registrado o Hospital expedirá a correspondente Autorização de Fornecimento, documento mediante o qual, exclusivamente, deverá o COMPROMITENTE promover a entrega do objeto, sem prejuízo de outros que por força legal devam acompanhá-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços a serem pagos constam da cláusula primeira deste instrumento e neles estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.



2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

3.1.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador poderá:

- a) Negociar com o comprometente visando a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o comprometente do compromisso assumido, em face da impossibilidade de êxito na adequação do preço;

3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados o HOSPITAL poderá, a requerimento do COMPROMITENTE, promover a revisão do preço registrado.

3.2.1. O requerimento de reequilíbrio da equação econômico-financeira deverá demonstrar o desequilíbrio havido minuciosamente por meio de memória de cálculo e a modificação dos encargos ser proporcional ao mesmo, e ser documentalmente comprovada.

3.2.2. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não ultrapassa o prazo de 12 (doze) meses de sua assinatura.

3.2.3. Na hipótese do órgão gerenciador verificar que o preço registrado não lhe é vantajoso poderá revogar a ata, sem aplicação de sanção administrativa.

3.2.4. Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.



CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O Registro de preço poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1. Unilateralmente pela Administração, quando:

- a) O comprometente não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
- b) O comprometente não formalizar Contrato decorrente do Registro de Preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela Administração;
- c) O comprometente der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente do Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços ou fornecimento decorrente do Registro de Preços;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado;

4.1.2. Pelo comprometente quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto nº 031/2006.

4.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no subitem 4.1.1 será feita mediante correspondência ao comprometente.

4.2.1. No caso de não localização do comprometente, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial.

4.3. A solicitação do comprometente para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do prazo de validade do registro de preços, facultada a Administração a aplicações das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido, sendo sempre assegurado ao solicitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa.

CLÁUSULA QUINTA - DA SUSPENSÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser suspensos nos seguintes casos:

- a) pelo Órgão Gerenciador quando por ele julgado que o comprometente esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do processo licitatório que deu origem ao registro de preços ou, ainda, por interesse do Hospital, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data da decisão;



- b) pelo comprometente, mediante solicitação por escrito, quando comprovar estar temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do processo licitatório que deu origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento pelos produtos efetivamente fornecidos e aceitos será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação das Notas Fiscais/Faturas, devidamente aceitas e atestadas pelo órgão competente, vedada antecipação, observado o disposto no art. 5º da lei nº 8.666/93.

6.2. Na emissão das Notas Fiscais, o FORNECEDOR deverá descrever o objeto obrigatoriamente, com o contido em sua proposta, considerando ainda o quantitativo solicitado na AF.

6.3. Os pagamentos poderão ser sustados pelo HOSPITAL nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento das obrigações assumidas que possam de qualquer forma prejudicar o HOSPITAL;
- b) Inadimplência de obrigações pelo FORNECEDOR para com o HOSPITAL, por conta do estabelecido nesta AF;
- c) Não entrega dos materiais nas condições estabelecidas nesta AF;
- d) Erros ou vícios nas Notas Fiscais/Faturas;
- e) Avaria dos materiais fornecidos, de responsabilidade do FORNECEDOR;
- f) Entrega dos materiais em desacordo com as condições estabelecidas na ATA;

6.4. Das notas fiscais/Faturas deverão constar, além dos preços da proposta aceita, o nº da agência bancária, o nome do banco e número da conta da empresa, nº do processo e da Autorização de fornecimento.

6.5. Ocorrendo erros nas Notas Fiscais/Faturas, as mesmas serão devolvidas ao FORNECEDOR para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal/fatura.

6.6. O Setor Financeiro somente efetuará o pagamento mediante a comprovação da entrega do objeto, acompanhada dos seguintes documentos: comprovantes de regularidade perante o INSS, FGTS, Receita Federal, Estadual e Municipal da sede da empresa e do Município de Coração de Jesus, Certidão Positiva com Efeito de Negativa (CPFN) e/ou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ficando a liberação do processo de pagamento, condicionada à efetiva comprovação de regularidade.

6.7. O HOSPITAL poderá deduzir dos pagamentos importâncias que porventura, a qualquer título, lhe forem devidas pelo FORNECEDOR em decorrência de inadimplemento das obrigações assumidas;



6.8. É expressamente vedado ao FORNECEDOR à cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

6.9. Para emissão da Nota Fiscal deverão ser considerados os seguintes dados:

Hospital Municipal São Vicente de Paulo – localizado no endereço: Rua Gontijo Ribeiro, nº 899 – Centro – Coração de Jesus/MG. Para fins de pagamento, a Contratada deverá emitir 01 (uma) Nota Fiscal, em nome do Hospital Municipal São Vicente de Paulo (CNPJ nº 07.503.792/0001-66) com as respectivas quantidades de créditos e valores.

6.10. Ocorrendo atraso no pagamento e desde que não tenha sido o fornecedor quem lhe deu causa, poderá, a requerimento deste, ser lhe compensada a mora por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP.$$

Onde:

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga;

I = 0,0001644 (índice de compensação financeira por dia de atraso, assim apurado $I = (6/100) / 365$).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. A presente ATA não poderá sofrer os acréscimos estabelecidos no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. A vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto deste contrato, sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da lei nº 8.666/1993 e suas alterações, a saber:

9.2 – A empresa que quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será



descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3 – Pelo atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.



9.5 - Pela recusa em aceitar o pedido de fornecimento e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a CONTRATADA se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

9.6 – Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da CONTRATADA das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:

- a) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor do fornecimento realizado com atraso, até o décimo dia corrido; após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea “b”.
- b) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total da inadimplência referente aos itens constante da ordem de Fornecimento, na hipótese de qualquer das obrigações assumidas.
- c) Cancelamento da contratação e suspensão temporária do direito de licitar com o CONTRATANTE, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 02 (dois) anos, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento.
- d) Constatada a inveracidade de qualquer das informações fornecidas pela CONTRATADA, esta sofrerá suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o CONTRATANTE pelo prazo de 12 (doze) meses.

9.7 - A aplicação de multas aqui referidas, independe de qualquer interpelação, notificação ou protesto judicial, sendo exigíveis, desde a data do ato, fato ou omissão que tiver dado causa à notificação extrajudicial.

9.8. As penalidades previstas no Decreto nº 031/2006 poderão ser aplicadas independente de transcrição para o Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução desta ATA será acompanhada e fiscalizada pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal 031/2006 e por meio da legislação regente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VALIDADE DO PRODUTO

11.1. Os produtos não serão recebidos se o prazo de validade contado da data de entrega for inferior 24 (vinte e quatro) meses da validade ou com menos de 75% da validade ainda intacta

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



12.1. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.2. As aquisições ou contratações oriundas das atas de registro de preços aderidas não poderão exceder por órgão ou entidade, a 100 % (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.3. Obriga-se o Compromitente a manter-se durante toda a vigência desta ATA em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, como também todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Coração de Jesus, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura oriunda da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

E por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas, igualmente signatárias.

Coração de Jesus/MG, .. de de 2023.

CAMILA ARAÚJO GOMES
DIRETORA GERAL
CONTRATANTE

DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica,
cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.
Criado pela Lei Municipal nº 666/2005 – CNPJ: 07.503.792/0001-66
www.hmsvp.mg.org.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Referência: PROCESSO 048/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

Razão Social: _____
CNPJ nº: _____
Endereço: _____
Cidade: _____
Estado: _____ Cep: _____
E-mail: _____
Telefone/Fax: _____
Pessoa para contato: _____

Recebemos/Retiramos pelo site (www.hmsvp.mg.gov.br) cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local _____, ____ de _____ de _____

Assinatura

Sr. Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Poder e essa empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de retirada do edital e remeta o Pregoeiro, por meio do e-mail licitacaohmsvp@gmail.com.

A não remessa do recibo exime o Pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais.